LEI MUNICIPAL Nº 1.966, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE BRAGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIS CARLOS BALESTRIN, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.906/2013.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2015, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º - Fica estabelecido como parte integrante da presente lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º - A receita prevista para o exercício de 2015 está estimada em R$ 12.772.355,00(doze milhões setecentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao dispostos no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva da contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° - para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4°, As LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° - para efeito do § 2°, do Art. 9º e do § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerando-se-á irrelevante a despesas de caráter não continuado de até R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° - Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência publica na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art 8° - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;
- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art 9° - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10º - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
- o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14 - O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de inicio das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15 - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16 - O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º , da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 - O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se;

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretario Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. **1.996/2014** de **04/11/2014** foi publicada no mural da Prefeitura Municipal no período de **04/11/2014** a **04/12/2014.**

Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.966, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE BRAGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIS CARLOS BALESTRIN, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.906/2013.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2015, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º - Fica estabelecido como parte integrante da presente lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3° - A receita prevista para o exercício de 2015 está estimada em R$ 12.772.355,00(doze milhões setecentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao dispostos no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva da contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° - para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4°, As LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° - para efeito do § 2°, do Art. 9º e do § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerando-se-á irrelevante a despesas de caráter não continuado de até R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° - Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência publica na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art 8° - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;
- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art 9° - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10º - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
- o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14 - O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de inicio das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15 - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16 - O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º , da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 - O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e.
Cumpra-se;

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretario Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. **1.996/2014** de **04/11/2014** foi publicada no mural da Prefeitura Municipal no período de **04/11/2014** a **04/12/2014.**

Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.966, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE BRAGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIS CARLOS BALESTRIN, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.906/2013.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2015, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º - Fica estabelecido como parte integrante da presente lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3° - A receita prevista para o exercício de 2015 está estimada em R$ 12.772.355,00(doze milhões setecentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao dispostos no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva da contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° - para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4°, As LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° - para efeito do § 2°, do Art. 9º e do § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerando-se-á irrelevante a despesas de caráter não continuado de até R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° - Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência publica na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art 8° - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;
- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art 9° - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10º - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
- o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14 - O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de inicio das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15 - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16 - O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º , da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 - O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e.
Cumpra-se;

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretario Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. **1.996/2014** de **04/11/2014** foi publicada no mural da Prefeitura Municipal no período de **04/11/2014** a **04/12/2014.**

Secretaria de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO PARA A ENTREGA DA LDO PARA O EXERCÍCIO 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIS CARLOS BALESTRIN, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar o prazo para entrega da LDO do exercício 2015 para a data de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e.
Cumpra-se;

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretario Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. **1.988/2014** de **12/08/2014** foi publicada no mural da Prefeitura Municipal no período de **12/08/2014** a **12/09/2014.**

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 059/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE BRAGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIS CARLOS BALESTRIN, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.906/2013.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2015, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º - Fica estabelecido como parte integrante da presente lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3° - A receita prevista para o exercício de 2015 está estimada em R$ 12.772.355,00(doze milhões setecentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao dispostos no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva da contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° - para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4°, As LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° - para efeito do § 2°, do Art. 9° e do § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerando-se-á irrelevante a despesas de caráter não continuado de até R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° - Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência publica na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art 8° - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;
- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art 9° - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10° - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11° - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12° - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
- o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4°, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14 - O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de inicio das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15 - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.° 25 e do parágrafo 3.° do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16 - O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º , da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 - O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e.
Cumpra-se;

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretario Municipal de Administração

Justificativas ao Projeto de Lei nº 060/2014

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O projeto de lei que ora colocamos a vossa apreciação dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. Fazem parte deste projeto de Lei, o ANEXO DE METAS FISCAIS, e o ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS, sendo este último, elaborado com base no Plano Plurianual 2014/2017. Acompanham este projeto, cópia das atas de aprovação das metas nos conselhos municipais instituídos.

O ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS, servirá de base para elaboração da LOA(Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2015. Os valores constantes nas metas prioritárias serão ajustados no momento da elaboração da LOA, pois será feita uma reestimativa da receita no momento da elaboração da mesma, podendo os valores previstos para 2015 aumentarem, ou diminuírem.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime do mesmo.

Atenciosamente.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

01 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
1 - Projeto	077	Adquirir terreno e quipamentos para a Câmara Municipal de	0101	01	0031	000001	42.022,67	41.623,98	42.197,71

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
4490 51 99 00 000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4490 61 03 00 000	TERRENOS	20.022,67	19.623,98	20.197,71
	Total Elementos da Ação	**42.022,67**	**41.623,98**	**42.197,71**

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
2 - Atividade	105	Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0101	01	0031	000001	614.200,00	652.700,00	698.700,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	10.000,00	10.000,00	11.000,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	85.000,00	95.000,00	105.000,00
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	260.000,00	270.000,00	280.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	20.000,00	28.000,00	38.000,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	60.900,00	70.900,00	80.900,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.000,00	7.000,00	8.000,00
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	300,00	300,00	300,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	10.000,00	11.000,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3390 36 99 00 000	OUTROS SERVICOS	3.000,00	3.500,00	3.500,00
3390 39 10 00 000	LOCACAO DE IMOVEIS	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE	15.000,00	15.000,00	18.000,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390 39 22 00 000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	800,00	800,00	800,00
3390 39 83 00 000	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	700,00	700,00	700,00
3390 39 90 00 000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3390 39 99 02 000	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390 46 02 00 000	VALE ALIMENTAÇAO - LEI MUNICIPAL No 1.652/2010	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Total Elementos da Ação	**614.200,00**	**652.700,00**	**698.700,00**
	Total das Ações do Órgão	656.222,67	694.323,98	740.897,71
	Soma Elementos Órgão	656.222,67	694.323,98	740.897,71

02 GABINETE DO PREFEITO

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
2 - Atividade	003	Manutenção das atividades da Assessoria Juridica	0203	02	0061	000008	96.600,00	105.650,00	121.950,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	700,00	850,00	1.000,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	60.000,00	65.000,00	75.000,00

3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					12.000,00	13.500,00	17.000,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					1.700,00	2.000,00	2 500,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					300,00	300,00	350,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO					400,00	400,00	500,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE					2.000,00	2.100,00	2.300,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS					12.000,00	13.500,00	14.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					3.000,00	3.500,00	4.000,00
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP					2.000,00	2.000,00	2.300,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					2.500,00	2.500,00	3.000,00
	Total Elementos da Ação					**96.600,00**	**105.650,00**	**121.950,00**

2 - Atividade 001 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 0201 04 0122 000016 356 [illegible] 419 [illegible] 482 [illegible]

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	6.000,00	6.500,00	7.000,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	110.000,00	120.000,00	135.000,00
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	105.000,00	107.000,00	110.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	26.000,00	32.000,00	36.000,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	10.000,00	12 000,00	15 000,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	25.000,00	27 000,00	30 000,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.000,00	16 000,00	17.000,00
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100,00	120,00	150,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	500,00	600,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	250,00	300,00	350,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	250,00	250,00	300,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	6.000,00	6.500,00	8.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.300,00	1.500,00	1 600,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00	13.000,00	15.000,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE	3.000,00	3.500,00	4.000,00
3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	300,00	300,00	350,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	200,00	250,00	300,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2 500,00	2.500,00	3 000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	600,00	700,00	750,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	500,00	600,00	650,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	4.000,00	4.200,00	4 500,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.500,00	5.300,00	5.780,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	500,00	700,00	700,00
3390 39 69 00 000	SEGUROS EM GERAL	1.600,00	1.800,00	2.000,00
3390 39 99 02 000	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	26.000,00	28.000,00	30.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	10.000,00	12.000,00	12.200,00
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	12.000,00	15.000,00	16 000,00
	Total Elementos da Ação	**388.100,00**	**423.020,00**	**462.230,00**

1 - Projeto 001 Aquisiçao de equipamentos para o Gabinete do Prefeito e suas 0201 04 0122 000016 4 000,00 4 500,00 5 000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
4490 52 36 00 000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	4.000,00	4.500,00	5.000,00
	Total Elementos da Ação	**4.000,00**	**4.500,00**	**5.000,00**

1 - Projeto 006 Aquisiçao de Veiculo para o Gabinete do Prefeito 0201 04 0122 000016 60 000,00 0,00 0,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
4490 52 48 00 000	VEICULOS DIVERSOS	60.000,00	0,00	0,00

				Total Elementos da Ação		60.000,00	0,00	0,00	
2 - Atividade	002	Manutençao das atividades do Gabinete do Vice Prefeito	0202	04	0122	000016	93 900 00	102 200 00	111 750.00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017	
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	2.200,00	2.500,00	2.700,00	
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	62.000,00	65.000,00	70.000,00	
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	12.000,00	15.000,00	17.000,00	
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	4.000,00	4.500,00	4.800,00	
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500,00	1.700,00	2.000,00	
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	300,00	350,00	400,00	
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	350,00	400,00	500,00	
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.700,00	1.800,00	2 000,00	
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE	2.000,00	2 200,00	2.500,00	
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	300,00	350,00	400,00	
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	350,00	400,00	450,00	
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	500,00	500,00	500,00	
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.200,00	1.500,00	1.600,00	
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	1 200,00	
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	2.000,00	2.500,00	2 700,00	
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.500,00	2.500,00	3 000,00	
		Total Elementos da Ação	93.900,00	102.200,00	111.750,00

2 - Atividade	005	Manutençao da Junta de Serviço Militar, Incra e Setor de blocos.	0205	04	0122	000016	31 800 00	34 200.00	37 150 00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017	
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	1.500,00	1.600,00	1.800,00	
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	23.000,00	24.000,00	26.000,00	
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	5.000,00	6.000,00	6.500,00	
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	800,00	1 000,00	1 100,00	
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	350,00	350 00	400,00	
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00	250 00	300,00	
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00	350,00	400,00	
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	350,00	350,00	350,00	
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	300,00	300,00	300,00	
		Total Elementos da Ação	31.800,00	34.200,00	37.150,00

- Atividade	004	Manutençao do Conselho Municipal de Desportos	0204	27	0812	000067	29 350 00	33 400 00	37 130 00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017	
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	1.000,00	1.200,00	1 400,00	
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	18.000,00	20.000,00	22.000,00	
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	3.000,00	3.500,00	3.600,00	
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	500,00	700,00	1.000,00	
3390 30 14 00 000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500,00	1.700,00	1.900,00	
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	350,00	400,00	430,00	
3390 31 04 00 000	PREMIACOES DESPORTIVAS	1.500,00	1 700,00	1.800,00	
3390 36 99 00 000	OUTROS SERVICOS	500,00	700,00	1.000,00	
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	3.000,00	3.500,00	4.000,00	
		Total Elementos da Ação	29.350,00	33.400,00	37.130,00
		Total das Ações do Órgão	703 750,00	702 970,00	775.210,00
		Soma Elementos Órgão	703.750,00	702.970,00	775.210,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇA

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017

2 - Atividade	007	Reforma e construçao de moradias.	0301	16	0244	000077	140.000,00	172.000,00	195.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	70.000,00	85.000,00	100.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	10.000,00	12.000,00	15.000,00
4470 42 99 00 000	OUTROS AUXILIOS	30.000,00	35.000,00	30.000,00
4490 61 03 00 000	TERRENOS	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total Elementos da Ação	140.000,00	172.000,00	195.000,00

2 - Atividade	006	Manutençao das atividades da Secretaria do Meio Ambiente e	0301	18	0541	000081	109.900,00	122.750,00	131.850,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	2.500,00	2.800,00	3.100,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	25.000,00	32.000,00	35.000,00
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	33.000,00	35.000,00	37.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	6.000,00	6.500,00	6.800,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	7.000,00	7.500,00	7.800,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	3.500,00	4.000,00	4.500,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00	1.700,00	1.750,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	300,00	300,00	350,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	850,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00	1.700,00	1.700,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	3.500,00	3.800,00	4.000,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE	2.500,00	2.800,00	3.000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	600,00	650,00	800,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	500,00	500,00	600,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	1.600,00	1.600,00	1.800,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.700,00	2.800,00	3.000,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	8.000,00	8.000,00	8.500,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.500,00	2.800,00	3.000,00
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	3.500,00	3.600,00	3.800,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.500,00	4.000,00	4.500,00
	Total Elementos da Ação	109.900,00	122.750,00	131.850,00
	Total das Ações do Órgão	249.900,00	294.750,00	326.850,00
	Soma Elementos Órgão	249.900,00	294.750,00	326.850,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	201
2 - Atividade	008	Manutençao da Secretaria Municipal de Assistencia Social.	0401	04	0122	000042	287.050,00	284.650,00	313.420,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	3.500,00	3.800,00	4.000,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	95.000,00	110.000,00	125.000,00
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	35.000,00	37.000,00	38.500,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	20.000,00	27.000,00	32.000,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	7.000,00	8.000,00	9.500,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	3.500,00	3.700,00	3.700,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.000,00	7.500,00	7.700,00
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100,00	150,00	170,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00	2.000,00	2.300,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	500,00	600,00	650,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	1.200,00	1.500,00	1.700,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	3.000,00	3.200,00	3.400,00

3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 33 99 00 000 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00	2 600,00	2.700,00
3390 35 01 00 000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	3.500,00	3.700,00	3 800,00
3390 36 99 00 000 OUTROS SERVICOS	500,00	700,00	1.000,00
3390 39 11 00 000 LOCAÇAO DE SOFTWARE	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 39 17 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00	600,00	650,00
3390 39 19 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.000,00	1.100,00	1.200,00
3390 39 22 00 000 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	500,00	600,00	700,00
3390 39 43 00 000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.300,00	1.400,00	1.500,00
3390 39 44 00 000 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	650,00	700,00	750,00
3390 39 47 00 000 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.500,00	3.800,00	4.000,00
3390 39 58 00 000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.000,00	4.300,00	4.500,00
3390 39 63 00 000 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	800,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 99 01 000 SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	8.500,00	8.600,00	9.000,00
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	25.000,00	26.000,00	28.000,00
3390 47 12 00 000 CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	15.000,00	17.000,00	20.000,00
4490 52 34 00 000 MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.500,00	3 700,00	4 000,00
4490 52 48 00 000 VEICULOS DIVERSOS	15.000,00	0,00	0,00
Total Elementos da Ação	**267.050,00**	**284.650,00**	**316.420,00**

2 - Atividade 012 Manutençao do Programa IGD - SUAS 0404 08 0244 000042 12 471 00 13 992 00 15 514 00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS	1.500,00	2.092,00	2.314,00
3390 30 16 00 000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	750,00	760,00	800,00
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.980,51	2.682,02	2 174,12
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	971,00	1 457,98	1 225,88
4490 52 34 00 000 MAQUINAS. UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.269,49	7.000,00	9.000,00
4490 52 48 00 000 VEICULOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00
Total Elementos da Ação	**12.471,00**	**13.992,00**	**15.514,00**

2 - Atividade 013 Manutençao do Programa IGD - PBF 0404 08 0244 000043 21 524 00 22.548,00 25.573 00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS	1.300,00	3.750,00	3 500,00
3390 30 16 00 000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600,00	2 500,00	2 800 00
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.186,00	5 000,00	6 000,00
3390 36 99 00 000 OUTROS SERVICOS	1.200,00	1.798,00	1.873,00
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.000,00	3.500,00	2.900,00
4490 52 34 00 000 MAQUINAS. UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.500,00	6.000,00	8.500,00
4490 52 48 00 000 VEICULOS DIVERSOS	9.738,00	0,00	0,00
Total Elementos da Ação	**21.524,00**	**22.548,00**	**25.573,00**

2 - Atividade 014 Manutençao do Programa Piso Basico Fixo - CRAS. 0404 08 0244 000043 26 388 00 31 134 00 37 095 00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS	2.600,00	3.500,00	3.500,00
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO	7.500,00	8.000,00	8.200,00
3390 30 14 00 000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	6.500,00	6.300,00	7.000,00
3390 30 24 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	5.300,00	5.600,00	4.500,00
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.200,00	9.500,00	9.800,00
3390 36 99 00 000 OUTROS SERVICOS	2 000,00	2.300,00	2 500,00
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	35.288,00	36 535 00	44 956,00
4490 52 34 00 000 MAQUINAS. UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8.000,00	10 000,00	7 000,00

				Total Elementos da Ação		76.388,00	81.735,00	87.456,00	
2 - Atividade	011	Manutençao do Programa Piso Basico Variável II	0404	08	0244	000043	13.041,00	13.954,00	14.931,00
Elemento		Descrição					2015	2016	2017
3390 30 07 00 000		GENEROS DE ALIMENTACAO					6.541,00	7.233,96	8.031,00
3390 30 14 00 000		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					500,00	500,00	600,00
3390 30 99 00 000		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					6.000,00	6.220,04	6.300,00
				Total Elementos da Ação			13.041,00	13.954,00	14.931,00
2 - Atividade	016	Manutençao do programa de assistencia comunitária, auxilios e	0406	08	0244	000043	60.500,00	102.500,00	125.500,00
Elemento		Descrição					2015	2016	2017
3350 43 01 00 000		INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL					4.500,00	5.000,00	5.000,00
3390 30 07 00 000		GENEROS DE ALIMENTACAO					20.000,00	45.000,00	55.000,00
3390 30 99 00 000		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					5.000,00	5.000,00	6.500,00
3390 32 99 04 000		ATAÚDES					15.000,00	25.000,00	30.000,00
3390 32 99 05 000		VESTUÁRIO E AGASALHOS					2.000,00	2.500,00	2.500,00
3390 33 01 00 000		PASSAGENS PARA O PAIS					10.000,00	15.000,00	20.000,00
3390 39 99 03 000		OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					4.000,00	5.000,00	6.500,00
				Total Elementos da Ação			60.500,00	102.500,00	125.500,00
1 - Projeto	002	Construçao da Casa do Artesao - Contrapartida do Municipio	0401	11	0334	000042	40.000,00	0,00	0,00
Elemento		Descrição					2015	2016	2017
4490 51 91 00 000		OBRAS EM ANDAMENTO					40.000,00	0,00	0,00
				Total Elementos da Ação			40.000,00	0,00	0,00
1 - Projeto	003	Construçao da Casa do Artesao	0401	11	0334	000063	200.000,00	0,00	0,00
Elemento		Descrição					2015	2016	2017
4490 51 91 00 000		OBRAS EM ANDAMENTO					200.000,00	0,00	0,00
				Total Elementos da Ação			200.000,00	0,00	0,00
2 - Atividade	009	Manutençao do Conselho Tutelar	0403	14	0243	000040	67.050,00	71.350,00	74.030,00
Elemento		Descrição					2015	2016	2017
3190 08 99 04 000		CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					1.800,00	2.000,00	2.300,00
3190 11 73 01 000		REMUNERACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES					47.000,00	48.000,00	50.000,00
3190 13 02 01 000		INSS - SERVIDORES					10.000,00	12.000,00	12.500,00
3390 14 14 00 000		DIARIAS NO PAIS					1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 30 01 00 000		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					2.500,00	2.700,00	2.700,00
3390 30 16 00 000		MATERIAL DE EXPEDIENTE					150,00	180,00	180,00
3390 30 22 00 000		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					300,00	350,00	400,00
3390 30 99 00 000		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					200,00	250,00	250,00
3390 33 99 00 000		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO					200,00	250,00	250,00
3390 39 58 00 000		SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					1.500,00	1.700,00	1.800,00
3390 39 63 00 000		SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					150,00	170,00	150,00
3390 39 99 03 000		OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					250,00	250,00	300,00
4490 52 34 00 000		MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					2.000,00	2.500,00	2.000,00
				Total Elementos da Ação			67.050,00	71.350,00	74.030,00
				Total das Ações do Órgão			758.024,00	590.729,00	659.424,00
				Soma Elementos Órgão			758.024,00	590.729,00	659.424,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAM

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	201
2 - Atividade	017	Manutençao da Secretaria Municipal de Planejamento.	0501	04	0121	000016	104.200,00	116.850,00	124.150,0
Elemento		Descrição					2015	2016	2017
3190 08 99 04 000		CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					2.500,00	3.000,00	3.500,00

3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	17.000,00	23.000,00	25.000,00
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	35.000,00	35.500,00	36.200,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	4.000,00	6.000,00	6 500,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	7.500,00	7.800,00	8.000,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	2.000,00	2.200,00	2.500,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2 000,00	2 100,00	2 200,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	400,00	450,00	500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	800,00	1.000,00	1.000,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 36 99 00 000	OUTROS SERVICOS	300,00	500,00	350,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE	4.500,00	4.700,00	5.000,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	200,00	250,00	300,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.300,00	1.500,00	1.500,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	350,00	400,00	400,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.500,00	3.700,00	3.800,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	350,00	500,00	400,00
3390 39 90 00 000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	300,00	350,00	400,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	1.700,00	1.800,00	2.000,00
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	7.000,00	8.000,00	10.000,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.500,00	2.700,00	2.600,00
	Total Elementos da Ação	**104.200,00**	**116.850,00**	**124.150,00**
	Total das Ações do Órgão	104.200,00	116.850,00	124.150,00
	Soma Elementos Órgão	104.200,00	116.850,00	124.150,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
2 - Atividade	018	Manutençao da Secretaria Municipal da Fazenda	0601	04	0123	000018	391.450,00	424.650,00	456.150,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	10.000,00	12.000,00	15.000,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	185.000,00	200.000,00	215.000,00
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	60.000,00	62.000,00	65.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	41.000,00	46.000,00	50.000,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	13.000,00	14.000,00	15.500,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	5.000,00	7.000,00	8.000,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1 000,00	1.500,00	1 500,00
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100,00	150,00	150,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	3.000,00	3.200,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	500,00	500,00	550,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	400,00	450,00	500,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.800,00	2.000,00	2.000,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00	2.500,00	2.700,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	6.000,00	6.500,00	7.000,00
3390 36 99 00 000	OUTROS SERVICOS	500,00	500,00	500,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE	12.500,00	13.500,00	15.000,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00	500,00	500,00

3390 39 22 00 000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS					1.500,00	1.600,00	1.600,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					1.200,00	1.300,00	1.300,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					350,00	500,00	600,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL					4.000,00	4.200,00	4.500,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					4.300,00	4.500,00	4 500,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					800,00	850,00	850,00
3390 39 90 00 000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL					500,00	600,00	700,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					6.000,00	6 300,00	6.500,00
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP					12.000,00	13.000,00	13 500,00
3390 93 99 00 000	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.000,00	1.500,00	1.500,00
4420 93 00 01 000	RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS UNIAO					2.000,00	2.500,00	2.000,00
4430 93 00 01 000	RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTADO					8.000,00	8.500,00	8.500,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					6.000,00	6.000,00	6.500,00
	Total Elementos da Ação					**391.450,00**	**424.650,00**	**456.150,00**
2 - Atividade 019	Manter e ampliar campanhas de estimulo a arrecadacao de	0601	04	0123	000029	8.450,00	9.600,00	11.750,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					250,00	250,00	300,00
3390 31 99 00 000	OUTRAS PREMIACOES					7.000,00	8.000,00	10.000,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					500,00	600,00	650,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					700,00	750,00	800,00
	Total Elementos da Ação					**8.450,00**	**9.600,00**	**11.750,00**
2 - Atividade 020	Amortizacao da divida publica	0601	04	0123	000018	345.550,00	325.900,00	245.000,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3290 21 01 00 000	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS					66.000,00	46 000,00	35.000,00
3290 21 99 00 000	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA					20.000,00	15.000,00	15.000,00
4690 71 99 01 000	AMORTIZ. DIVIDA RGE					78.000,00	60.000,00	0,00
4690 71 99 02 000	AMORTIZ. DIVIDA - PRECATÓRIOS					20.000,00	15.000,00	10.000,00
4690 71 99 03 000	AMORTIZ. DIVIDA - C.E.F.					10.000,00	8.000,00	3.000,00
4690 71 99 04 000	AMORTIZ. DIVIDA - PASEP					7.000,00	6 500,00	7.000,00
4690 71 99 07 000	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA - BADESUL					175.000,00	175.000,00	175 000,00
	Total Elementos da Ação					**376.000,00**	**325.500,00**	**245.000,00**
	Total das Ações do Órgão					775.900,00	759.750,00	712.900,00
	Soma Elementos Órgão					775.900,00	759.750,00	712.900,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Tipo	**Ação**	**Descrição**	**Unid. Or**	**Função**	**Subfunção**	**Programa**	**2015**	**2016**	**2017**
2 - Atividade	021	Manutencao da Secretaria Municipal de Administracao	0701	04	0122	000016	302.250,00	341.950,00	367.750,00
Elemento		**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 01 01 00 000		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					11.000,00	11 500,00	13 000,00
3190 08 99 04 000		CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					7.500,00	8.500,00	9.000,00
3190 11 01 01 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					120.000,00	135 000,00	140.000,00
3190 11 74 00 000		SUBSIDIOS					55.000,00	62.000,00	70.000,00
3190 13 02 01 000		INSS - SERVIDORES					27.000,00	33.000,00	35 000,00
3190 13 02 03 000		INSS - AGENTES POLITICOS					12.000,00	13.000,00	15 000,00
3390 14 14 00 000		DIARIAS NO PAIS					4.000,00	4.000,00	4 500,00
3390 30 01 00 000		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					2.500,00	2.800,00	3.500,00
3390 30 04 00 000		GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS					150,00	150,00	150,00
3390 30 16 00 000		MATERIAL DE EXPEDIENTE					3.000,00	3.500,00	3.700,00
3390 30 22 00 000		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					1.000,00	1.200,00	1 300,00

3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					2.500,00	2.500,00	3.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					3.500,00	3.700,00	4.000,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO					1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA					4.500,00	4.500,00	5.000,00
3390 36 99 00 000	OUTROS SERVICOS					300,00	300,00	350,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE					6.500,00	6.500,00	7.000,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					500,00	500,00	500,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					800,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					3.500,00	3.500,00	3.600,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					1.500,00	1.500,00	1.600,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL					4.000,00	4.200,00	4.300,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					5.500,00	5.700,00	6.000,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS					5.000,00	5.000,00	5.500,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					8.000,00	8.500,00	9.000,00
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP					13.500,00	14.000,00	15.000,00
	Total Elementos da Ação					**308.250,00**	**341.950,00**	**367.700,00**

1 - Projeto 005 Adquirir equipamentos para a Secretaria Municipal de 0701 04 0122 000016 5.000,00 6.000,00 6.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	6.000,00	6.000,00
	Total Elementos da Ação	**5.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**

2 - Atividade 022 Auxilio a Entidades 0701 04 0122 000016 2.000,00 5.000,00 6.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3350 43 01 00 000	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	2.000,00	5.000,00	6.000,00
	Total Elementos da Ação	**2.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**

2 - Atividade 023 Manutençao do Programa de Alimentaçao do Trabalhador 0701 04 0122 000101 110.000,00 120.000,00 125.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 46 02 00 000	VALE ALIMENTAÇAO - LEI MUNICIPAL No 1.652/2010	110.000,00	120.000,00	125.000,00
	Total Elementos da Ação	**110.000,00**	**120.000,00**	**125.000,00**

2 - Atividade 024 Auxilio aluguel a policiais civis e militares 0701 06 0181 000033 2.500,00 2.500,00 3.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 48 01 00 000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.500,00	2.500,00	3.000,00
	Total Elementos da Ação	**2.500,00**	**2.500,00**	**3.000,00**

2 - Atividade 025 Subsidio do transporte de municipes para trabalho em outro 0701 11 0333 000063 29.000,00 35.000,00 38.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 48 01 00 000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	29.000,00	35.000,00	38.000,00
	Total Elementos da Ação	**29.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**

1 - Projeto 007 Adquirir equipamentos e materiais de consumo para o Centro 0701 13 0392 000073 11.900,00 9.300,00 5.150,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	2.000,00	2.500,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.200,00	1.500,00	1.800,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	700,00	800,00	850,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.000,00	5.000,00	0,00
	Total Elementos da Ação	**11.900,00**	**9.300,00**	**5.150,00**
	Total das Ações do Órgão	468.650,00	519.750,00	550.850,00
	Soma Elementos Órgão	468.650,00	519.750,00	550.850,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
2 - Atividade	037	Manter as equipes do Programa de Saúde da Familia - PSF com	0802	10	0301	000047	235.095,00	251.552,00	269.161,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES						235.095,00	251.552,00	269.161,00
		Total Elementos da Ação					235.095,00	251.552,00	269.161,00
2 - Atividade	038	Manter o pagamento das equipes do PSF com recursos do	0802	10	0301	000047	121.522,00	126.990,00	132.705,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES						121.522,00	126.990,00	132.705,00
		Total Elementos da Ação					121.522,00	126.990,00	132.705,00
1 - Projeto	008	Adquirir equipamentos para a Secretaria Municipal de Saude com	0801	10	0301	000016	5.000,00	6.000,00	6.000,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						5.000,00	6.000,00	6.000,00
		Total Elementos da Ação					5.000,00	6.000,00	6.000,00
2 - Atividade	028	Manter o Conselho Municipal de Saude	0801	10	0301	000016	1.500,00	1.700,00	2.200,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS						1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						500,00	500,00	700,00
		Total Elementos da Ação					1.500,00	1.700,00	2.200,00
2 - Atividade	030	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saude - CISA	0801	10	0301	000019	206.500,00	228.000,00	259.500,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
3171 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						4.000,00	4.500,00	5.500,00
3371 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						2.500,00	3.500,00	4.000,00
3393 32 00 00 000	Material, bem ou serviço para distribuiçao gratuita.						200.000,00	220.000,00	250.000,00
		Total Elementos da Ação					206.500,00	228.000,00	259.500,00
1 - Projeto	009	Aquisiçao de veiculos para a Secretaria Municipal de Saude.	0801	10	0301	000047	23.000,00	22.000,00	25.000,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
4490 52 48 00 000	VEICULOS DIVERSOS						23.000,00	22.000,00	25.000,00
		Total Elementos da Ação					23.000,00	22.000,00	25.000,00
2 - Atividade	032	Manter o grupo de gestantes e obesos com recursos ASPS.	0801	10	0301	000047	650,00	550,00	850,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTACAO						350,00	350,00	500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						300,00	300,00	350,00
		Total Elementos da Ação					650,00	650,00	850,00
2 - Atividade	034	Manter o programa GPABA com recursos do Governo Federal.	0802	10	0301	000047	109.836,00	117.527,00	125.754,00
Elemento	Descrição						2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES						15.000,00	17.000,00	18.000,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						24.000,00	25.000,00	25.000,00
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS						3.000,00	3.500,00	4.000,00
3390 30 10 00 000	MATERIAL ODONTOLOGICO						15.000,00	16.000,00	17.000,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE						1.500,00	1.700,00	2.100,00
3390 30 36 00 000	MATERIAL HOSPITALAR						20.000,00	22.000,00	22.000,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS						12.000,00	12.000,00	13.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						2.500,00	2.700,00	3.000,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS						7.000,00	7.000,00	7.500,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA						2.000,00	2.500,00	2.800,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO						1.000,00	1.000,00	1.500,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL						500,00	550,00	700,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES						2.000,00	2.500,00	2.800,00

3390 39 63 00 000 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS						1.500,00	1 700,00	2 000,00
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA						2.838,00	2.377,00	4.354,00
					Total Elementos da Ação	109.838,00	117.527,00	125.754,00
2 - Atividade 036 Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmacia	0802	10	0301	000047		9.499,00	9.926,00	10.373,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017
3390 32 99 01 000 MEDICAMENTOS						9.499,00	9.926,00	10.373,00
					Total Elementos da Ação	9.499,00	9.926,00	10.373,00
2 - Atividade 026 Manter o programa de alimentaçao do servidor, com recursos	0801	10	0122	000101		40.000,00	42.000,00	45.000,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017
3390 46 02 00 000 VALE ALIMENTAÇAO - LEI MUNICIPAL No 1.652/2010						40.000,00	42.000,00	45.000,00
					Total Elementos da Ação	40.000,00	42.000,00	45.000,00
2 - Atividade 027 Manutençao e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal	0801	10	0301	000016		641.978,35	656.080,85	678.271,20
Elemento Descrição						2015	2016	2017
3190 01 01 00 000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL						12 000,00	12 500,00	13 500,00
3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR						26.000,00	30.000,00	35.000,00
3190 11 01 01 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES						410.478,35	415.580,85	421 771,20
3190 11 74 00 000 SUBSIDIOS						35.000,00	37 000,00	38.000,00
3190 13 01 01 000 FGTS - SERVIDORES						30.000,00	32.000,00	35.000,00
3190 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES						120.000,00	120.000,00	125.000,00
3190 13 02 03 000 INSS - AGENTES POLITICOS						8.500,00	9.000,00	10.000,00
					Total Elementos da Ação	641.978,35	656.080,85	678.271,20
2 - Atividade 029 Auxiliar entidades de carater assistencial, na forma de subvençao	0801	10	0301	000016		100.000,00	110.000,00	115.000,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017
3350 43 01 00 000 INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL						100.000,00	110.000,00	115.000,00
					Total Elementos da Ação	100.000,00	110.000,00	115.000,00
2 - Atividade 050 Manutençao do Programa Mais Médicos	0801	10	0301	000046		31.000,00	33.000,00	35.000,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017
3390 48 01 00 000 AUXILIO A PESSOAS FISICAS						31.000,00	33.000,00	35.000,00
					Total Elementos da Ação	31.000,00	33.000,00	35.000,00
2 - Atividade 031 Manter a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.	0801	10	0301	000047		366.800,00	414.550,00	451.300,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017
3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS						30.000,00	35.000,00	37.000,00
3390 30 01 00 000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						60.000,00	65.000,00	65.000,00
3390 30 04 00 000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS						3.000,00	3.500,00	3.700,00
3390 30 10 00 000 MATERIAL ODONTOLOGICO						5.000,00	6.000,00	6.500,00
3390 30 14 00 000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						250,00	250,00	300,00
3390 30 16 00 000 MATERIAL DE EXPEDIENTE						1.500,00	1.700,00	1.800,00
3390 30 22 00 000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO						1.500,00	1.600,00	1.700,00
3390 30 23 00 000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						300,00	500,00	600,00
3390 30 36 00 000 MATERIAL HOSPITALAR						2.000,00	2.200,00	2.500,00
3390 30 39 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS						30.000,00	32.000,00	32.000,00
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 32 99 01 000 MEDICAMENTOS						50.000,00	70.000,00	80.000,00
3390 32 99 02 000 ÓCULOS						3.500,00	3.500,00	4 000,00
3390 32 99 03 000 PRÓTESE						6 000,00	6.500,00	7 000,00
3390 33 01 00 000 PASSAGENS PARA O PAIS						2.000,00	2.500,00	2.600,00
3390 33 99 00 000 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO						15.000,00	16.000,00	16.000,00
3390 35 01 00 000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA						3.500,00	3.500,00	4.000,00

3390 36 30 00 000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS					5.000,00	5.000,00	7.000,00
3390 36 99 00 000	OUTROS SERVICOS					500,00	500,00	500,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE					4.500,00	4.500,00	5.000,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					350,00	400,00	500,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					12.000,00	15.000,00	18.000,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL					1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 39 50 00 000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS					75.000,00	80.000,00	90.000,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					8.500,00	8.600,00	9.000,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					1.500,00	1.500,00	1.600,00
3390 39 69 00 000	SEGUROS EM GERAL					7.500,00	8.500,00	9.000,00
3390 39 90 00 000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL					400,00	400,00	500,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS					5.000,00	5.000,00	6.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					25.000,00	27.000,00	30.000,00
3390 48 01 00 000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS					3.500,00	3.500,00	4.000,00
					Total Elementos da Ação	366.800,00	414.550,00	451.300,00

- Atividade 033 Manter e reformar as unidades de saúde.		0801	10	0302	000015	11 900,00	12 500,00	13 300,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS					200,00	200,00	200,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					4.000,00	4.200,00	4.500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					500,00	500,00	600,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					6.000,00	6.300,00	6.500,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					1.200,00	1.300,00	1.500,00
					Total Elementos da Ação	**11.900,00**	**12.500,00**	**13.300,00**

2 - Atividade 035 Adquirir medicamentos com recursos da Farmacia Basica -		0802	10	0301	000047	22 330,00	23 893,00	25 565,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 32 99 01 000	MEDICAMENTOS					22.330,00	23.893,00	25.565,00
					Total Elementos da Ação	**22.330,00**	**23.893,00**	**25.565,00**

2 - Atividade 039 Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde -		0802	10	0301	000047	127 092,00	135 988,00	145 507,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					100.000,00	102.000,00	105.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					27.092,00	33.988,00	40.507,00
					Total Elementos da Ação	**127.092,00**	**135.988,00**	**145.507,00**

2 - Atividade 041 Manter o Programa de Controle de diabetes com recursos do		0802	10	0301	000047	3 166,00	3 308,00	3 457,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					3.166,00	3.308,00	3.457,00
					Total Elementos da Ação	**3.166,00**	**3.308,00**	**3.457,00**

2 - Atividade 051 Manter o programa verao numa boa com recursos oriundos do		0802	10	0301	000047	54 180,00	57 973,00	62 031,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					2.000,00	2.500,00	2.700,00
3390 30 23 00 000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					30.000,00	35.000,00	38.000,00
3390 30 26 00 000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO					2.500,00	2.700,00	3.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					5.680,00	3.073,00	2.331,00
3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					2.500,00	3.000,00	3.200,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					2.000,00	2.500,00	2.800,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					8.000,00	7.500,00	8.000,00
					Total Elementos da Ação	**54.180,00**	**57.973,00**	**62.031,00**

2 - Atividade 042 Manutençao do Programa PIES - Gov. Estado		0802	10	0302	000046	13 465,00	18 007,00	23 049,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	18.000,00	20.000,00	27.000,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	2.500,00	2.500,00	3.000,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	20.000,00	22.000,00	25.000,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	3.000,00	2.748,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	10.000,00	12.000,00	15.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	8.500,00	9.000,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	7.000,00	8.000,00	2.000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.000,00	5.500,00	4.800,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.000,00	2.500,00	2.800,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.500,00	5.000,00	3.600,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	13.995,00	6.907,00	4.000,00
3393 32 00 00 000	Material, bem ou serviço para distribuiçao gratuita.	8.500,00	9.000,00	10.000,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00	12.000,00	13.000,00
	Total Elementos da Ação	**113.495,00**	**118.607,00**	**123.948,00**

2 - Atividade 043 Manutençao do Programa PIM 0802 10 0303 000047 67.046,00 70.063,00 73.216,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	65.000,00	68.000,00	70.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.046,00	2.063,00	3.216,00
	Total Elementos da Ação	**67.046,00**	**70.063,00**	**73.216,00**

2 - Atividade 044 Manutençao do Programa Saúde Bucal - Uniao 0802 10 0303 000047 70.245,00 75.162,00 80.423,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	70.245,00	75.162,00	80.423,00
	Total Elementos da Ação	**70.245,00**	**75.162,00**	**80.423,00**

2 - Atividade 046 Manutençao do Programa PACS com recursos Governo do Estado 0802 10 0303 000047 9.952,00 10.400,00 10.868,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	7.500,00	8.200,00	9.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	2.452,00	2.200,00	1.868,00
	Total Elementos da Ação	**9.952,00**	**10.400,00**	**10.868,00**

2 - Atividade 047 Manter e incrementar o Programa de Vigilância Sanitária 0802 10 0304 000051 17.196,00 18.400,00 19.688,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.200,00	3.200,00	3.500,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.700,00	2.000,00	2.200,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	3.796,00	4.300,00	4.288,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.500,00	2.500,00	2.700,00
	Total Elementos da Ação	**17.196,00**	**18.400,00**	**19.688,00**

2 - Atividade 048 Manter o programa de Vigilância Epidemiológica com recursos do 0802 10 0305 000047 7.948,00 8.471,00 9.124,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	5.000,00	5.500,00	6.524,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	600,00	650,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300,00	350,00	350,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	350,00	350,00	400,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.798,00	1.671,00	1.200,00
	Total Elementos da Ação	**7.948,00**	**8.471,00**	**9.124,00**

2 - Atividade	049	Manter campanhas de vacinaçao.	0802	10	0305	000053	550.00	589.00	630.00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTACAO	300,00	350,00	350,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	250,00	239,00	280,00
	Total Elementos da Ação	550,00	589,00	630,00
	Total das Ações do Órgão	2 397 482,35	2 555 329,85	2 723 871,20
	Soma Elementos Órgão	2 397.482,35	2 555 329,85	2 723 871,20

09 *SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL*

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
2 - Atividade	050	Manter a Secretaria de Agricultura e seus departamentos.	0901	04	0122	000016	306 100,00	344 250,00	379 530,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	4.000,00	4 500,00	4.800,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	120 000,00	140.000,00	160.000,00
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	35.000,00	37 000,00	38.500,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	20.000,00	24.000,00	27 000,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	8.000,00	9.500,00	10.000,00
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	4.000,00	4.500,00	5.000,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.000,00	3.600,00	4.200,00
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	150,00	150,00	180,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00	1 500,00	1.700,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	850,00	900,00	1 100,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	2.000,00	2 500,00	3.500,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	8.000,00	8.200,00	8.500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	2.700,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	600,00	850,00	1.000,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	3.000,00	3.500,00	3.700,00
3390 39 05 00 000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	42.000,00	45.000,00	47.000,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE	3 500,00	3.700,00	4.000,00
3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	250,00	300,00	350,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00	550,00	600,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	6.000,00	7.000,00	7.200,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.500,00	2.700,00	2.800,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.000,00	1.100,00	1.200,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	2.800,00	3.000,00	3 000,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3.500,00	3 500,00	3 700,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	500,00	700,00	700,00
3390 39 69 00 000	SEGUROS EM GERAL	250,00	250,00	300,00
3390 39 83 00 000	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	100,00	100,00	150,00
3390 39 90 00 000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	400,00	450,00	450,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	7.000,00	7.000,00	7.500,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	3.500,00	3.700,00	3 700,00
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	20.000,00	22.000,00	25.000,00
	Total Elementos da Ação	306.100,00	344.250,00	379.530,00

1 - Projeto	011	Adquirir veiculos e equipamentos para a Secretaria de	0901	20	0606	000016	36 000,00	36 500,00	50 000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.000,00	6.500,00	10.000,00
4490 52 48 00 000	VEICULOS DIVERSOS	30.000,00	30.000,00	40.000,00
	Total Elementos da Ação	36.000,00	36.500,00	50.000,00

1 - Projeto	012 Adquirir equipamentos e maquinas para patrulha agricola e	0901	20	0606	000016	112.827,23	180.000,00	215.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.827,23	20.000,00	35.000,00
4490 52 40 00 000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	100.000,00	160.000,00	180.000,00
	Total Elementos da Ação	**112.827,23**	**180.000,00**	**215.000,00**

2 - Atividade	051 Manter a patrulha agricola do Municipio.	0901	20	0601	000092	140.500,00	175.500,00	200.600,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	75.000,00	95.000,00	110.000,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	35.000,00	48.000,00	55.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	500,00	600,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	30.000,00	32.000,00	35.000,00
	Total Elementos da Ação	**140.500,00**	**175.500,00**	**200.600,00**

2 - Atividade	052 Assistencia financeira a produtores rurais.	0901	20	0601	000095	100.000,00	130.000,00	155.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3330 41 39 02 000	PROGRAMA TROCA-TROCA	50.000,00	60.000,00	65.000,00
4470 42 99 00 000	OUTROS AUXILIOS	50.000,00	70.000,00	90.000,00
	Total Elementos da Ação	**100.000,00**	**130.000,00**	**155.000,00**

2 - Atividade	053 Programa de inseminaçao artificial.	0901	20	0602	000097	16.500,00	17.500,00	21.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.500,00	3.000,00	3.500,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.000,00	4.500,00	5.500,00
	Total Elementos da Ação	**16.500,00**	**17.500,00**	**21.000,00**

2 - Atividade	054 Promover cursos de capacitaçao a produtores rurais	0901	20	0606	000102	2.500,00	2.500,00	3.000,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	500,00	700,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.000,00	2.000,00	2.300,00
	Total Elementos da Ação	**2.500,00**	**2.500,00**	**3.000,00**

2 - Atividade	055 Incentivo a industrias e agroindustrias	0901	23	0661	000085	4.200,00	4.850,00	4.050,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	2.000,00	2.500,00	1.500,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	400,00	500,00	500,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	300,00	350,00	350,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	1.500,00	1.500,00	1.700,00
	Total Elementos da Ação	**4.200,00**	**4.850,00**	**4.050,00**

2 - Atividade	056 Manutençao de campanhas de incentivo ao aumento da	0901	23	0691	000029	9.000,00	11.100,00	12.050,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 31 99 00 000	OUTRAS PREMIACOES	7.000,00	9.000,00	9.500,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	500,00	600,00	800,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	500,00	500,00	550,00
	Total Elementos da Ação	**9.000,00**	**11.100,00**	**12.050,00**
	Total das Ações do Órgão	727.627,23	902.200,00	1.040.230,00
	Soma Elementos Órgão	727.627,23	902.200,00	1.040.230,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TUR

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	201
2 - Atividade	057	Manutençao do vale alimentaçao - REFEISUL com recursos do	1001	12	0122	000101	4.000,00	4.000,00	4.500,00

Elemento	Descrição	2015	2016	2017

3390 46 02 00 000	VALE ALIMENTAÇAO - LEI MUNICIPAL No 1.652/2010					4.000,00	4.000,00	4.500,00
	Total Elementos da Ação					**4.000,00**	**4.000,00**	**4.500,00**
2 - Atividade 058	Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao.	1001	12	0361	000016	36.350,00	40.350,00	44.550,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					2.000,00	2.000,00	2.200,00
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTACAO					500,00	500,00	500,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					1.000,00	1.200,00	1.300,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					800,00	800,00	850,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					800,00	850,00	900,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					2.000,00	2.500,00	2.600,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					1.200,00	1.300,00	1.500,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO					1.700,00	1.700,00	2.000,00
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA					2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390 39 11 00 000	LOCAÇAO DE SOFTWARE					3.500,00	3.500,00	3.700,00
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					500,00	500,00	600,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					1.000,00	1.100,00	1.300,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					1.800,00	2.000,00	2.300,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					800,00	850,00	1.000,00
3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL					1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 39 48 00 000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO					500,00	700,00	700,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					1.800,00	2.000,00	2.200,00
3390 39 90 00 000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL					450,00	450,00	500,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS					7.000,00	8.500,00	10.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					3.000,00	3.500,00	3.600,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS. UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					2.500,00	2.700,00	2.800,00
	Total Elementos da Ação					**36.350,00**	**40.350,00**	**44.550,00**
2 - Atividade 059	Manutençao e provimento de cargos de servidores da Educaçao.	1001	12	0361	000016	528.724,95	563.678,80	609.553,30
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 01 01 00 000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					32.500,00	33.000,00	34.000,00
3190 03 01 00 000	PENSOES - PESSOAL CIVIL					20.000,00	21.000,00	21.500,00
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					18.000,00	19.000,00	22.000,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					344.224,95	368.178,80	406.453,30
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS					33.500,00	35.000,00	36.000,00
3190 13 01 01 000	FGTS - SERVIDORES					500,00	500,00	600,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					70.000,00	75.000,00	76.000,00
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS					10.000,00	12.000,00	13.000,00
	Total Elementos da Ação					**528.724,95**	**563.678,80**	**609.553,30**
2 - Atividade 060	Manutençao do transporte escolar com recursos MDE	1001	12	0361	000034	25.000,00	25.200,00	15.500,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					1.500,00	1.500,00	1.500,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					1.500,00	1.500,00	1.500,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					1.000,00	1.000,00	1.000,00
4690 71 01 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS					20.000,00	20.000,00	10.000,00
	Total Elementos da Ação					**25.000,00**	**25.200,00**	**15.500,00**
2 - Atividade 061	Manutençao de quadras de esportes das escolas municipais.	1001	12	0361	000067	2.000,00	2.000,00	1.500,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					2.000,00	2.000,00	1.500,00

				Total Elementos da Ação		2.000,00	2.000,00	1.500,00
2 - Atividade 062 Manutençao de bibliotecas municipais	1001	12	0361	000073	2.300,00	1.850,00	2.180,00	
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					300,00	350,00	380,00
3390 30 46 00 000	MATERIAL BIBLIOGRAFICO					1.500,00	1.000,00	1.200,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					500,00	500,00	600,00
				Total Elementos da Ação		2.300,00	1.850,00	2.180,00
2 - Atividade 063 Manutençao do pré-escolar com recursos MDE.	1001	12	0365	000070	4.450,00	5.300,00	6.380,00	
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS					150,00	200,00	230,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					150,00	200,00	250,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					700,00	750,00	850,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					300,00	500,00	650,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					300,00	300,00	350,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					850,00	1.000,00	1.200,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					700,00	800,00	850,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					300,00	350,00	500,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					1.000,00	1.200,00	1.500,00
				Total Elementos da Ação		4.450,00	5.300,00	6.380,00
2 - Atividade 064 Manutençao das creches municipais com recursos MDE.	1001	12	0365	000070	8.950,00	9.900,00	11.350,00	
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS					400,00	500,00	600,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					350,00	500,00	500,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					1.200,00	1.400,00	1.650,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					700,00	1.000,00	1.500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					1.500,00	1.700,00	1.800,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00	500,00	600,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					1.800,00	1.800,00	1.900,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					1.000,00	1.000,00	1.100,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					1.500,00	1.500,00	1.700,00
				Total Elementos da Ação		8.950,00	9.900,00	11.350,00
Atividade 065 Manutençao do vale alimentaçao - REFEISUL com recursos do	1002	12	0122	000101	42.000,00	45.000,00	46.000,00	
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 46 02 00 000	VALE ALIMENTAÇAO - LEI MUNICIPAL No 1.652/2010					42.000,00	45.000,00	46.000,00
				Total Elementos da Ação		42.000,00	45.000,00	46.000,00
1 - Projeto 066 Ampliaçao da Escola Adelarmo Nunes	1002	12	0132	000015	12.000,00	10.000,00	0,00	
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
4490 51 91 00 000	OBRAS EM ANDAMENTO					12.000,00	10.000,00	0,00
				Total Elementos da Ação		12.000,00	10.000,00	0,00
1 - Projeto 014 Adquirir móveis e equipamentos com recursos do FUNDEB	1002	12	0361	000016	5.000,00	7.000,00	7.500,00	
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					5.000,00	7.000,00	7.500,00
				Total Elementos da Ação		5.000,00	7.000,00	7.500,00
2 - Atividade 067 Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recuros do	1002	12	0361	000016	37.200,00	40.350,00	43.250,00	
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					25.000,00	26.000,00	28.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					10.000,00	12.000,00	12.500,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					500,00	500,00	600,00

3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					500,00	500,00	700,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					500,00	550,00	600,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					300,00	350,00	400,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					400,00	450,00	450,00
	Total Elementos da Ação					**37.200,00**	**40.350,00**	**43.250,00**
1 - Projeto 015	Adquirir veiculo para o transporte escolar com recursos do	1002	12	0361	000034	15 000,00	15 000,00	15 000,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
4490 52 48 00 000	VEICULOS DIVERSOS					15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total Elementos da Ação					**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
2 - Atividade 068	Manutençao do transporte escolar com recursos do FUNDEB.	1002	12	0361	000034	92 054,80	90 600,00	86 285,20
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					13.000,00	13 500,00	15.000,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					12.000,00	12.000,00	13 000,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					9.554,80	8 500,00	8 285,20
3390 39 69 00 000	SEGUROS EM GERAL					3.500,00	3 600,00	4 000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					2.000,00	2.500,00	3.000,00
3390 39 99 04 000	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					12.000,00	12.500,00	13.000,00
4690 71 01 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS					40.000,00	38.000,00	30.000,00
	Total Elementos da Ação					**92.054,80**	**90.600,00**	**86.285,20**
2 - Atividade 069	Aquisiçao de material didático e uniformes com recursos do	1002	12	0361	000041	6 000,00	6 800,00	7 700,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 14 00 000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					3.500,00	4.000,00	4.200,00
3390 30 23 00 000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					2.500,00	2.800,00	3.500,00
	Total Elementos da Ação					**6.000,00**	**6.800,00**	**7.700,00**
2 - Atividade 070	Pagamento dos profissionais do magistério - 60% do FUNDEB.	1002	12	0361	000066	638.500,00	648.743,20	667.500,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					15.000,00	17.000,00	18.000,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					510.000,00	512 743,20	525.000,00
3190 13 01 01 000	FGTS - SERVIDORES					3 500,00	4 000,00	4.500,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Total Elementos da Ação					**638.500,00**	**648.743,20**	**667.500,00**
Atividade 071	Atualizaçao e aperfeiçoamento de professores e servidores da	1002	12	0361	000066	10 500,00	12 700,00	15 500,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					3.500,00	4.500,00	5.000,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO					2.000,00	2.000,00	2.500,00
3390 36 28 00 000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO					1.000,00	1.000,00	1.500,00
3390 39 22 00 000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS					2.000,00	3.200,00	4.000,00
3390 39 48 00 000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO					2.000,00	2.000,00	2 500,00
	Total Elementos da Ação					**10.500,00**	**12.700,00**	**15.500,00**
2 - Atividade 072	Manter o funcionamento das escolas municipais	1002	12	0361	000066	28 600,00	33.300,00	36 300,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 14 00 000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					1.000,00	1.500,00	2.000,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					3.000,00	3.500,00	3.600,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					3 500,00	3 700,00	3.700,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					6.000,00	6.200,00	6 500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					2.000,00	2.500,00	2.700,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					4.000,00	4 500,00	5 000,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					1.200,00	1.300,00	1.350,00

3390 39 47 00 000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL					400,00	450,00	450,00
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS					5.000,00	7.000,00	8.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					2.500,00	2.700,00	3.000,00
	Total Elementos da Ação					**28.600,00**	**33.350,00**	**36.300,00**
2 - Atividade 075	Manutençao das atividades operacionais do pré-escolar com	1002	12	0365	000041	38.300,00	42.100,00	49.150,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					800,00	1.000,00	1.300,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					12.000,00	13.500,00	15.500,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					3.500,00	4.000,00	4.800,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					6.000,00	6.000,00	6.500,00
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTACAO					500,00	600,00	650,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					500,00	500,00	600,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					5.000,00	5.000,00	7.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					2.000,00	2.500,00	2.700,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					500,00	700,00	1.000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					800,00	850,00	1.000,00
3390 39 69 00 000	SEGUROS EM GERAL					700,00	750,00	800,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					1.000,00	1.500,00	1.600,00
3390 46 02 00 000	VALE ALIMENTAÇAO - LEI MUNICIPAL No 1.652/2010					3.500,00	3.700,00	4.000,00
	Total Elementos da Ação					**38.300,00**	**42.100,00**	**49.150,00**
2 - Atividade 073	Manter o pagamento dos professores do pré-escolar - FUNDEB	1002	12	0365	000070	79.500,00	83.100,00	87.700,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					1.500,00	1.600,00	1.700,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					70.000,00	72.000,00	75.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					8.000,00	9.500,00	11.000,00
	Total Elementos da Ação					**79.500,00**	**83.100,00**	**87.700,00**
2 - Atividade 074	Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 60%	1002	12	0365	000070	116.500,00	129.000,00	146.200,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					3.500,00	4.000,00	4.200,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					95.000,00	105.000,00	118.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					18.000,00	20.000,00	24.000,00
	Total Elementos da Ação					**116.500,00**	**129.000,00**	**146.200,00**
2 - Atividade 076	Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos	1002	12	0365	000070	23.400,00	25.350,00	29.750,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					1.800,00	2.000,00	2.100,00
3190 11 01 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES					8.000,00	9.000,00	10.000,00
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES					5.000,00	5.500,00	6.500,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					800,00	850,00	900,00
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTACAO					300,00	350,00	400,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					500,00	800,00	1.000,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					1.000,00	1.200,00	1.300,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					500,00	700,00	800,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					800,00	850,00	1.000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					1.200,00	1.200,00	1.400,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					600,00	800,00	850,00
3390 39 58 00 000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					600,00	650,00	750,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					800,00	850,00	900,00

3390 46 02 00 000 VALE ALIMENTAÇAO - LEI MUNICIPAL No 1.652/2010						1.500,00	1.600,00	1.800,00	
Total Elementos da Ação						23.400,00	26.350,00	29.700,00	
2 - Atividade 077 Subvençao Social - APAE			1002	12	0365	000071	54 000,00	60 000,00	66 000,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3350 43 01 00 000 INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL						54.000,00	60.000,00	66.000,00	
Total Elementos da Ação						54.000,00	60.000,00	66.000,00	
2 - Atividade 078 Manutençao do Convenio Pradem			1003	12	0132	000041	51 336,00	53 646,00	56 060,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3190 04 99 02 000 Contrataçao por tempo determinado - outros serv.						37.000,00	39.000,00	42.000,00	
3190 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES						14.336,00	14.646,00	14.060,00	
Total Elementos da Ação						51.336,00	53.646,00	56.060,00	
2 - Atividade 108 Aquisiçao de merenda escolar - Programa Mais Educaçao			1003	12	0306	000000	4 023,00	4 204,00	4 393,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO						4.023,00	4.204,00	4.393,00	
Total Elementos da Ação						4.023,00	4.204,00	4.393,00	
Atividade 081 Manutençao do Programa Merenda Escolar - Recursos PNAE.			1003	12	0361	000055	11 987,25	12 525,84	13 087,73
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO						11.987,25	12.525,84	13.087,73	
Total Elementos da Ação						11.987,25	12.525,84	13.087,73	
2 - Atividade 082 Manutençao da merenda escolar Pré-escola - Recursos PNAP.			1002	12	0361	000055	8 067,00	8 430,00	8 809,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO						8.067,00	8.430,00	8.809,00	
Total Elementos da Ação						8.067,00	8.430,00	8.809,00	
2 - Atividade 083 Manutençao da merenda creche - Recursos PNAC			1003	12	0365	000055	15 504,00	16 202,00	16 931,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO						15.504,00	16.202,00	16.931,00	
Total Elementos da Ação						15.504,00	16.202,00	16.931,00	
2 - Atividade 084 Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao.			1003	12	0361	000066	117 940,00	123 247,00	128 793,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3390 30 01 00 000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						18.000,00	20.000,00	23 000,00	
3390 30 04 00 000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS						2.000,00	2.300,00	2.500,00	
3390 30 14 00 000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						1.500,00	1.800,00	2.000,00	
3390 30 16 00 000 MATERIAL DE EXPEDIENTE						2.500,00	2.800,00	3.000,00	
3390 30 22 00 000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO						500,00	700,00	850,00	
3390 30 24 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES						2.500,00	3.000,00	3.200,00	
3390 30 39 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS						40.000,00	42.000,00	45.000,00	
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						2.000,00	2.500,00	2.600,00	
3390 39 19 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS						13.000,00	14 147,00	11.000,00	
3390 39 43 00 000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA						2.500,00	2.800,00	3.200,00	
3390 39 44 00 000 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO						1.500,00	2.000,00	2.200,00	
3390 39 69 00 000 SEGUROS EM GERAL						1.000,00	1.200,00	1.500,00	
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA						2.000,00	2.500,00	2.800,00	
3390 39 99 04 000 SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						21.940,00	18.000,00	20.000,00	
4490 52 34 00 000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						7.000,00	7.500,00	5.943,00	
Total Elementos da Ação						117.940,00	123.247,00	128.793,00	
2 - Atividade 107 Manutençao do Transporte Escolar - Recursos Estado			1003	12	0361	000068	114 889,00	120 062,00	125 467,00
Elemento Descrição						2015	2016	2017	
3390 30 01 00 000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						60.000,00	62.000,00	65.000,00	

3390 30 39 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS				20.289,98	22.664,50	23.206,38	
3390 39 19 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				12.000,00	13.500,00	15.000,00	
3390 39 69 00 000 SEGUROS EM GERAL				2.000,00	2.500,00	2.800,00	
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA				2.500,00	2.700,00	3.000,00	
3390 39 99 04 000 SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				18.099,02	16.697,50	16.460,62	
Total Elementos da Ação				**114.889,00**	**120.062,00**	**125.467,00**	
2 - Atividade 080 Manutençao do transporte escolar - recursos PNAT.	1003	12	0361	000034	23.282,00	24.330,00	25.425,00
Elemento Descrição				**2015**	**2016**	**2017**	
3390 30 01 00 000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				5.000,00	5.030,00	5.100,00	
3390 30 39 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS				8.000,00	8.000,00	8.000,00	
3390 39 19 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				3.500,00	4.000,00	4.500,00	
3390 39 69 00 000 SEGUROS EM GERAL				782,00	800,00	825,00	
3390 39 99 04 000 SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				6.000,00	6.500,00	7.000,00	
Total Elementos da Ação				**23.282,00**	**24.330,00**	**25.425,00**	
2 - Atividade 085 Manutençao da educaçao infantil - recursos FNDE	1003	12	0365	000070	24.790,00	25.964,00	27.194,00
Elemento Descrição				**2015**	**2016**	**2017**	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO				3.000,00	3.500,00	4.000,00	
3390 30 14 00 000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				2.000,00	2.000,00	2.200,00	
3390 30 16 00 000 MATERIAL DE EXPEDIENTE				2.000,00	2.500,00	2.700,00	
3390 30 20 00 000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				1.000,00	1.200,00	1.500,00	
3390 30 22 00 000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO				4.000,00	4.500,00	4.700,00	
3390 30 24 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES				5.000,00	6.000,00	6.500,00	
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				1.000,00	1.200,00	1.300,00	
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA				3.790,00	1.564,00	594,00	
4490 52 34 00 000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				3.000,00	3.500,00	3.700,00	
Total Elementos da Ação				**24.790,00**	**25.964,00**	**27.194,00**	
2 - Atividade 079 Manutençao do Programa Merenda EJA/APAE - Recursos Uniao	1003	12	0306	000071	667,75	701,16	736,21
Elemento Descrição				**2015**	**2016**	**2017**	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO				667,75	701,16	736,27	
Total Elementos da Ação				**667,75**	**701,16**	**736,27**	
2 - Atividade 086 Manutençao da merenda escolar - contrapartida do municipio.	1004	12	0361	000055	6.000,00	8.000,00	8.500,00
Elemento Descrição				**2015**	**2016**	**2017**	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO				6.000,00	8.000,00	8.500,00	
Total Elementos da Ação				**6.000,00**	**8.000,00**	**8.500,00**	
2 - Atividade 087 Auxilio a universitários.	1004	12	0364	000069	35.000,00	35.000,00	38.000,00
Elemento Descrição				**2015**	**2016**	**2017**	
3350 43 01 00 000 INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL				35.000,00	35.000,00	38.000,00	
Total Elementos da Ação				**35.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	
2 - Atividade 088 Manutençao da merenda creche - contrapartida do municipio.	1004	12	0365	000055	1.000,00	1.200,00	1.500,00
Elemento Descrição				**2015**	**2016**	**2017**	
3390 30 07 00 000 GENEROS DE ALIMENTACAO				1.000,00	1.200,00	1.500,00	
Total Elementos da Ação				**1.000,00**	**1.200,00**	**1.500,00**	
2 - Atividade 089 Manutençao do centro digital e biblioteca municipal	1004	12	0755	000100	3.560,00	3.560,00	4.250,00
Elemento Descrição				**2015**	**2016**	**2017**	
3390 30 22 00 000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO				200,00	200,00	250,00	
3390 30 46 00 000 MATERIAL BIBLIOGRAFICO				1.200,00	1.200,00	1.500,00	
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				200,00	200,00	250,00	
3390 39 43 00 000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				250,00	250,00	300,00	

3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					200,00	200,00	250,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					1.500,00	1.500,00	1.700,00
	Total Elementos da Ação					**3.550,00**	**3.550,00**	**4.250,00**
2 - Atividade 090	Realizacao de feiras, eventos civicos, culturais, comemoracao do	1004	13	0392	000073	19.500,00	21.650,00	25.800,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTACAO					2.500,00	2.700,00	3.000,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE					200,00	250,00	350,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					3.500,00	3.800,00	4.000,00
3390 31 01 00 000	PREMIACOES CULTURAIS					1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 31 99 00 000	OUTRAS PREMIACOES					1.500,00	1.200,00	1.500,00
3390 33 99 00 000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO					500,00	650,00	800,00
3390 36 99 00 000	OUTROS SERVICOS					2.000,00	2.500,00	3.000,00
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					300,00	350,00	450,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					7.000,00	8.000,00	10.000,00
	Total Elementos da Ação					**19.500,00**	**21.650,00**	**25.800,00**
1 - Projeto 079	Construir quadra no Bairro Santo Antônio, com recursos do FNDE	1003	27	0812	000067	455.000,00	0,00	0,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
4490 51 91 00 000	OBRAS EM ANDAMENTO					455.000,00	0,00	0,00
	Total Elementos da Ação					**455.000,00**	**0,00**	**0,00**
	Total das Ações do Órgão					2.702.865,75	2.361.084,00	2.484.244,50
	Soma Elementos Órgão					2.702.865,75	2.361.084,00	2.484.244,50

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANC

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
1 - Projeto	067	Ampliaçao e melhoria da infra-estrutura do parque de maquinas	1101	04	0122	000015	15.000,00	20.000,00	0,00
Elemento	**Descrição**						**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES						10.000,00	15.000,00	0,00
3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						5.000,00	5.000,00	0,00
	Total Elementos da Ação						**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**
1 - Projeto 068	Aquisiçao de equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras		1101	04	0122	000016	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Elemento	**Descrição**						**2015**	**2016**	**2017**
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						3.500,00	3.500,00	3.000,00
	Total Elementos da Ação						**3.500,00**	**3.500,00**	**3.000,00**
1 - Projeto 069	Aquisiçao de veiculos e máquinas para a Secretaria Municipal de		1101	04	0122	000016	130.000,00	145.000,00	155.000,00
Elemento	**Descrição**						**2015**	**2016**	**2017**
4490 52 40 00 000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS						100.000,00	120.000,00	125.000,00
4490 52 48 00 000	VEICULOS DIVERSOS						30.000,00	25.000,00	30.000,00
	Total Elementos da Ação						**130.000,00**	**145.000,00**	**155.000,00**
2 - Atividade 091	Manutençao das atividades da Secretaria de Obras		1101	04	0122	000016	109.000,00	116.000,00	125.400,00
Elemento	**Descrição**						**2015**	**2016**	**2017**
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS						1.500,00	2.000,00	2.200,00
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						3.500,00	3.500,00	3.700,00
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE						500,00	600,00	650,00
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO						500,00	600,00	650,00
3390 30 23 00 000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						1.500,00	1.500,00	1.600,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES						6.500,00	6.500,00	7.000,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS						2.500,00	2.800,00	3.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						7.000,00	7.000,00	7.500,00

3390 33 99 00 000 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	600,00	700,00	750,00	
3390 35 01 00 000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	3.500,00	3.700,00	4 000,00	
3390 39 11 00 000 LOCAÇAO DE SOFTWARE	1.500,00	1.700,00	2.000,00	
3390 39 19 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.000,00	1.200,00	1.300,00	
3390 39 21 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	25.000,00	28.000,00	30.000,00	
3390 39 43 00 000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.500,00	4.700,00	4.800,00	
3390 39 44 00 000 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.400,00	1.500,00	1.700,00	
3390 39 58 00 000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.800,00	3 000,00	3 200,00	
3390 39 90 00 000 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	800,00	800,00	850,00	
3390 39 99 01 000 SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	8.000,00	8.500,00	10.000,00	
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	15.000,00	18.000,00	18.500,00	
3390 47 12 00 000 CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	18.000,00	20.000,00	22.000,00	
Total Elementos da Ação	**105.600,00**	**116.300,00**	**125.400,00**	

2 - Atividade 092 Manutençao, readaptaçao, criaçao e provimento de cargos 1101 04 0122 000016 1.009.000,00 1.084.500,00 1.163.000,00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
3190 01 01 00 000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	29.000,00	30.000,00
3190 03 01 00 000 PENSOES - PESSOAL CIVIL	19.000,00	20.000,00	22.000,00
3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	30.000,00	32.000,00	35.000,00
3190 11 01 01 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	750.000,00	800.000,00	850.000,00
3190 11 74 00 000 SUBSIDIOS	35.000,00	35.000,00	37.000,00
3190 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES	140.000,00	160.000,00	180.000,00
3190 13 02 03 000 INSS - AGENTES POLITICOS	8.000,00	8 500,00	9 000,00
Total Elementos da Ação	**1.009.000,00**	**1.084.500,00**	**1.163.000,00**

2 - Atividade 093 Manutençao do departamento de construçao 1101 04 0122 000016 8 650,00 8 900,00 9 500,00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
3390 30 01 00 000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500,00	1.500,00	1 600,00
3390 30 24 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	1.500,00	1 500,00	1.700,00
3390 30 99 00 000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	2.700,00
3390 39 17 00 000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	350,00	350,00	400,00
3390 39 99 03 000 OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	500,00	550,00	600,00
4490 52 34 00 000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Total Elementos da Ação	**8.850,00**	**8.900,00**	**9.500,00**

1 - Projeto 080 Pavimentaçao da Av. José Jacob dos Santos - convenio 1101 15 0451 000076 245 850,00 0,00 0,00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
4490 51 99 00 000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	245.850,00	0,00	0,00
Total Elementos da Ação	**245.850,00**	**0,00**	**0,00**

2 - Atividade 095 Manutençao dos cemitérios municipais. 1101 15 0452 000076 8 500,00 10 000,00 11 200,00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
3390 30 24 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	2.500,00	2.000,00	2.000,00
3390 39 44 00 000 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.000,00	1.000,00	1.200,00
4490 61 03 00 000 TERRENOS	5.000,00	7.000,00	8 000,00
Total Elementos da Ação	**8.500,00**	**10.000,00**	**11.200,00**

2 - Atividade 096 Manutençao do departamento de serviços urbanos 1101 15 0452 000076 22 900,00 23 950,00 25 650,00

Elemento Descrição	2015	2016	2017
3390 30 01 00 000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2 500,00	2.500,00	2.700,00
3390 30 22 00 000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	1.200,00	1.250,00	1 500,00
3390 30 24 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	8.000,00	8.500,00	9.000,00
3390 30 31 00 000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.500,00	1.000,00	1.500,00

3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					2.500,00	2.800,00	3.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					3.500,00	3.700,00	3.800,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					1.500,00	1.800,00	2.500,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					500,00	550,00	600,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					300,00	300,00	350,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					500,00	550,00	700,00
	Total Elementos da Ação					**22.000,00**	**22.950,00**	**25.650,00**
2 - Atividade 097	Participaçao em Consórcio Intermunicipal de reciclagem de lixo	1101	15	0452	000079	36 000 00	37 000 00	38 500,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3171 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					28.500,00	29 000,00	30 000,00
3371 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					7.500,00	8 000,00	8.500,00
	Total Elementos da Ação					**36.000,00**	**37.000,00**	**38.500,00**
2 - Atividade 098	Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao publica.	1101	15	0752	000060	111 000 00	114 500 00	118 000,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 26 00 000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO					15.000,00	16.000,00	18.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					6.000,00	6.500,00	7.000,00
3390 47 22 00 000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA					90.000,00	92.000,00	93 000,00
	Total Elementos da Ação					**111.000,00**	**114.500,00**	**118.000,00**
2 - Atividade 094	Manutençao e conservaçao das praças municipais	1101	15	0451	000076	20 000 00	23 850 00	25 250,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					1.000,00	1.500,00	1.200,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					10.000,00	12.000,00	13.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					1.200,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					5.500,00	7.000,00	7.500,00
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					800,00	850,00	850,00
	Total Elementos da Ação					**20.000,00**	**23.850,00**	**25.250,00**
1 - Projeto 070	Construçao de redes de água.	1101	17	0511	000078	35.000 00	36 000,00	38 000,00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
4490 51 99 00 000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES					35.000,00	36.000,00	38.000,00
	Total Elementos da Ação					**35.000,00**	**36.000,00**	**38.000,00**
Projeto 077	Construçao rede de água Linha União - Conv SEHADUR	1101	17	0511	000078	20 000 00	0 00	0 00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					20.000,00	0,00	0,00
	Total Elementos da Ação					**20.000,00**	**0,00**	**0,00**
2 - Atividade 099	Manutençao e melhoria nas redes de água.	1101	17	0511	000078	4 000,00	4 400,00	5 000 00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					1.000,00	1.200,00	1.500,00
	Total Elementos da Ação					**4.000,00**	**4.400,00**	**5.000,00**
1 - Projeto 071	Implantaçao de sistema de tratamento de esgotos - recursos do	1101	17	0511	000080	800 000,00	0 00	0 00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
4490 51 99 00 000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES					800.000,00	0,00	0,00
	Total Elementos da Ação					**800.000,00**	**0,00**	**0,00**
1 - Projeto 072	Implantaçao de sistema de tratamento de esgotos - Contrapartida	1101	17	0511	000080	50 000 00	0 00	0 00
Elemento	**Descrição**					**2015**	**2016**	**2017**
4490 51 99 00 000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES					50.000,00	0,00	0,00
	Total Elementos da Ação					**50.000,00**	**0,00**	**0,00**

1 - Projeto 075 Pavimentaçao de ruas.		1101	26	0782	000074	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
4490 51 99 00 000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES					80.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total Elementos da Ação					80.000,00	50.000,00	50.000,00
1 - Projeto 073 Construçao de pontes, pontiloes e bueiros.		1101	26	0782	000074	16.000,00	16.500,00	14.000,00
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES					12.000,00	12.500,00	10.000,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					2.500,00	3.000,00	3.000,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					1.500,00	1.000,00	1.000,00
	Total Elementos da Ação					16.000,00	16.500,00	14.000,00
2 - Atividade 100 Manutençao da frota de veiculos e máquinas rodoviárias		1101	26	0782	000074	357.000,00	374.200,00	384.400,00
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					200.000,00	210.000,00	212.000,00
3390 30 39 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS					90.000,00	95.000,00	100.000,00
3390 39 19 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS					65.000,00	67.000,00	70.000,00
3390 39 69 00 000	SEGUROS EM GERAL					1.000,00	1.200,00	1.200,00
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					1.000,00	1.000,00	1.200,00
	Total Elementos da Ação					357.000,00	374.200,00	384.400,00
2 - Atividade 101 Manutençao da frota de veiculos/máquinas - recursos CIDE		1101	26	0782	000074	2.433,00	2.542,00	2.656,00
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					2.433,00	2.542,00	2.656,00
	Total Elementos da Ação					2.433,00	2.542,00	2.656,00
2 - Atividade 102 Manutençao da oficina mecânica.		1101	26	0782	000083	13.000,00	15.150,00	18.400,00
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					300,00	350,00	500,00
3390 30 99 00 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					2.700,00	2.800,00	2.900,00
4490 52 38 00 000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA					10.000,00	12.000,00	15.000,00
	Total Elementos da Ação					13.000,00	15.150,00	18.400,00
	Total das Ações do Órgão					3.092.733,00	2.085.292,00	2.186.956,00
	Soma Elementos Órgão					3.092.733,00	2.085.292,00	2.186.956,00

12 *ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO*

o Ação Descrição		Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2015	2016	2017
2 - Atividade 103 Manutençao dos encargos gerais do Municipio.		1201	04	0122	000016	15.000,00	20.000,00	22.000,00
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
3390 39 99 03 000	OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA					15.000,00	20.000,00	22.000,00
	Total Elementos da Ação					15.000,00	20.000,00	22.000,00
2 - Atividade 104 Reserva de Contingencia		1201	28	0999	000032	120.000,00	164.301,17	188.925,59
Elemento	Descrição					2015	2016	2017
9900 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA					120.000,00	164.301,17	188.925,59
	Total Elementos da Ação					120.000,00	164.301,17	188.925,59
	Total das Ações do Órgão					135.000,00	184.301,17	210.925,59
	Soma Elementos Órgão					135.000,00	184.301,17	210.925,59
	Total Geral					12.772.355,00	11.767.330,00	12.536.509,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

RESUMO DE ÓRGÃOS

	2015	2016	2017
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	656.222,67	694.323,98	740.897,71
02 GABINETE DO PREFEITO	703.750,00	702.970,00	775.210,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇAO	249.900,00	294.750,00	326.850,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	758.024,00	590.729,00	659.424,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO	104.200,00	116.850,00	124.150,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	775.900,00	759.750,00	712.900,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	468.650,00	519.750,00	550.850,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.397.482,35	2.555.329,85	2.723 871,20
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	727.627,23	902.200,00	1.040.230,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO	2.702.865,75	2.361.084,00	2.484.244,50
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	3.092.733,00	2.085.292,00	2.186.956,00
12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	135.000,00	184.301,17	210.925,59
*Total Geral ---------->	*12.772.355,00*	*11.767.330,00*	*12.536.509,00*

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Por Ações

LDO 2015

Código	Descrição	2,015	2,016	2,017
3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.811.645,30	6.224.290,85	6.672.072,50
3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	86.000,00	61.000,00	50.000,00
3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.793.204,31	4.156.643,00	4.468.970,20
4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	2.611.505,39	838.594,98	921.540,71
4500 00 00 00 000	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4600 00 00 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	350.000,00	322.500,00	235.000,00
7000 00 00 00 000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	164.301,17	188.925,59
	Total Geral das Despesas	12.772.355,00	11.767.330,00	12.536.509,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

RECEITA/DESPESA POR VINCULAÇÃO

1 LIVRE

Totais de Cada Ano Receita	6.365.349,90	6.785.545,15	7.260.313,30
Totais de Cada Ano da Despesa	6.365.349,90	6.785.545,15	7.260.313,30
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

20 M.D.E

Totais de Cada Ano Receita	611.774,95	652.278,80	695.513,30
Totais de Cada Ano da Despesa	611.774,95	652.278,80	695.513,30
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

31 FUNDEB

Totais de Cada Ano Receita	1.198.554,80	1.250.093,20	1.303.785,20
Totais de Cada Ano da Despesa	1.198.554,80	1.250.093,20	1.303.785,20
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

40 ASPS

Totais de Cada Ano Receita	1.428.328,35	1.526.480,85	1.631.421,20
Totais de Cada Ano da Despesa	1.428.328,35	1.526.480,85	1.631.421,20
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,002 PISO BASICO FIXO(CRAS)

Totais de Cada Ano Receita	76.388,00	81.735,00	87.456,00
Totais de Cada Ano da Despesa	76.388,00	81.735,00	87.456,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,003 PISO BASICO VARIÁVEL II

Totais de Cada Ano Receita	13.041,00	13.954,00	14.931,00
Totais de Cada Ano da Despesa	13.041,00	13.954,00	14.931,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,019 MERENDA ESCOLAR-UNIAO

Totais de Cada Ano Receita	20.722,00	21.657,00	22.633,00
Totais de Cada Ano da Despesa	20.722,00	21.657,00	22.633,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,020 PNAC-CRECHE

Totais de Cada Ano Receita	15.504,00	16.202,00	16.931,00
Totais de Cada Ano da Despesa	15.504,00	16.202,00	16.931,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,021 TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL

Totais de Cada Ano Receita	23.282,00	24.330,00	25.425,00
Totais de Cada Ano da Despesa	23.282,00	24.330,00	25.425,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,022 SALÁRIO EDUCAÇAO

Totais de Cada Ano Receita	117.940,00	123.247,00	128.793,00

Totais de Cada Ano da Despesa	117.940,00	123.247,00	128.793,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,026 TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO

Totais de Cada Ano Receita	114.889,00	120.062,00	125.467,00
Totais de Cada Ano da Despesa	114.889,00	120.062,00	125.467,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,045 IGD - Indice Gestao Descentralizada

Totais de Cada Ano Receita	21.524,00	22.548,00	25.573,00
Totais de Cada Ano da Despesa	21.524,00	22.548,00	25.573,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,048 Operaçao de crédito - BADESUL

1,060 CIDE - Contr.de interv. no dominio econômico

Totais de Cada Ano Receita	2.433,00	2.542,00	2.656,00
Totais de Cada Ano da Despesa	2.433,00	2.542,00	2.656,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,071 FUNASA - CONV. 25100.018672/2008-30 - MÓD. SANIT.

1,072 Caminho da Escola

1,073 Convenio PRADEM

Totais de Cada Ano Receita	51.336,00	53.646,00	56.060,00
Totais de Cada Ano da Despesa	51.336,00	53.646,00	56.060,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,074 Calçamento Braga - Pedro Garcia - Recurso DAER

1,080 FNDE - CONSTRUÇAO CRECHE - CONV. No 702273/2010

1,087 Convenio - CASA DO ARTESAO

Totais de Cada Ano Receita	200.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	200.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,088 Manut. da educaçao infantil

Totais de Cada Ano Receita	24.790,00	25.964,00	27.194,00
Totais de Cada Ano da Despesa	24.790,00	25.964,00	27.194,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,089 PAR - Aquis. de equipamentos para Creche

1,091 Arranjo produtivo do Leite - Consulta Popular

1,092 Programa Leite Gaucho

1,094 Programa Mais Educaçao

Totais de Cada Ano Receita	4.023,00	4.204,00	4.393,00
Totais de Cada Ano da Despesa	4.023,00	4.204,00	4.393,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,095 FNDE - PAR - Aquisiçao de Equipamentos

1,096 FNDE - PAC2 - Construçao de quadra coberta.

Totais de Cada Ano Receita	455.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	455.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,099 Pavimentaçao de rua - Conv. Ministério das Cidades

Totais de Cada Ano Receita	245.850,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	245.850,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,100 Conv. Rede água - Linha Uniao - SEHADUR

4,011 INCENTIVO A ATENÇAO BASICA

Totais de Cada Ano Receita	113.495,00	118.607,00	123.948,00
Totais de Cada Ano da Despesa	113.495,00	118.607,00	123.948,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,040 VERAO GAUCHO

Totais de Cada Ano Receita	54.180,00	57.973,00	62.031,00
Totais de Cada Ano da Despesa	54.180,00	57.973,00	62.031,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,050 FARM. BÁSICA-ESTADUAL

Totais de Cada Ano Receita	9.499,00	9.926,00	10.373,00
Totais de Cada Ano da Despesa	9.499,00	9.926,00	10.373,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,051 Diabetes Mellitus

Totais de Cada Ano Receita	3.166,00	3.308,00	3.457,00
Totais de Cada Ano da Despesa	3.166,00	3.308,00	3.457,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,080 PACS

Totais de Cada Ano Receita	9.952,00	10.400,00	10.868,00
Totais de Cada Ano da Despesa	9.952,00	10.400,00	10.868,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,090 PSF - ESTADO

Totais de Cada Ano Receita	121.522,00	126.990,00	132.705,00
Totais de Cada Ano da Despesa	121.522,00	126.990,00	132.705,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,110 SAÚDE BUCAL-ESTADO

4,160 PIM

Totais de Cada Ano Receita	67.046,00	70.063,00	73.216,00
Totais de Cada Ano da Despesa	67.046,00	70.063,00	73.216,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,292 Aquis. de ambulância, carros, unidade móvel, etc..

4,293 Aquisiçao de equipamentos

4,400 Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar

Totais de Cada Ano Receita	12.471,00	13.992,00	15.514,00
Totais de Cada Ano da Despesa	12.471,00	13.992,00	15.514,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,510 GPABA

Totais de Cada Ano Receita	109.838,00	117.527,00	125.754,00
Totais de Cada Ano da Despesa	109.838,00	117.527,00	125.754,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,520 PSF - UNIAO

Totais de Cada Ano Receita	235.095,00	251.552,00	269.161,00
Totais de Cada Ano da Despesa	235.095,00	251.552,00	269.161,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,530 CONVENIO PACS

Totais de Cada Ano Receita	127.092,00	135.988,00	145.507,00
Totais de Cada Ano da Despesa	127.092,00	135.988,00	145.507,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,540 SAÚDE BUCAL - UNIAO

Totais de Cada Ano Receita	70.245,00	75.162,00	80.423,00
Totais de Cada Ano da Despesa	70.245,00	75.162,00	80.423,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,580 COMPENSAÇAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

4,710 TETO FINANC. VIGIL. EM SAUDE - VIG. EPID. E SANIT.

Totais de Cada Ano Receita	7.948,00	8.471,00	9.124,00
Totais de Cada Ano da Despesa	7.948,00	8.471,00	9.124,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,730 CAMPANHAS DE VACINAÇAO

Totais de Cada Ano Receita	550,00	589,00	630,00
Totais de Cada Ano da Despesa	550,00	589,00	630,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,760 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Totais de Cada Ano Receita	17.196,00	18.400,00	19.688,00
Totais de Cada Ano da Despesa	17.196,00	18.400,00	19.688,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,770 FARM. BÁSICA FEDERAL

Totais de Cada Ano Receita	22.330,00	23.893,00	25.565,00
Totais de Cada Ano da Despesa	22.330,00	23.893,00	25.565,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,929 ACADEMIA DE SAÚDE - CONSTRUÇAO E CUSTEIO

4,931 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR

4,935 CONSTRUÇAO UBS - Recursos Gov. Federal

4,939 Custeio atençao basica - UBS

4,998 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Totais de Cada Ano Receita	800.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	800.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
Total Receita - Despesa:	*0,00*	*0,00*	*0,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão: 01 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 0101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 01 LEGISLATIVA

Subfunção: 0031 Açao Legislativa

Programa: 0001 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	077 Adquirir terreno e quipamentos para a Câmara Municipal de Vereadores.

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	42 022,67

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	10.000,00
	0001	LIVRE	12 000,00
	0001	LIVRE	20 022,67

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	105 Manutençao das atividades da Câmara Municipal de Vereadores

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	614.200,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	10.000,00
	0001	LIVRE	85 000,00
	0001	LIVRE	260.000,00
	0001	LIVRE	20.000,00
	0001	LIVRE	60.900,00
	0001	LIVRE	45 000,00
	0001	LIVRE	7 000,00
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	10 000,00
	0001	LIVRE	3 000,00

0001	LIVRE	3 000,00
0001	LIVRE	8 000,00
0001	LIVRE	10 000,00
0001	LIVRE	9 000,00
0001	LIVRE	3.000,00
0001	LIVRE	12 000,00
0001	LIVRE	15.000,00
0001	LIVRE	3 000,00
0001	LIVRE	16 000,00
0001	LIVRE	2 000,00
0001	LIVRE	2 000,00
0001	LIVRE	2 500,00
0001	LIVRE	8 000,00
0001	LIVRE	800,00
0001	LIVRE	700,00
0001	LIVRE	2 000,00
0001	LIVRE	3 000,00
0001	LIVRE	5 000,00
0001	LIVRE	8 000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	001 Manutençao das atividades do Gabinete do Prefeito

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	388 100,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001 LIVRE		6 000,00
	0001 LIVRE		110 000,00

0001	LIVRE	105 000,00
0001	LIVRE	26.000,00
0001	LIVRE	10 000,00
0001	LIVRE	25 000,00
0001	LIVRE	15.000,00
0001	LIVRE	100,00
0001	LIVRE	500,00
0001	LIVRE	250,00
0001	LIVRE	250,00
0001	LIVRE	6 000,00
0001	LIVRE	1.300,00
0001	LIVRE	12 000,00
0001	LIVRE	5 000,00
0001	LIVRE	3 000,00
0001	LIVRE	300,00
0001	LIVRE	200,00
0001	LIVRE	2.500,00
0001	LIVRE	600,00
0001	LIVRE	500,00
0001	LIVRE	4 000,00
0001	LIVRE	4 500,00
0001	LIVRE	500,00
0001	LIVRE	1.600,00
0001	LIVRE	26 000,00
0001	LIVRE	10.000,00
0001	LIVRE	12 000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
1 - Projeto	001 Aquisiçao de equipamentos para o Gabinete do Prefeito e suas unidades			0,00	4 000,00

Obejtivo:	Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE		4 000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
1 - Projeto	006 Aquisiçao de Veiculo para o Gabinete do Prefeito			0,00	60.000,00

Obejtivo:	Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE		60 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	002 Manutençao das atividades do Gabinete do Vice Prefeito	manutençao		0,00	93 900,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	2 200,00
	0001	LIVRE	62 000,00
	0001	LIVRE	12 000,00
	0001	LIVRE	4 000,00
	0001	LIVRE	1 500,00
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	350,00
	0001	LIVRE	1 700,00
	0001	LIVRE	2.000,00
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	350,00
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	1 200,00
	0001	LIVRE	1 000,00
	0001	LIVRE	2.000,00
	0001	LIVRE	2 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0203 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 02 JUDICIARIA

Subfunção: 0061 Açao Judiciária

Programa: 0008 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	003 Manutençao das atividades da Assessoria Jurdica	manutençao		0,00	96 600,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	700,00
	0001	LIVRE	60 000,00
	0001	LIVRE	12 000,00
	0001	LIVRE	1.700,00
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	400,00
	0001	LIVRE	2.000,00
	0001	LIVRE	12.000,00
	0001	LIVRE	3.000,00
	0001	LIVRE	2 000,00
	0001	LIVRE	2 500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0204 CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 0812 Desporto Comunitário

Programa: 0067 MANUT , QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador | Unidades de Medida | Índice Recente | Data Índice | 2015

/ /

Tipo | Cód. Ação

2 - Atividade | 004 Manutençao do Conselho Municipal de Desportos

Obejtivo:

Produto

manutençao

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	29 350,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	1.000,00
	0001	LIVRE	18 000,00
	0001	LIVRE	3 000,00
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	1 500,00
	0001	LIVRE	350,00
	0001	LIVRE	1 500,00
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	3 000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0205 NUCLEO DE INTERESSE COMUN UNIAO-ESTADO-MUNICIPIO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador | Unidades de Medida | Índice Recente | Data Índice | 2015

/ /

Tipo | Cód. Ação

2 - Atividade | 005 Manutençao da Junta de Serviço Militar, Incra e Setor de blocos

Obejtivo:

Produto

Manutençao

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	31 800,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	1 500,00
	0001	LIVRE	23 000,00
	0001	LIVRE	5 000,00
	0001	LIVRE	800,00
	0001	LIVRE	350,00

0001	LIVRE	200,00
0001	LIVRE	300,00
0001	LIVRE	350,00
0001	LIVRE	300,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇAO
Unidade Orçamentária: 0301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE E H/
Função: 18 GESTAO AMBIENTAL
Subfunção: 0541 Preservaçao e Conservaçao Ambiental
Programa: 0081 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	006 Manutençao das atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Habitaçao.

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	109.900,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	2.500,00
	0001	LIVRE	25.000,00
	0001	LIVRE	33 000,00
	0001	LIVRE	6.000,00
	0001	LIVRE	7 000,00
	0001	LIVRE	3.500,00
	0001	LIVRE	1.500,00
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	700,00
	0001	LIVRE	1.500,00
	0001	LIVRE	3 500,00
	0001	LIVRE	2 500,00
	0001	LIVRE	600,00
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	1.600,00
	0001	LIVRE	2 700,00
	0001	LIVRE	8 000,00

0001	LIVRE	2.500,00
0001	LIVRE	3.500,00
0001	LIVRE	3 500,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇAO
Unidade Orçamentária: 0301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE E H/
Função: 16 HABITAÇAO
Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária
Programa: 0077 POLITICA HABITACIONAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	007 Reforma e construçao de moradias.

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	140.000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	70.000,00
	0001	LIVRE	10.000,00
	0001	LIVRE	30 000,00
	0001	LIVRE	30.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS
Função: 04 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 0122 Administraçao Geral
Programa: 0042 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	008 Manutençao da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	267 050,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor

0001	LIVRE	3.500,00
0001	LIVRE	95.000,00
0001	LIVRE	35.000,00
0001	LIVRE	20 000,00
0001	LIVRE	7.000,00
0001	LIVRE	3.500,00
0001	LIVRE	7 000,00
0001	LIVRE	100,00
0001	LIVRE	1 500,00
0001	LIVRE	500,00
0001	LIVRE	1.200,00
0001	LIVRE	3.000,00
0001	LIVRE	1 000,00
0001	LIVRE	2 500,00
0001	LIVRE	3.500,00
0001	LIVRE	500,00
0001	LIVRE	3 000,00
0001	LIVRE	500,00
0001	LIVRE	1 000,00
0001	LIVRE	500,00
0001	LIVRE	1.300,00
0001	LIVRE	650,00
0001	LIVRE	3.500,00
0001	LIVRE	4.000,00
0001	LIVRE	800,00
0001	LIVRE	8.500,00
0001	LIVRE	25 000,00
0001	LIVRE	15 000,00
0001	LIVRE	3.500,00
0001	LIVRE	15 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 11 TRABALHO

Subfunção: 0334 Fomento do Trabalho

Programa: 0063 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	003 Construçao da Casa do Artesao

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	200 000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	1087	Convenio - CASA DO ARTESAO	200.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 11 TRABALHO

Subfunção: 0334 Fomento do Trabalho

Programa: 0042 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	002 Construçao da Casa do Artesao - Contrapartida do Município

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	40 000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	40 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0403 MANUTENÇAO DOS CONSELHOS

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 0243 Assistencia a Criança e ao Adolescente

Programa: 0040 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	009 Manutençao do Conselho Tutelar

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	67 050,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	1.800,00
	0001	LIVRE	47 000,00
	0001	LIVRE	10 000,00
	0001	LIVRE	1 000,00
	0001	LIVRE	2.500,00
	0001	LIVRE	150,00
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	200,00
	0001	LIVRE	200,00
	0001	LIVRE	1 500,00
	0001	LIVRE	150,00
	0001	LIVRE	250,00
	0001	LIVRE	2 000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0404 MAN. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0043 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	011 Manutençao do Programa Piso Basico Variável II

Obejtivo:

Produto

Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
				0,00	13 041 00
	1003	PISO BASICO VARIÁVEL II			6 541 00
	1003	PISO BASICO VARIÁVEL II			500,00
	1003	PISO BASICO VARIÁVEL II			6 000,00

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	014 Manutençao do Programa Piso Basico Fixo - CRAS

Obejtivo:

Produto

Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
				0,00	76 388,00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			2 600,00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			7 500,00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			6 500 00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			5 300,00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			9 200,00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			2 000,00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			35 288,00
	1002	PISO BASICO FIXO(CRAS)			8 000,00

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	013 Manutençao do Programa IGD - PBF

Obejtivo:

Produto

Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
				0,00	21 524,00
	1045	IGD - Indice Gestao Descentralizada			1 300,00
	1045	IGD - Indice Gestao Descentralizada			1 600,00
	1045	IGD - Indice Gestao Descentralizada			3 186,00
	1045	IGD - Indice Gestao Descentralizada			1 200,00
	1045	IGD - Indice Gestao Descentralizada			2 000,00
	1045	IGD - Indice Gestao Descentralizada			2 500 00
	1045	IGD - Indice Gestao Descentralizada			9 738 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0404 MAN. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0042 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	012 Manutençao do Programa IGD - SUAS			0,00	12.471,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	4400	Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar	1 500,00
	4400	Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar	750,00
	4400	Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar	1 980,51
	4400	Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar	971,00
	4400	Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar	2 269,49
	4400	Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar	5 000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0043 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	016 Manutençao do programa de assistencia comunitária, auxilios e subvençoes			0,00	60 500,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	4 500,00

0001	LIVRE	20.000,00
0001	LIVRE	5.000,00
0001	LIVRE	15.000,00
0001	LIVRE	2.000,00
0001	LIVRE	10.000,00
0001	LIVRE	4.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENT
Unidade Orçamentária: 0501 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - PLANEJAMENTO
Função: 04 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 0121 Planejamento e Orçamento
Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	017 Manutençao da Secretaria Municipal de Planejamento			0,00	104.200,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001 LIVRE		2.500,00
	0001 LIVRE		17.000,00
	0001 LIVRE		35.000,00
	0001 LIVRE		4.000,00
	0001 LIVRE		7.500,00
	0001 LIVRE		2.000,00
	0001 LIVRE		2.000,00
	0001 LIVRE		400,00
	0001 LIVRE		800,00
	0001 LIVRE		1.500,00
	0001 LIVRE		3.000,00
	0001 LIVRE		300,00
	0001 LIVRE		4.500,00
	0001 LIVRE		200,00
	0001 LIVRE		1.300,00

0040 ASPS

200 000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador **Unidades de Medida** **Índice Recente** **Data Índice** **2015**

/ /

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	028 Manter o Conselho Municipal de Saúde

Obejtivo:

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Produto **Unid. Med.** **Quant.** **2015**

0,00 1 500,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0040 ASPS		1 000,00
	0040 ASPS		500,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador **Unidades de Medida** **Índice Recente** **Data Índice** **2015**

/ /

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	032 Manter o grupo de gestantes e obesos com recursos ASPS

Obejtivo:

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Produto **Unid. Med.** **Quant.** **2015**

0,00 650,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0040 ASPS		350,00
	0040 ASPS		300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E:

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo: 2 - Atividade

Cód. Ação: 034 Manter o programa GPABA com recursos do Governo Federal

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0.00	109.838,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	4510	GPABA	15 000,00
	4510	GPABA	24 000,00
	4510	GPABA	3.000,00
	4510	GPABA	15 000,00
	4510	GPABA	1 500,00
	4510	GPABA	20.000,00
	4510	GPABA	12.000,00
	4510	GPABA	2 500,00
	4510	GPABA	7 000,00
	4510	GPABA	2.000,00
	4510	GPABA	1.000,00
	4510	GPABA	500,00
	4510	GPABA	2 000,00
	4510	GPABA	1 500,00
	4510	GPABA	2 838,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E:

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0053 VACINAÇAO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	049 Manter campanhas de vacinaçao.

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	550,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	4730	CAMPANHAS DE VACINAÇAO	300,00
	4730	CAMPANHAS DE VACINAÇAO	250,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E:

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	048 Manter o programa de Vigilância Epidemiológica com recursos do Governo Federal

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	7 948,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	4710	TETO FINANC VIGIL EM SAUDE - VIG EPID E SANIT	5 000,00
	4710	TETO FINANC VIGIL EM SAUDE - VIG EPID E SANIT	500,00
	4710	TETO FINANC VIGIL EM SAUDE - VIG EPID E SANIT	300,00
	4710	TETO FINANC VIGIL EM SAUDE - VIG EPID E SANIT	350,00
	4710	TETO FINANC VIGIL EM SAUDE - VIG EPID E SANIT	1 798,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 0051 NORMATIZAÇAO, CONTR. E FISC. VIGILÂNCIA SANITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador **Unidades de Medida** **Índice Recente** **Data Índice** **2015**

/ /

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	047 Manter e incrementar o Programa de Vigilância Sanitária

Obejtivo:

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E:

Subfunção: 0304 Vigilância Sanitária

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	17 196,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00
	4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00
	4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00
	4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.200,00
	4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.700,00
	4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.796,00
	4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 500,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador **Unidades de Medida** **Índice Recente** **Data Índice** **2015**

/ /

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	046 Manutençao do Programa PACS com recursos Governo do Estado

Obejtivo:

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E:

Subfunção: 0303 Suporte Profilático e Terapeutico

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	9 952,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	043 Manutençao do Programa PIM

Obejtivo:

Produto			Unid. Med.	Quant.	2015
				0,00	67 046,00
Ano	Vinculo	Descrição			Valor
	4160	PIM			65.000,00
	4160	PIM			2.046,00
	4080	PACS			7 500,00
	4080	PACS			2 452,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E
Subfunção: 0302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	042 Manutençao do Programa PIES - Gov Estado

Obejtivo:

Produto			Unid. Med.	Quant.	2015
				0,00	113 495,00
Ano	Vinculo	Descrição			Valor
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			18 000,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			2 500,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			20 000,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			2 500,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			10 000,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			8 000,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			7 000,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			5 000,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			2 000,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			1 500,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			4 500,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			13 995,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			8 500,00
	4011	INCENTIVO A ATENÇAO BASICA			10 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Subfunção: 0303 Suporte Profilático e Terapeutico

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	044 Manutençao do Programa Saúde Bucal - Uniao

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	70 245,00

Ano	Vínculo	Descrição
	4540	SAÚDE BUCAL - UNIAO

Valor

70.245,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	041 Manter o Programa de Controle de diabetes com recursos do Governo do Estado

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	3 166,00

Ano	Vínculo	Descrição
	4051	Diabetes Mellitus

Valor

3 166,00

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	039 Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Recursos Gov Federal

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	127 092,00

Ano	Vínculo	Descrição
	4530	CONVENIO PACS
	4530	CONVENIO PACS

Valor

100 000,00

27 092,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação	Produto	Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	035 Adquirir medicamentos com recursos da Farmacia Basica - Federal						0,00	22.330,00
Obejtivo:				4770	FARM. BÁSICA FEDERAL			Valor
								22 330,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	037 Manter as equipes do Programa de Saúde da Familia - PSF com recursos recebidos						0,00	235.095,00
Obejtivo:				4520	PSF - UNIAO			Valor
								235 095,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	038 Manter o pagamento das equipes do PSF com recursos do Estado						0,00	121 522,00
Obejtivo:				4090	PSF - ESTADO			Valor
								121 522,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	036 Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmacia Basica - Estadual						0,00	9.499,00
Obejtivo:				4050	FARM BÁSICA-ESTADUAL			Valor
								9.499,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Ano	Vinculo	Descrição	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	051 Manter o programa verao numa boa com recursos oriundos do Governo do Estado						0,00	54 180,00
Obejtivo:				4040	VERAO GAUCHO			Valor
				4040	VERAO GAUCHO			2 000,00
				4040	VERAO GAUCHO			1 500,00
				4040	VERAO GAUCHO			30 000,00
				4040	VERAO GAUCHO			2 500,00
				4040	VERAO GAUCHO			5 680,00
				4040	VERAO GAUCHO			2 500,00
				4040	VERAO GAUCHO			2 000,00
				4040	VERAO GAUCHO			8 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0601 Promoçao da Produçao Vegetal

Programa: 0092 MECANIZAÇOES AGRICOLA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	051 Manter a patrulha agricola do Municipio			0,00	140 500,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	75.000,00
	0001	LIVRE	35 000,00
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	30 000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0601 Promoçao da Produçao Vegetal

Programa: 0095 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	052 Assistencia financeira a produtores rurais			0,00	100.000,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	50 000,00
	0001	LIVRE	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 201

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0602 Promoçao da Produçao Animal

Programa: 0097 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇAO ANIMAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	053 Programa de inseminaçao artificial

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant	2015
		0,00	16 500,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	10 000,00
	0001	LIVRE	2 500,00
	0001	LIVRE	4.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0606 Extensao Rural

Programa: 0102 ESPECIALIZAÇAO DE PRODUTORES RURAIS

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	054 Promover cursos de capacitaçao a produtores rurais

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	2.500,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	2 000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 AGRICULTURA
Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA
Subfunção: 0606 Extensao Rural

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	012 Adquirir equipamentos e maquinas para patrulha agricola e contrapartida em

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	112.827,23

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	12.827,23
	0001	LIVRE	100.000,00

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	011 Adquirir veiculos e equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	36.000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	6.000,00
	0001	LIVRE	30.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Programa: 0085 INCREMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA
Subfunção: 0661 Promoçao Industrial

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	055 Incentivo a industrias e agroindustrias

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	4.200,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor

0001	LIVRE	2 000,00
0001	LIVRE	400,00
0001	LIVRE	300,00
0001	LIVRE	1 500,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Programa: 0029 ARRECADAÇAO, FISC. E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA
Subfunção: 0691 Promoçao Comercial

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	056 Manutençao de campanhas de incentivo ao aumento da arrecadaçao - módulo

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	9 000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	1 000,00
	0001	LIVRE	7 000,00
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	500,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 04 ADMINISTRAÇAO
Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA
Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 20.

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	050 Manter a Secretaria de Agricultura e seus departamentos.			0,00	306.100,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001 LIVRE		4 000,00
	0001 LIVRE		120.000,00
	0001 LIVRE		35.000,00
	0001 LIVRE		20.000,00
	0001 LIVRE		8.000,00
	0001 LIVRE		4.000,00
	0001 LIVRE		3 000,00
	0001 LIVRE		150,00
	0001 LIVRE		1 200,00
	0001 LIVRE		850,00
	0001 LIVRE		2 000,00
	0001 LIVRE		8.000,00
	0001 LIVRE		2 500,00
	0001 LIVRE		600,00
	0001 LIVRE		3.000,00
	0001 LIVRE		42 000,00
	0001 LIVRE		3 500,00
	0001 LIVRE		250,00
	0001 LIVRE		500,00
	0001 LIVRE		6 000,00
	0001 LIVRE		2 500,00
	0001 LIVRE		1 000,00
	0001 LIVRE		2 800,00
	0001 LIVRE		3 500,00
	0001 LIVRE		500,00
	0001 LIVRE		250,00
	0001 LIVRE		100,00
	0001 LIVRE		400,00
	0001 LIVRE		7 000,00
	0001 LIVRE		3 500,00
	0001 LIVRE		20 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 20..

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Função: 12 EDUCAÇAO

Programa: 0070 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	064 Manutençao das creches municipais com recursos MDE

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	8 950,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0020	M D.E	400,00
	0020	M.D E	350,00
	0020	M.D.E	1.200,00
	0020	M D E	700,00
	0020	M.D E	1 500,00
	0020	M D E	500,00
	0020	M D E	1 800 00
	0020	M.D.E	1 000,00
	0020	M.D.E	1 500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Função: 12 EDUCAÇAO

Programa: 0067 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F - M.D.E.

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	061 Manutençao de quadras de esportes das escolas municipais.			0,00	2 000,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0020 M.D.E		2 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	058 Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao.			0,00	36.350,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0020 M.D.E		2 000,00
	0020 M.D E		500,00
	0020 M.D.E		1 000,00
	0020 M.D.E		800,00
	0020 M.D.E		800,00
	0020 M.D.E		2.000,00
	0020 M.D.E		1 200,00
	0020 M D.E		1 700,00
	0020 M D.E		2 500,00
	0020 M.D E		3 500,00
	0020 M D E		500,00
	0020 M.D E		1 000,00
	0020 M.D E		1 800,00
	0020 M.D.E		800,00
	0020 M.D E		1 000,00
	0020 M D E		500,00
	0020 M.D.E		1 800,00

		0020	M.D.E			450,00
		0020	M D E			7.000,00
		0020	M.D.E			3.000,00
		0020	M D E			2.500,00

Tipo: 2 - Atividade
Cód. Ação: 059 Manutençao e provimento de cargos de servidores da Educaçao
Obejtivo:

Produto			Unid. Med.	Quant.	2015
				0,00	528 724,95
Ano	Vínculo	Descrição			Valor
	0020	M.D.E			32.500,00
	0020	M D E			20 000,00
	0020	M D E			18 000,00
	0020	M.D.E			344 224,95
	0020	M.D.E			33 500,00
	0020	M D E			500,00
	0020	M D E			70 000,00
	0020	M D E			10.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0034 TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo: 2 - Atividade
Cód. Ação: 060 Manutençao do transporte escolar com recursos MDE
Obejtivo:

Produto			Unid. Med.	Quant.	2015
				0,00	25.000,00
Ano	Vínculo	Descrição			Valor
	0020	M D E			1.500,00
	0020	M D E			1.500,00
	0020	M D E			1 000,00
	0020	M D E			1 000,00
	0020	M D E			20 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0073 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	062 Manutençao de bibliotecas municipais			0,00	2.300,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0020 M D E		300,00
	0020 M D E		1.500,00
	0020 M.D.E		500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 0365 Educaçao Infantil
Programa: 0070 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	063 Manutençao do pré-escolar com recursos MDE			0,00	4.450,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0020 M D E		150,00
	0020 M D E		150,00
	0020 M D E		700,00
	0020 M D E		300,00

0020	M.D E	300.00
0020	M D.E	850 00
0020	M D E	700.00
0020	M D E	300.00
0020	M D.E	1 000.00
0020	M.D.E	

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 12 EDUCAÇAO
Programa: 0101 Programa de Alimentaçao dos servidores Municipais
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.
Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	057 Manutençao do vale alimentaçao - REFEISUL com recursos do MDE

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	4 000.00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0020	M.D E	4 000.00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 12 EDUCAÇAO
Programa: 0101 Programa de Alimentaçao dos servidores Municipais
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB
Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	065 Manutençao do vale alimentaçao - REFEISUL com recursos do FUNDEB

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	42 000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	42 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Função: 12 EDUCAÇAO

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	082 Manutençao da merenda escolar Pré-escola - Recursos PNAP.

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	8.067,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1019	MERENDA ESCOLAR-UNIAO	8.067,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Função: 12 EDUCAÇAO

Programa: 0071 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	077 Subvençao Social - APAE

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	54.000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	54.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0070 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo: 2 - Atividade — Cód. Ação: 076 Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos do FUNDEB -

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	23.400,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	1.800,00
	0031	FUNDEB	8.000,00
	0031	FUNDEB	5.000,00
	0031	FUNDEB	800,00
	0031	FUNDEB	300,00
	0031	FUNDEB	500,00
	0031	FUNDEB	1.000,00
	0031	FUNDEB	500,00
	0031	FUNDEB	800,00
	0031	FUNDEB	1.200,00
	0031	FUNDEB	600,00
	0031	FUNDEB	600,00
	0031	FUNDEB	800,00
	0031	FUNDEB	1.500,00

Tipo: 2 - Atividade — Cód. Ação: 074 Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 60%

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	116.500,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	3.500,00
	0031	FUNDEB	95.000,00
	0031	FUNDEB	18.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	073 Manter o pagamento dos professores do pré-escolar - FUNDEB 60%			0,00	79 500,00
Obejtivo:					

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	1 500,00
	0031	FUNDEB	70 000,00
	0031	FUNDEB	8 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0066 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	072 Manter o funcionamento das escolas municipais			0,00	28 600,00
Obejtivo:					

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	1.000,00
	0031	FUNDEB	3 000,00
	0031	FUNDEB	3 500,00
	0031	FUNDEB	6 000,00
	0031	FUNDEB	2 000,00
	0031	FUNDEB	4 000,00
	0031	FUNDEB	1 200,00
	0031	FUNDEB	400,00
	0031	FUNDEB	5 000,00
	0031	FUNDEB	2 500,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	071 Atualizaçao e aperfeiçoamento de professores e servidores da Educaçao			0,00	10 500,00
Obejtivo:					

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	3 500,00

		0031	FUNDEB			2.000,00
		0031	FUNDEB			1.000,00
		0031	FUNDEB			2.000,00
		0031	FUNDEB			2.000,00

Tipo: 2 - Atividade
Cód. Ação: 070 Pagamento dos profissionais do magistério - 60% do FUNDEB
Obejtivo:

Produto | Unid. Med. | Quant. | 2015
0,00 | 638.500,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	15.000,00
	0031	FUNDEB	510.000,00
	0031	FUNDEB	3.500,00
	0031	FUNDEB	110.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 12 EDUCAÇAO
Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo: 2 - Atividade
Cód. Ação: 069 Aquisiçao de material didático e uniformes com recursos do FUNDEB
Obejtivo:

Produto | Unid. Med. | Quant. | 2015
0,00 | 6.000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	3.500,00
	0031	FUNDEB	2.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 12 EDUCAÇAO
Programa: 0034 TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	068 Manutençao do transporte escolar com recursos do FUNDEB

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	92.054,80

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	13 000,00
	0031	FUNDEB	12.000,00
	0031	FUNDEB	9.554,80
	0031	FUNDEB	3.500,00
	0031	FUNDEB	2 000,00
	0031	FUNDEB	12 000,00
	0031	FUNDEB	40.000,00

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	015 Adquirir veiculo para o transporte escolar com recursos do FUNDEB.

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	15.000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	15 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	067 Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recuros do FUNDEB

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0 00	37.200,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	25.000,00
	0031	FUNDEB	10 000,00
	0031	FUNDEB	500,00

		0031	FUNDEB			500,00
		0031	FUNDEB			500,00
		0031	FUNDEB			300,00
		0031	FUNDEB			400,00

Tipo: 1 - Projeto
Cód. Ação: 014 Adquirir móveis e equipamentos com recursos do FUNDEB
Obejtivo:

Produto | Unid. Med. | Quant. | 2015
0,00 | 5 000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	5.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 0132 Assistencia ao educando
Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo: 1 - Projeto
Cód. Ação: 066 Ampliaçao da Escola Adelarmo Nunes
Obejtivo:

Produto | Unid. Med. | Quant. | 2015
0,00 | 12 000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	12 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 0365 Educaçao Infantil
Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	075 Manutençao das atividades operacionais do pré-escolar com recursos do FUNDEB			0,00	38 300,00
Obejtivo:					

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0031	FUNDEB	800,00
	0031	FUNDEB	12 000,00
	0031	FUNDEB	3.500,00
	0031	FUNDEB	6.000,00
	0031	FUNDEB	500,00
	0031	FUNDEB	500,00
	0031	FUNDEB	5 000,00
	0031	FUNDEB	2.000,00
	0031	FUNDEB	500,00
	0031	FUNDEB	1 500,00
	0031	FUNDEB	800,00
	0031	FUNDEB	700,00
	0031	FUNDEB	1 000,00
	0031	FUNDEB	3.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0306 Alimentaçao e Nutriçao

Programa: 0071 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	079 Manutençao do Programa Merenda EJA/APAE - Recursos Uniao			0,00	667,75
Obejtivo:					

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1019	MERENDA ESCOLAR-UNIAO	667,75

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 12 EDUCAÇAO
Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Subfunção: 0132 Assistencia ao educando

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	078 Manutençao do Convenio Pradem

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	51.336,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	1073	Convenio PRADEM	37 000,00
	1073	Convenio PRADEM	14 336,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 12 EDUCAÇAO
Programa: 0034 TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	080 Manutençao do transporte escolar - recursos PNAT

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	23 282,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	1021	TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL	5 000,00
	1021	TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL	8 000,00
	1021	TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL	3 500,00
	1021	TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL	782,00
	1021	TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL	6 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0068 ACESSO. MANUT. QUALIF. DE ENSINO MEDIO
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	107 Manutençao do Transporte Escolar - Recursos Estado			0,00	114 889,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1026	TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	60 000,00
	1026	TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	20 289,98
	1026	TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	12.000,00
	1026	TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	2.000,00
	1026	TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	2 500,00
	1026	TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	18 099,02

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Função: 12 EDUCAÇAO
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0066 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	084 Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao			0,00	117 940,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	18 000,00

1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	2 000,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	1 500,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	2 500,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	500,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	2 500,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	40.000,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	2 000,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	13 000,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	2 500,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	1 500,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	1 000,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	2 000,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	21 940,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	7 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	083 Manutençao da merenda creche - Recursos PNAC			0,00	15 504,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1020	PNAC-CRECHE	15 504,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	081 Manutençao do Programa Merenda Escolar - Recursos PNAE

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0.00	11 987,25

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1019	MERENDA ESCOLAR-UNIAO	11 987,25

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0306 Alimentaçao e Nutriçao

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	108 Aquisiçao de merenda escolar - Programa Mais Educaçao

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0 00	4 023,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1094	Programa Mais Educaçao	4 023,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 12 EDUCAÇAO
Programa: 0070 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	085 Manutençao da educaçao infantil - recursos FNDE

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0.00	24 790.00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1088	Manut da educaçao infantil	3 000.00
	1088	Manut da educaçao infantil	2.000.00
	1088	Manut. da educaçao infantil	2 000.00
	1088	Manut da educaçao infantil	1 000.00
	1088	Manut da educaçao infantil	4.000.00
	1088	Manut da educaçao infantil	5 000.00
	1088	Manut da educaçao infantil	1 000.00
	1088	Manut da educaçao infantil	3 790.00
	1088	Manut da educaçao infantil	3 000.00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Função: 27 DESPORTO E LAZER
Programa: 0067 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS
Subfunção: 0812 Desporto Comunitário

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
1 - Projeto	079 Construir quadra no Bairro Santo Antônio, com recursos do FNDE através do			0,00	455.000,00
Obejtivo:					

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1096	FNDE - PAC2 - Construçao de quadra coberta.	455.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC
Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS
Função: 13 CULTURA
Subfunção: 0392 Difusao Cultural
Programa: 0073 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	090 Realizaçao de feiras, eventos civicos, culturais, comemoraçao do aniversário do			0,00	19.500,00
Obejtivo:					

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	1.000,00
	0001	LIVRE	2.500,00
	0001	LIVRE	200,00
	0001	LIVRE	3.500,00
	0001	LIVRE	1.000,00
	0001	LIVRE	1.500,00
	0001	LIVRE	500,00
	0001	LIVRE	2.000,00
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	086 Manutençao da merenda escolar - contrapartida do municipio			0,00	6 000,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	6 000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0755 Inclusao Digital

Programa: 0100 Manut. de cursos de informática - Incl. digital

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	089 Manutençao do centro digital e biblioteca municipal			0,00	3 550,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	200,00
	0001	LIVRE	1 200,00
	0001	LIVRE	200,00
	0001	LIVRE	250,00
	0001	LIVRE	200,00
	0001	LIVRE	1 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	088 Manutençao da merenda creche - contrapartida do município.			0,00	1.000,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	1.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0364 Ensino Superior

Programa: 0069 MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	087 Auxílio a universitários			0,00	35.000,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
1 - Projeto	067 Ampliaçao e melhoria da infra-estrutura do parque de máquinas			0,00	15 000,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	10 000,00
	0001	LIVRE	5 000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 0782 Transporte Rodoviário

Programa: 0083 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	102 Manutençao da oficina mecânica			0,00	13 000,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	300,00
	0001	LIVRE	2 700,00
	0001	LIVRE	10 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 0782 Transporte Rodoviário

Programa: 0074 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	101 Manutençao da frota de veiculos/máquinas - recursos CIDE

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	2 433,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1060	CIDE - Contr de interv no dominio econômico	2 433,00

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	100 Manutençao da frota de veiculos e máquinas rodoviárias

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	357.000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	200 000,00
	0001	LIVRE	90 000,00
	0001	LIVRE	65 000,00
	0001	LIVRE	1 000,00
	0001	LIVRE	1 000,00

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	073 Construçao de pontes, pontiloes e boeiros

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	16 000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	12 000,00
	0001	LIVRE	2 500,00
	0001	LIVRE	1 500,00

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	075 Pavimentaçao de ruas.

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	80 000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	80 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
1 - Projeto	068 Aquisiçao de equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras			0,00	3.500,00

Obejtivo:	Ano	Vínculo	Descrição	Valor
		0001	LIVRE	3.500,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
1 - Projeto	069 Aquisiçao de veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Obras.			0,00	130.000,00

Obejtivo:	Ano	Vínculo	Descrição	Valor
		0001	LIVRE	100.000,00
		0001	LIVRE	30.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	091 Manutençao das atividades da Secretaria de Obras			0,00	105.600,00

Obejtivo:	Ano	Vínculo	Descrição	Valor
		0001	LIVRE	1.500,00
		0001	LIVRE	3.500,00
		0001	LIVRE	500,00
		0001	LIVRE	500,00
		0001	LIVRE	1.500,00
		0001	LIVRE	6.500,00
		0001	LIVRE	2.500,00
		0001	LIVRE	7.000,00
		0001	LIVRE	600,00
		0001	LIVRE	3.500,00
		0001	LIVRE	1.500,00

			0001	LIVRE		1.000,00
			0001	LIVRE		25.000,00
			0001	LIVRE		4.500,00
			0001	LIVRE		1 400,00
			0001	LIVRE		2.800,00
			0001	LIVRE		800,00
			0001	LIVRE		8.000,00
			0001	LIVRE		15.000,00
			0001	LIVRE		18.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	092 Manutençao. readaptaçao. criaçao e provimento de cargos			0,00	1 009.000,00
Obejtivo:		Ano Vinculo Descrição			Valor
		0001 LIVRE			27 000,00
		0001 LIVRE			19 000,00
		0001 LIVRE			30.000,00
		0001 LIVRE			750 000,00
		0001 LIVRE			35.000,00
		0001 LIVRE			140 000,00
		0001 LIVRE			8.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	093 Manutençao do departamento de construçao			0,00	8.850,00
Obejtivo:		Ano Vinculo Descrição			Valor
		0001 LIVRE			1 500,00
		0001 LIVRE			1.500,00
		0001 LIVRE			2 500,00
		0001 LIVRE			350,00
		0001 LIVRE			500,00
		0001 LIVRE			2 500,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E
Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS
Função: 15 URBANISMO
Subfunção: 0452 Serviços Urbanos
Programa: 0076 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	095 Manutençao dos cemitérios municipais			0,00	8 500,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	2.500,00
	0001	LIVRE	1 000,00
	0001	LIVRE	5.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E
Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS
Função: 15 URBANISMO
Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0076 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivos do Programa:
Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
1 - Projeto	080 Pavimentaçao da Av José Jacob dos Santos - convenio Ministério das Cidades			0,00	245 850,00

Obejtivo:

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	1099	Pavimentaçao de rua - Conv Ministério das Cidades	245 850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 0511 Saneamento Basico

Programa: 0080 SISTEMA DE ESGOTOS

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	072 Implantaçao de sistema de tratamento de esgotos - Contrapartida do Municipio

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	50 000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	50 000,00

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	071 Implantaçao de sistema de tratamento de esgotos - recursos do PAC

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	800.000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	4998	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	800 000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 0511 Saneamento Basico

Programa: 0078 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	099 Manutençao e melhoria nas redes de água

Obejtivo:

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	4 000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	3 000,00
	0001	LIVRE	1 000 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	077 Construçao rede de água Linha Uniao - Conv SEHADUR

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	20 000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	20 000,00

Tipo	Cód. Ação
1 - Projeto	070 Construçao de redes de água.

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	35.000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	35.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0076 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	094 Manutençao e conservaçao das praças municipais

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	20.000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	1 000,00
	0001	LIVRE	10 000,00
	0001	LIVRE	1.200,00
	0001	LIVRE	5 500,00
	0001	LIVRE	1 500 00
	0001	LIVRE	800 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0752 Energia Elétrica

Programa: 0060 ILUMINAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	098 Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao publica			0.00	111 000,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	15 000,00
	0001	LIVRE	6 000,00
	0001	LIVRE	90.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0452 Serviços Urbanos

Programa: 0079 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
2 - Atividade	097 Participaçao em Consórcio Intermunicipal de reciclagem de lixo			0.00	36 000,00

Obejtivo:

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	28 500,00
	0001	LIVRE	7 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0452 Serviços Urbanos

Programa: 0076 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo	Cód. Ação
2 - Atividade	096 Manutençao do departamento de serviços urbanos
Obejtivo:	

Produto	Unid. Med.	Quant.	2015
		0,00	22 000,00

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
	0001 LIVRE		2 500,00
	0001 LIVRE		1 200,00
	0001 LIVRE		8.000,00
	0001 LIVRE		1.500,00
	0001 LIVRE		2.500,00
	0001 LIVRE		3 500,00
	0001 LIVRE		1 500,00
	0001 LIVRE		500,00
	0001 LIVRE		300,00
	0001 LIVRE		500,00

Órgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo Cód. Ação

2 - Atividade 103 Manutençao dos encargos gerais do Município

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	15.000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	15 000,00

Órgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 28 RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção: 0999 Reserva de Contingencia

Programa: 0032 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2015
			/ /	

Tipo Cód. Ação

2 - Atividade 104 Reserva de Contingencia

Obejtivo:

Produto

Unid. Med.	Quant.	2015
	0,00	120.000,00

Ano	Vinculo	Descrição	Valor
	0001	LIVRE	120.000,00

Total Geral	12.772.355,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	10.704.949,29	10.504.182,90	11.935.560,18	12.852.268,08	12.889.806,00	13.715.020,00	14.622.739,00
1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	699.302,27	427.789,82	301.907,80	325.548,50	350.713,00	352.911,00	380.793,00
1110 00 00 00 00 00	IMPOSTOS	686.550,64	396.927,08	288.877,53	306.880,00	321.489,00	335.957,00	351.076,00
1112 00 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	237.865,64	212.947,54	240.462,80	251.880,00	263.871,00	275.746,00	288.155,00
1112 02 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	38.482,93	35.756,96	37.934,38	40.000,00	41.904,00	43.790,00	45.761,00
1112 02 00 01 00 00	IPTU - PROPRIO	23 088,74	21.453,61	22 759,92	24 000,00	25 142,40	26.274,00	27 456,60
1112 02 00 02 00 00	IPTU - MDE	9.621,42	8 939,77	9 484,15	10 000,00	10.476,00	10 947,50	11.440,25
1112 02 00 03 00 00	IPTU - ASPS	5.772,77	5.363,58	5 690,31	6.000,00	6 285,60	6.568,50	6 864,15
1112 04 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	124.382,10	132.178,45	155.698,54	163.880,00	171.682,00	179.408,00	187.481,00
1112 04 31 00 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	124.382,10	132.178,45	155.698,54	163.880,00	171.682,00	179.408,00	187.481,00
1112 04 31 01 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRE	120.578,35	119.143,17	150.333,27	160.000,00	167.616,00	175.159,00	183.041,00
1112 04 31 01 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	72 347,00	71 485,86	90 199,93	96.000,00	100 569,60	105.095,40	109 824,60
1112 04 31 01 02 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	30 144 60	29 785,83	37.583,35	40 000,00	41 904,00	43 789,75	45 760,25
1112 04 31 01 03 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18 086,75	17 871,48	22 549,99	24.000,00	25 142,40	26.273,85	27 456,15
1112 04 31 02 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	584,68	250,08	2.399,87	935,00	980,00	1.024,00	1.070,00
1112 04 31 02 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	350,76	150,05	1 439,87	561,00	588,00	614,40	642,00
1112 04 31 02 02 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	146,20	62,52	599,99	233,75	245,00	256,00	267,50
1112 04 31 02 03 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	87,72	37,51	360,01	140,25	147,00	153,60	160,50
1112 04 31 06 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIV(	3.219,07	12.785,20	2.870,90	2.847,00	2.983,00	3.117,00	3.257,00
1112 04 31 06 01 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	1 931,06	7 670,90	1 722,35	1 708,20	1 789,80	1 870,20	1 954,20
1112 04 31 06 02 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	804,91	3 196,44	717,83	711,75	745,75	779,25	814,25
1112 04 31 06 03 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	483,10	1 917,86	430,72	427,05	447,45	467,55	488,55
1112 04 31 07 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATI'	0,00	0,00	94,50	98,00	103,00	108,00	113,00
1112 04 31 07 01 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	0,00	0,00	56,67	58,80	61,80	64,80	67,80
1112 04 31 07 02 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	0,00	0,00	23,64	24,50	25,75	27,00	28,25
1112 04 31 07 03 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	0,00	0,00	14,19	14,70	15,45	16,20	16,95
1112 08 00 00 00 00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S	75.000,61	45.012,13	46.829,88	48.000,00	50.285,00	52.548,00	54.913,00
1112 08 00 01 00 00	ITBI - PROPRIO	45 000,26	27 007,21	28 097,83	28 800,00	30 171,00	31.528,80	32 947,80
1112 08 00 02 00 00	ITBI - MDE	18 750,23	11 253,08	11 707,53	12 000,00	12 571 25	13.137,00	13 728,25
1112 08 00 03 00 00	ITBI - ASPS	11 250,12	6 751,84	7 024,52	7 200,00	7 542,75	7 882,20	8 236,95
1113 00 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	448.685,00	183.979,54	48.414,73	55.000,00	57.618,00	60.211,00	62.921,00
1113 05 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	448.685,00	183.979,54	48.414,73	55.000,00	57.618,00	60.211,00	62.921,00
1113 05 01 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	448.685,00	183.979,54	48.414,73	55.000,00	57.618,00	60.211,00	62.921,00
1113 05 01 01 00 00	ISS - PROPRIO	269 210,19	110 386,92	29 048,25	33 000,00	34 570,80	36 126,60	37 752,60
1113 05 01 02 00 00	ISS - MDE	112 171,92	45 995,57	12 104,13	13 750,00	14 404 50	15 052,75	15 730,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercicio da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1113 05 01 03 00 00	ISS - ASPS	67 302,89	27.597,05	7.262,35	8.250,00	8.642,70	9.031,65	9.438,15
1120 00 00 00 00 00	**TAXAS**	**12.751,63**	**30.862,74**	**13.030,27**	**18.668,50**	**29.224,00**	**16.954,00**	**29.717,00**
1121 00 00 00 00 00	**TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA**	**8.782,83**	**9.082,72**	**9.272,33**	**10.938,00**	**11.458,00**	**11.973,00**	**12.511,00**
1121 17 00 00 00 00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	790,26	842,24	870,40	684,00	717,00	749,00	783,00
1121 21 00 00 00 00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	1.848,00	1 936,00	2.023,00	2 114,00
1121 25 00 00 00 00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIA	6 936,49	6 410,98	6 289,50	6 500,00	6.809,00	7 115,00	7.435,00
1121 29 00 00 00 00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	812,32	1.577,70	1 628,88	556,00	582,00	608,00	635,00
1121 37 00 00 00 00	TAXA DE HABITE-SE	0,00	0,00	483,55	1 200,00	1 257,00	1 314,00	1 373,00
1121 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	243,76	251,80	0,00	150,00	157 00	164,00	171,00
1122 00 00 00 00 00	**TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS**	**3.968,80**	**21.780,02**	**3.757,94**	**7.730,50**	**17.766,00**	**4.981,00**	**17.206,00**
1122 90 00 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.886,64	2.674,10	2.712,44	3 200,00	3 352,00	3.503,00	3 661,00
1122 99 00 00 00 00	**OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS**	**1.082,16**	**19.105,92**	**1.045,50**	**4.530,50**	**14.414,00**	**1.478,00**	**13.545,00**
1122 99 00 06 00 00	TAXA DE INSCRIÇAO EM CONCURSO PUBLICO	0,00	18 081,00	0,00	3 180,50	13 000,00	0,00	12 000,00
1122 99 00 07 00 00	TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	1.082,16	1.024,92	1.045,50	1.350,00	1 414,00	1.478,00	1 545,00
1200 00 00 00 00 00	**RECEITA DE CONTRIBUICOES**	**90.934,10**	**104.066,54**	**91.431,16**	**92.000,00**	**96.379,00**	**100.716,00**	**105.248,00**
1230 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PÚBLICA	90 934,10	104.066,54	91.431,16	92 000,00	96 379,00	100.716,00	105.248,00
1300 00 00 00 00 00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**70.121,63**	**23.177,51**	**17.679,86**	**21.958,00**	**19.966,00**	**21.060,00**	**22.215,00**
1320 00 00 00 00 00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS**	**70.121,63**	**23.177,51**	**17.679,86**	**21.958,00**	**19.966,00**	**21.060,00**	**22.215,00**
1325 00 00 00 00 00	**REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS**	**70.121,63**	**23.177,51**	**17.679,86**	**21.958,00**	**19.966,00**	**21.060,00**	**22.215,00**
1325 01 00 00 00 00	**REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**54.070,50**	**20.436,52**	**14.835,79**	**15.458,00**	**13.157,00**	**13.945,00**	**14.780,00**
1325 01 02 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNI	5 186,10	1 791,81	2.487,76	2.700,00	2 829,00	2.956,00	3.089,00
1325 01 03 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASPS	0,00	0,00	492,55	1 200,00	1 257,00	1.314,00	1 373,00
1325 01 05 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MDE	564,37	149,50	47,79	85,00	89,00	93,00	97,00
1325 01 10 00 00 00	**RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNAS**	**101,44**	**271,32**	**860,10**	**950,00**	**995,00**	**1.040,00**	**1.087,00**
1325 01 10 04 00 00	Rend aplic. financeira - IGD Bolsa Familia	101,44	130,03	469,02	500,00	524,00	548,00	573,00
1325 01 10 05 00 00	Rend. aplic. financ - IGD SUAS	0,00	141,29	391,08	450,00	471,00	492,00	514,00
1325 01 11 00 00 00	**RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNDE**	**14.619,93**	**6.784,92**	**4.445,07**	**4.319,00**	**2.641,00**	**2.820,00**	**3.011,00**
1325 01 11 01 00 00	Rend aplic financ - FNDE - Creche	14 302,92	6.602,45	459,88	227,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 02 00 00	Rend aplic financ - Salário educaçao	143,16	95,91	49,83	200,00	210,00	219,00	229,00
1325 01 11 03 00 00	Rend aplic financ - PNAT	53,75	15,94	25,08	35,00	37 00	39,00	41,00
1325 01 11 04 00 00	Rend aplic financ - Merenda Escolar	120,10	34,65	42,35	80,00	84,00	90,00	96,00
1325 01 11 05 00 00	Rend aplic. financ - Manut. da educaçao infantil	0,00	35,97	1 023,15	2 200,00	2 310,00	2.472,00	2 645,00
1325 01 11 06 00 00	Rend aplic financ - Equipamentos Creche	0,00	0,00	1 063,37	889,00	0,00	0,00	0 00
1325 01 11 07 00 00	Rend aplic financ - Programa Caminhos da Escola	0,00	0,00	1 781,41	88,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 08 00 00	Rend aplic. financeira PAR - Mobiliário	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercicio da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1325 01 99 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	33.598,66	11.438,97	6.502,52	6.204,00	5.346,00	5.722,00	6.123,00
1325 01 99 04 00 00	Receita de remuneraçao aplicaçoes financeiras - Vigilância Sanitária	793.07	1.120,34	733,73	1 100,00	1 155,00	1 236,00	1 323,00
1325 01 99 05 00 00	Rendimento aplic. financeira - UBS Pedro Garcia	469,19	253,98	1.091,37	224,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 06 00 00	Rendimento aplic financeira - CRAS	9 283,34	2 913,36	513,48	750,00	788,00	843,00	902,00
1325 01 99 07 00 00	Rendimento aplic financeira - PBV II	925.14	1.836,54	379,20	420,00	441,00	472,00	505,00
1325 01 99 08 00 00	Rendimento aplic financeira - PAB	327,22	687,31	258,24	850,00	893,00	956,00	1 023 00
1325 01 99 10 00 00	Rend aplic. financeira - Farmacia basica	127,56	54,67	56,40	40,00	42,00	45,00	48,00
1325 01 99 11 00 00	Rend. aplic financeira - academia de saude	3 922,09	979,57	1 207,03	278,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 12 00 00	Rend aplic. financeira - módulos sanit - pac	11 905,93	2.526,18	272 63	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 13 00 00	Rend. aplic financeira - Vig Epidemiológica	113,01	54,67	63,57	83,00	87,00	93,00	100.00
1325 01 99 14 00 00	Rend aplic financ - CIDE	2 995,79	687,31	0,28	2,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 15 00 00	Rend aplic financ - UBS	76,63	12,37	324,64	0,00	0,00	0,00	0 00
1325 01 99 17 00 00	Rend aplic financ - PIES	1.403,90	13,99	68,73	157,00	165,00	177,00	189.00
1325 01 99 18 00 00	Rend. aplic. financ. - transporte escolar Estado	499,01	253,98	60,81	90,00	95,00	102,00	109,00
1325 01 99 19 00 00	Rend. aplic. financ - Espec Regionais	347,71	0,80	429,15	0,00	0,00	0,00	0.00
1325 01 99 20 00 00	rENDIM. APLIC FINANC - BLINV - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	409,07	2,29	972,55	57,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 21 00 00	Rend aplic financ - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE	0,00	0,00	70,71	7,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 22 00 00	Rendimento aplic financeira - CONSULTA POPULAR	0,00	41,61	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 23 00 00	Rend aplic financ Conv no 20154/2013 - Aquisiçao equip. Sec Saúde - Consulta Popular	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0.00
1325 01 99 24 00 00	Rend aplic. financeira - Verao Numa Boa	0.00	0,00	0,00	1 600,00	1 680,00	1.798,00	1 924,00
1325 02 00 00 00 00	**REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS**	**16.051,13**	**2.740,99**	**2.844,07**	**6.500,00**	**6.809,00**	**7.115,00**	**7.435,00**
1325 02 99 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	16 051,13	2.740,99	2.844,07	6 500,00	6 809,00	7.115,00	7 435,00
1600 00 00 00 00 00	**RECEITA DE SERVICOS**	**16.067,32**	**14.173,35**	**15.217,90**	**7.500,00**	**7.857,00**	**8.211,00**	**8.581,00**
1600 99 00 00 00 00	**OUTROS SERVICOS**	**16.067,32**	**14.173,35**	**15.217,90**	**7.500,00**	**7.857,00**	**8.211,00**	**8.581,00**
1600 99 00 01 00 00	SERVICO DE MAQUINAS	16 067,32	14 173,35	15 217,90	7 500,00	7 857,00	8.211,00	8 581,00
1700 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**9.563.602,21**	**9.891.196,25**	**11.222.722,40**	**12.022.584,68**	**12.260.477,00**	**13.066.436,00**	**13.928.370,00**
1720 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**9.483.521,11**	**9.769.452,84**	**10.962.228,90**	**11.728.003,68**	**12.094.347,00**	**12.892.830,00**	**13.746.952,00**
1721 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**6.155.678,66**	**6.436.130,15**	**7.088.625,87**	**7.591.019,76**	**7 754.471,00**	**8.292.352,00**	**8.869.570,00**
1721 01 00 00 00 00	**PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO**	**5.299.319,99**	**5.470.960,52**	**5.876.985,85**	**6.296.050,00**	**6.678.105,00**	**7.145.573,00**	**7.645.764,00**
1721 01 02 00 00 00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM**	**5.293.193,59**	**5.464.630,84**	**5.869.472,71**	**6.292.150,00**	**6.674.010,00**	**7.141.191,00**	**7.641.075,00**
1721 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	3 044 038,83	3 139 470,24	3.372 032,10	3 660 000,00	3 843 000,00	4 112.010,00	4 399 851,00
1721 01 02 02 00 00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	253 669,90	261 622,54	281 002 68	305 000,00	320 250,00	342.667,50	366 654 25
1721 01 02 04 00 00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	761 009,71	784 867,58	843 008.02	915 000,00	960 750,00	1 028 002,50	1 099 962 75
1721 01 02 06 00 00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1 014 679,59	1 046 490,10	1 124 010,67	1 220 000,00	1.281 000,00	1 370.670,00	1 466 617 00
1721 01 02 07 00 00	COTA-EXTRA DO FPM (EC No 55/2007)	219.795,56	232.180,38	249.419,24	192.150,00	269.010,00	287.841,00	307.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1721 01 02 07 01 00	COTA-EXTRA DO FPM -PRÓPRIO	164.846,67	174.135,28	187.064,43	192 150,00	201.757,50	215.880,75	230.992,50
1721 01 02 07 02 00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	54 948,89	58.045,10	62.354,81	0,00	67 252,50	71.960,25	76.997,50
1721 01 05 00 00 00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**	**6.126,40**	**6.329,68**	**7.513,14**	**3.900,00**	**4.095,00**	**4.382,00**	**4.689,00**
1721 01 05 01 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3 675,84	3 797,78	4 507,88	2 340,00	2.457,00	2 629,20	2.813,40
1721 01 05 02 00 00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	306,31	316,50	375,66	195,00	204,75	219,10	234,45
1721 01 05 03 00 00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	918,96	949,47	1 126,99	585,00	614,25	657,30	703,35
1721 01 05 04 00 00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1 225,29	1.265,93	1 502,61	780,00	819,00	876,40	937,80
1721 22 00 00 00 00	**TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATUI**	**66.643,71**	**80.409,48**	**83.424,34**	**77.827,00**	**81.718,00**	**87.438,00**	**93.559,00**
1721 22 70 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	66 643,71	80.409,48	83 424,34	77 827,00	81 718,00	87 438,00	93 559,00
1721 33 00 00 00 00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FI**	**535.183,46**	**588.728,51**	**555.580,81**	**723.114,87**	**640.617,00**	**685.427,00**	**733.465,00**
1721 33 01 00 00 00	PAB FIXO	78.483,50	89 986,47	97 423,96	101 584,00	106 663,00	114 129,00	122 118,00
1721 33 02 00 00 00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	21 227,05	19.594,20	17.961,35	21 227,05	22.288,00	23 848 00	25.517,00
1721 33 03 00 00 00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	197 250,00	203 975,00	213 900,00	223 900 00	235.095,00	251 552,00	269 161,00
1721 33 04 00 00 00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	104.730,00	108.536,00	113.210,00	121 040,00	127 092,00	135 988,00	145 507,00
1721 33 05 00 00 00	AÇOES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.885,65	4.800,00	4 800,00	15 277,00	16 041,00	17 164,00	18.365,00
1721 33 06 00 00 00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - UNIAO	66.750,00	59.365,00	66.900,00	66 900,00	70.245,00	75 162,00	80 423,00
1721 33 07 00 00 00	INCENTIVO PARA CONSTRUÇAO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	36.000,00	9 500,00	108 000,00	0,00	0,00	0,00
1721 33 08 00 00 00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇAO DA SAÚDE	4.000,00	17.708,06	18 031,96	5 677,00	5.961,00	6.378,00	6 824,00
1721 33 09 00 00 00	CAMPANHA DE VACINAÇAO	260,00	260,00	0,00	524,00	550,00	589,00	630,00
1721 33 10 00 00 00	COMPENSAÇAO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	57 597,26	48.503,78	8.953,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 33 11 00 00 00	INCENTIVO DE QUALIFICAÇAO DAS AÇOES DA DENGUE	0,00	0,00	2 400,00	5 109,59	0,00	0,00	0,00
1721 33 12 00 00 00	REPASSE P/ ESTRUT TÉCNOLOGICA DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	1 500,00	1 703,19	1.900,00	2 000,00	2 200,00
1721 33 13 00 00 00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇAO DE UBS	0,00	0,00	1 000,00	2 173,04	2 282,00	2 442,00	2.613,00
1721 33 14 00 00 00	PROGRAMA VERAO NUMA BOA 2013/2014	0,00	0,00	0,00	50 000,00	52.500,00	56 175,00	60 107,00
1721 34 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS**	**57.304,03**	**90.044,07**	**92.560,96**	**111.942,00**	**121.200,00**	**129.874,00**	**140.980,00**
1721 34 01 00 00 00	PISO BASICO FIXO - CRAS	36 000,00	54.000,00	57 000,00	72 000 00	75.600,00	80 892,00	86.554,00
1721 34 02 00 00 00	IGD - SUAS	0,00	9.608,38	7 470,80	7 942,00	12 000,00	13 500,00	15 000,00
1721 34 03 00 00 00	PISO BASICO VARIÁVEL II	12 000,00	12.000,00	10 000,00	12 000,00	12 600,00	13 482,00	14 426,00
1721 34 04 00 00 00	IGD - BOLSA FAMILIA	9 304,03	14 435,69	18 090,16	20 000,00	21 000,00	22 000,00	25 000,00
1721 35 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC**	**163.049,34**	**176.551,82**	**340.468,41**	**234.944,00**	**203.620,00**	**212.784,00**	**222.358,00**
1721 35 01 00 00 00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	85 933,15	90 999,63	92 731,74	112 381,00	117 730,00	123 028,00	128 564,00
1721 35 03 00 00 00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAC	12 420,00	13 080,00	17.080,00	12 000,00	12 571,00	13 137,00	13 728,00
1721 35 04 00 00 00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	39 964,19	38 704,19	32 022,37	22 189,00	23 245,00	24 291,00	25 384,00
1721 35 05 00 00 00	PAR - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL - CRECHE	6.264,00	9 408,00	66 950,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 35 06 00 00 00	PAR - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS - ESCOLAS	6.102,00	7 476,00	55 531,80	40 575,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1721 35 99 00 00 00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUC**	**12.366,00**	**16.884,00**	**76.151,80**	**47.799,00**	**50.074,00**	52.328,00	**54.682,00**
1721 35 99 01 00 00	MERENDA APAE/EJA	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 35 99 02 00 00	MERENDA CRECHE - PNAC	6.264,00	9 408,00	12.680,00	14 800,00	15.504,00	16 202,00	16.931,00
1721 35 99 03 00 00	PNAP - MERENDA PRÉ-ESCOLA	6 102,00	7 476,00	7 400,00	7 700,00	8.067,00	8 430,00	8 809,00
1721 35 99 04 00 00	Merenda Escolar - Programa Mais Educaçao	0,00	0,00	0,00	3 840,00	4.023,00	4.204,00	4 393,00
1721 35 99 05 00 00	Manutençao da Educaçao Infantil	0,00	0,00	55 531,80	21 459,00	22.480,00	23 492,00	24.549,00
1721 36 00 00 00 00	**TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96**	**19.372,68**	**17.832,24**	**18.708,24**	**11.820,00**	**12.411,00**	**13.280,00**	**14.210,00**
1721 36 00 01 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L C N° 87/96 - PROPRIO	11 623,56	10.699,44	11 225,01	7 092,00	7 446,60	7 968,00	8.526,00
1721 36 00 02 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L C N° 87/96 - MDE	968,64	891 60	935,40	591,00	620,55	664,00	710,50
1721 36 00 04 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L C.N° 87/96 - ASPS	2.905,92	2 674,80	2 806,21	1 773,00	1.861,65	1 992,00	2.131,50
1721 36 00 05 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C N° 87/96 - FUNDEB	3.874,56	3 566,40	3.741,62	2 364,00	2.482,20	2 656,00	2.842,00
1721 99 00 00 00 00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**14.805,45**	**11.603,51**	**120.897,26**	**135.321,89**	**16.800,00**	**17.976,00**	**19.234,00**
1721 99 00 20 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	14 805,45	11 603,51	0,00	16 000,00	16 800,00	17 976,00	19 234,00
1721 99 00 41 00 00	Auxilio Financeiro - L12859	0,00	0,00	120.897,26	119 321,89	0,00	0,00	0,00
1722 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**2.283.848,17**	**2.286.891,91**	**2.701.717,53**	**2.930.091,92**	**3.075.536,00**	**3.279.243,00**	**3.496.691,00**
1722 01 00 00 00 00	**PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**2.104.241,73**	**2.105.265,49**	**2.472.421,18**	**2.620.322,00**	**2.751.021,00**	**2.940.126,00**	**3.142.313,00**
1722 01 01 00 00 00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**1.930.486,69**	**1.936.949,49**	**2.297.924,82**	**2.450.000,00**	**2.572.500,00**	**2.752.575,00**	**2.945.255,00**
1722 01 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.158.292,03	1 162 169,66	1 378.754,91	1 470 000,00	1.543 500,00	1 651 545,00	1 767 153,00
1722 01 01 02 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	96 524,35	96.847,50	114 896,26	122 500,00	128.625,00	137 628,75	147 262,75
1722 01 01 04 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	289.573,01	290 542,42	344.688,71	367 500,00	385 875,00	412 886,25	441 788,25
1722 01 01 05 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	386.097,30	387.389,91	459.584,94	490 000,00	514.500,00	550 515,00	589.051,00
1722 01 02 00 00 00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**105.052,31**	**124.471,11**	**140.938,40**	**130.000,00**	**136.188,00**	**142.316,00**	**148.720,00**
1722 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	63.031,35	74.682,67	84 563,04	78 000,00	81.712,80	85 389,60	89 232,00
1722 01 02 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.252,64	6 223,55	7.046,92	6 500,00	6.809,40	7 115,80	7.436,00
1722 01 02 03 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	15.757,85	18 670,67	21.140,76	19 500,00	20 428,20	21 347,40	22 308,00
1722 01 02 04 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	21 010,47	24 894,22	28 187,68	26 000,00	27.237,60	28 463,20	29 744,00
1722 01 04 00 00 00	**COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO**	**47.197,69**	**32.446,81**	**32.984,24**	**38.000,00**	**39.900,00**	**42.693,00**	**45.682,00**
1722 01 04 01 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	28 318,65	19.468,08	19 790,49	22 800,00	23.940,00	25 615,80	27 409 20
1722 01 04 02 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2 359,89	1 622,36	1.649,26	1 900,00	1 995,00	2 134,65	2 284,10
1722 01 04 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.079,66	4 867,00	4 947,67	5 700,00	5 985,00	6 403,95	6.852,30
1722 01 04 05 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.439,49	6 489,37	6 596,82	7 600,00	7 980,00	8 538,60	9 136,40
1722 01 13 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	21 505,04	11 398,08	573,72	2 322,00	2 433,00	2 542,00	2 656,00
1722 33 00 00 00 00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNI**	**179.606,44**	**181.626,42**	**229.296,35**	**309.769,92**	**324.515,00**	**339.117,00**	**354.378,00**
1722 33 01 00 00 00	FARMACIA BASICA	6 550,61	5 359 59	16 674,28	9 067,08	9.499,00	9 926,00	10 373,00
1722 33 02 00 00 00	SAUDE BUCAL	12 000,00	8 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercicio da Proposta	Projeção da Receita para Exercicios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1722 33 03 00 00 00	PROGR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE - PACS	12.600,00	8.710,00	0,00	9.500,00	9.952,00	10.400,00	10 868,00
1722 33 04 00 00 00	PROGR. CONTROLE DE DIABETES	1.760,90	1.440,72	2 081,04	3 022,00	3.166,00	3 308,00	3.457,00
1722 33 05 00 00 00	PROGRAMA - PIES	53.694,93	50 116,11	66.541,03	108.180,84	113.330,00	118.430,00	123.759,00
1722 33 06 00 00 00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	45.000,00	72 000,00	81 000,00	64.000,00	67 046,00	70 063,00	73.216,00
1722 33 07 00 00 00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	48.000,00	36.000,00	50 000,00	116 000,00	121 522,00	126.990,00	132 705,00
1724 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**	**1.043.994,28**	**1.046.430,78**	**1.171.885,50**	**1.206.892,00**	**1.264.340,00**	**1.321.235,00**	**1.380.691,00**
1724 01 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.043.994,28	1 046 430,78	1.171 885,50	1 206 892,00	1 264 340,00	1 321 235,00	1 380 691,00
1760 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS**	**80.081,10**	**121.743,41**	**260.493,50**	**294.581,00**	**166.130,00**	**173.606,00**	**181.418,00**
1762 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID**	80.081,10	121.743,41	260.493,50	**294.581,00**	166.130,00	173.606,00	181.418,00
1762 01 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1762 01 01 00 00 00	Transf Convenio - Aquisiçao de Ambulância	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0 00
1762 02 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACA**	**80.081,10**	121.743,41	160.493,50	**158.581,00**	**166.130,00**	**173.606,00**	**181.418,00**
1762 02 00 01 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	80 081,10	110 691,20	108 759,05	109.578,00	114 794,00	119.960,00	125 358,00
1762 02 00 04 00 00	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO PRADEM	0,00	11 052,21	51.734,45	49 003,00	51.336,00	53 646,00	56 060,00
1762 99 00 00 00 00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS**	**0,00**	**0,00**	0,00	**136.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1762 99 00 11 00 00	Conv SEHADUR - rede de água Linha Uniao	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
1900 00 00 00 00 00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**264.921,76**	43.779,43	286.601,06	**382.676,90**	**154.414,00**	**165.686,00**	**177.532,00**
1910 00 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**3.459,32**	3.888,67	10.249,24	**7.329,00**	7.719,00	**8.066,00**	**8.428,00**
1911 00 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**	**506,82**	1.053,08	423,07	**307,00**	321,00	**335,00**	**349,00**
1911 38 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL (**	384,31	309,04	196,68	**47,00**	49,00	**51,00**	**53,00**
1911 38 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	230,48	185,35	117,92	28,20	29,40	30,60	31,80
1911 38 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	96,13	77,31	49,24	11,75	12,25	12,75	13,25
1911 38 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	57,70	46,38	29,52	7,05	7,35	7,65	7,95
1911 40 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS**	**1,20**	**604,27**	**143,60**	**69,00**	**72,00**	**75,00**	**78,00**
1911 40 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	0,72	362,52	86,11	41,40	43,20	45,00	46,80
1911 40 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0,30	151,10	35,92	17,25	18,00	18,75	19,50
1911 40 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0,18	90,65	21,57	10,35	10,80	11,25	11,70
1911 99 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	**121,31**	139,77	82,79	**191,00**	**200,00**	**209,00**	**218,00**
1911 99 01 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	121,31	139,77	82,79	**191,00**	**200,00**	**209,00**	**218,00**
1911 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	121,31	139,77	82 79	191,00	200,00	209,00	218,00
1913 00 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS**	**1.831,43**	**2.495,50**	**4.970,17**	**5.947,00**	**6.272,00**	**6.554,00**	**6.849,00**
1913 11 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL**	**1.223,28**	**2.119,22**	**3.555,36**	**5.460,00**	**5.720,00**	**5.977,00**	**6.246,00**
1913 11 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	1 223,28	2 119,22	3 555,36	5.460,00	5 720,00	5 977,00	6 246,00
1913 13 00 00 00 00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER**	**13,71**	**0,00**	**50,95**	**60,00**	**105,00**	**110,00**	**115,00**
1913 13 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	8,22	0,00	30,57	60,00	63,00	66,00	69,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercicio da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1913 13 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3,43	0,00	12,74	0,00	26,25	27,50	28,75
1913 13 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2,06	0,00	7,64	0,00	15,75	16,50	17,25
1913 99 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	594,44	376,28	1.363,86	427,00	447,00	467,00	488,00
1913 99 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	594,44	376,28	1 363,86	427,00	447,00	467,00	488,00
1915 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.121,07	340,09	1.605,42	423,00	443,00	463,00	484,00
1915 99 00 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.121,07	340,09	1.605,42	423,00	443,00	463,00	484,00
1915 99 01 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	1.121,07	340,09	1.605,42	423,00	443,00	463,00	484,00
1915 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	1 121,07	340,09	1 605,42	423,00	443,00	463,00	484,00
1918 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	3.250,58	652,00	683,00	714,00	746,00
1918 99 00 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	3 250 58	652,00	683,00	714,00	746,00
1920 00 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250.158,93	29.878,76	250.176,50	349.291,90	119.355,00	128.937,00	139 005,00
1922 00 00 00 00 00	RESTITUICOES	250.158,93	29.878,76	250.176,50	349.291,90	119.355,00	128.937,00	139.005,00
1922 99 00 00 00 00	OUTRAS RESTITUICOES	250.158,93	29.878,76	250.176,50	349.291,90	119.355,00	128.937,00	139.005,00
1922 99 00 01 00 00	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	12 744,91	732,04	283,00	7 500,00	7 857,00	8 211 00	8 561,00
1922 99 00 02 00 00	PROGRAMA TROCA-TROCA	46 544,80	210,00	33 035,00	45 000,00	47 142,00	49 263,00	51 480,00
1922 99 00 04 00 00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0 00	2 008,38	450,00	471,00	492,00	514 00
1922 99 00 06 00 00	RESTITUICOES DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES	23 844,17	18 448,21	30 970,24	32 052,00	34 296,00	37 726,00	41 499,00
1922 99 00 07 00 00	OUTRAS RESTITUIÇOES	6.097,80	7 568,69	25 012,07	11 799,00	12 361,00	12 917 00	13 498,00
1922 99 00 08 00 00	RESTITUIÇAO CORSAN	138 403,65	2 295,43	157 649,28	220 000,00	15.000,00	18 000 00	21 000,00
1922 99 00 09 00 00	RESTITUIÇAO MULTAS DE TRANSITO	631,89	624,39	1 218,53	2 127,00	2.228,00	2 328,00	2 433,00
1922 99 00 10 00 00	Restituiçao parcelamento INSS	21 891,71	0,00	0,00	30 363,90	0,00	0,00	0,00
1930 00 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.303,51	10.012,00	26.175,32	24.140,00	25.290,00	26.428,00	27.618,00
1931 00 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.913,58	9.451,99	20.330,98	22.615,00	23.692,00	24.758,00	25.873,00
1931 11 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	7.064,67	8.404,64	17.183,46	21.000,00	22.000,00	22.990,00	24.025,00
1931 11 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4 238,36	5 042,45	10 309,20	12 600,00	13 200,00	13 794,00	14 415,00
1931 11 00 02 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1 766,60	2 101 42	4 296,57	5 250,00	5 500,00	5 747,50	6 006,25
1931 11 00 03 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1 059,71	1 260,77	2 577,69	3 150,00	3 300,00	3 448,50	3 603,75
1931 13 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7,47	0,00	245,06	200,00	210,00	219,00	229,00
1931 13 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	7 47	0,00	245,06	200,00	210 00	219 00	229 00
1931 99 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.841,44	1.047,35	2.902,46	1.415,00	1.482,00	1.549,00	1 619,00
1931 99 01 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.841,44	1.047,35	2.902,46	1.415,00	1.482,00	1.549,00	1.619,00
1931 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1 841,44	1 047,35	2 902,46	1 415,00	1 482,00	1 549,00	1 619 00
1932 00 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.389,93	560,01	5.844,34	1.525,00	1.598,00	1.670,00	1.745,00
1932 99 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	2.389,93	560,01	5.844,34	1.525,00	1.598,00	1.670,00	1.745,00
1932 99 01 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	2.389,93	560,01	5.844,34	1.525,00	1.598,00	1.670,00	1.745,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercicio da Proposta	Projeção da Receita para Exercicios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1932 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	2 147,86	560,01	2 214,35	625,00	655,00	684,00	715,00
1932 99 01 08 00 00	DIVIDA ATIVA - DIÁRIAS	242,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932 99 01 09 00 00	Receita de divida ativa - Adiantamentos executivo	0 00	0,00	3 629,99	800,00	838,00	876,00	915,00
1932 99 01 10 00 00	Receita da divida ativa - Adiantamentos Legislativo	0,00	0,00	0,00	100,00	105,00	110 00	115,00
1990 00 00 00 00 00	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.916,00**	**2.050,00**	**2.255,00**	**2.481,00**
1990 99 00 00 00 00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.916,00**	**2.050,00**	**2.255,00**	**2.481,00**
1990 99 00 51 00 00	DESCONTO - FALTAS AO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	1.916,00	2 050,00	2 255,00	2 481,00
2000 00 00 00 00 00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**591.000,00**	**631.000,00**	**337.358,11**	**1.421.916,03**	**1.785.182,00**	**88.127,00**	**92.093,00**
2100 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2110 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2114 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2114 99 00 00 00 00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2114 99 01 00 00 00	OPERAÇAO DE CRÉDITO BADESUL - CAPEAMENTO ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	696 401,92	0,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00 00	**ALIENACAO DE BENS**	**21.000,00**	**61.000,00**	**79.950,00**	**80.500,00**	**84.332,00**	**88.127,00**	**92.093,00**
2210 00 00 00 00 00	**ALIENACAO DE BENS MOVEIS**	**21.000,00**	**61.000,00**	**79.950,00**	**80.500,00**	**84.332,00**	**88.127,00**	**92.093,00**
2213 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE SUCATAS	0,00	0,00	150,00	500,00	524,00	548,00	573,00
2215 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE VEÍCULOS	21 000,00	31 000,00	4 000,00	30 000,00	31 428,00	32 842,00	34 320,00
2218 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE MAQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	0,00	30 000,00	75 800,00	50.000,00	52 380,00	54 737,00	57 200,00
2400 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**570.000,00**	**570.000,00**	**257.408,11**	**645.014,11**	**1.700.850,00**	**0,00**	**0,00**
2470 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS**	**570.000,00**	**570.000,00**	**257.408,11**	**645.014,11**	**1.700.850,00**	**0,00**	**0,00**
2471 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES**	**570.000,00**	**570.000,00**	**130.000,00**	**550.000,00**	**1.500.850,00**	**0,00**	**0,00**
2471 02 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**455.000,00**	**0,00**	**0,00**
2471 02 03 00 00 00	TRANSF FNDE - CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA	0,00	0,00	0,00	0,00	455 000,00	0 00	0,00
2471 03 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO**	**570.000,00**	**570.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**
2471 03 01 00 00 00	TRANSF CONVENIO SANEAMENTO BASICO - PAC	570 000,00	570 000,00	0,00	500 000,00	800 000,00	0,00	0,00
2471 99 00 00 00 00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO**	**0,00**	**0,00**	**130.000,00**	**50.000,00**	**245.850,00**	**0,00**	**0,00**
2471 99 01 00 00 00	TRANSF CONVENIO CONSTRUÇAO UBS PEDRO GARCIA	0,00	0,00	130 000 00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
2471 99 02 00 00 00	Convenio Calçamento Av Jose Jacob dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	245 850,00	0 00	0,00
2472 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID**	**0,00**	**0,00**	**127.408,11**	**95.014,11**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
2472 01 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**91.792,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2472 01 01 00 00 00	CONV SEC ESTADUAL DE SAUDE - AQUISIÇAO DE VAN 16 LUGARES	0 00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 01 02 00 00 00	Conv no 056723-20 00/13-4 Resoluçao CIB/RS 378/12 - Aquisiçao de veiculo	0 00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0 00	0,00
2472 01 03 00 00 00	Conv no 20154/13 - Consulta Popular - Aquisiçao de equipamentos UBS	0,00	0,00	0 00	41 792,36	0,00	0,00	0,00
2472 99 00 00 00 00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO**	**0,00**	**0,00**	**27.408,11**	**3.221,75**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
2472 99 01 00 00 00	Conv no 048/2011 - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE - CONSULTA POPULAR	0,00	0,00	11 478,10	0,00	0,00	0,00	0 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

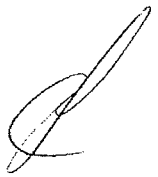
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

		Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
Código	Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2472 99 02 00 00 00	PROGRAMA LEITE GAUCHO	0,00	0,00	15.930,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 99 03 00 00 00	Convenio Estado - Casa do Artesao	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2472 99 04 00 00 00	Convenio Estado - Calçamento Pedro Garcia	0,00	0,00	0,00	3.221,75	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 00 00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-1.435.295,18	-1.470.092,15	-1.622.823,73	-1.812.031,00	-1.902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
9700 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.435.295,18	-1.470.092,15	-1.622.823,73	-1.812.031,00	-1.902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
9720 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.435.295,18	-1.470.092,15	-1.622.823,73	-1.812.031,00	-1.902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
9721 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.018.742,59	-1.051.322,04	-1.129.254,63	-1.303.992,00	-1.369.192,00	-1.465.036,00	-1.567.588,00
9721 01 00 00 00 00	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-1.014.868,15	-1.047.755,64	-1.125.513,02	-1.300.706,00	-1.365.742,00	-1.461 344,00	-1.563.638,00
9721 01 02 00 00 00	(R) DEDUÇOES DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS MUNICIPIOS - FPM	-1.013.642,93	-1.046.489,74	-1.124.010,46	-1.299.916,00	-1.364.912,00	-1.460 456,00	-1.562.688,00
9721 01 02 06 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - FPM	-1 013 642,93	-1 046 489,74	-1 124 010,46	-1 299 916,00	-1 364 912,00	-1 460 456,00	-1 562 688,00
9721 01 05 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-1.225,22	-1.265,90	-1.502,56	-790,00	-830,00	-888,00	-950,00
9721 01 05 04 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB – ITR	-1 225,22	-1 265,90	-1 502,56	-790,00	-830,00	-888 00	-950,00
9721 36 00 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇAO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	-3.874,44	-3.566,40	-3.741,61	-3.286,00	-3.450,00	-3.692,00	-3.950,00
9721 36 00 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLI	-3 874,44	-3 566,40	-3 741,61	-3.286 00	-3 450,00	-3 692 00	-3 950,00
9722 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	-416.552,59	-418.770,11	-493.569,10	-508.039,00	-533.441,00	-570.781,00	-610.735,00
9722 01 00 00 00 00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-416.552,59	-418.770,11	-493.569,10	-508.039,00	-533.441,00	-570.781,00	-610.735,00
9722 01 01 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO ICMS	-386.098,75	-387.386,25	-458.784,75	-469.094,00	-492.549,00	-527 027,00	-563.919,00
9722 01 01 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-386 098,75	-387 386,25	-458 784,75	-469 094,00	-492 549,00	-527 027 00	-563 919,00
9722 01 02 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	-21.010,41	-24.894,17	-28.187,63	-30.000,00	-31.500,00	-33.705,00	-36.064,00
9722 01 02 04 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-21 010,41	-24 894,17	-28 187,63	-30 000 00	-31 500,00	-33 705 00	-36.064,00
9722 01 04 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-9.443,43	-6.489,69	-6.596,72	-8.945,00	-9.392,00	-10.049,00	-10.752,00
9722 01 04 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-9 443,43	-6 489,69	-6.596,72	-8 945,00	-9 392,00	-10 049,00	-10 752,00
	Totais Por Ano	*9.860.654,11*	*9.665.090,75*	*10.650.094,56*	*12.462.153,11*	*12.772.355,00*	*11.767.330,00*	*12.536.509,00*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino 2014	Projeção Exercicio da Proposta 2015	Projeção da Receita para Exercicios Seguintes 2016	2017
1000 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	12.852.268,08	12.889.806,00	13.715.020,00	14.622.739,00
1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	325.548,50	350.713,00	352.911,00	380.793,00
1110 00 00 00 00 00	IMPOSTOS	306.880,00	321.489,00	335.957,00	351.076,00
1112 00 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	251.880,00	263.871,00	275.746,00	288.155,00
1112 02 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	40.000,00	41.904,00	43.790,00	45.761,00
1112 02 00 01 00 00	IPTU - PROPRIO	24.000,00	25.142,40	26.274,00	27.456,60
1112 02 00 02 00 00	IPTU - MDE	10.000,00	10.476,00	10.947,50	11.440,25
1112 02 00 03 00 00	IPTU - ASPS	6.000,00	6.285,60	6.568,50	6.864,15
1112 04 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	163.880,00	171.682,00	179.408,00	187.481,00
1112 04 31 00 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABAL	163.880,00	171.682,00	179.408,00	187.481,00
1112 04 31 01 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECU	160.000,00	167.616,00	175.159,00	183.041,00
1112 04 31 01 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	96.000,00	100.569,60	105.095,40	109.824,60
1112 04 31 01 02 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	40.000,00	41.904,00	43.789,75	45.760,25
? 04 31 01 03 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	24.000,00	25.142,40	26.273,85	27.456,15
1112 04 31 02 00 00	**IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISI**	**935,00**	**980,00**	**1.024,00**	**1.070,00**
1112 04 31 02 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	561,00	588,00	614,40	642,00
1112 04 31 02 02 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	233,75	245,00	256,00	267,50
1112 04 31 02 03 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	140,25	147,00	153,60	160,50
1112 04 31 06 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	2.847,00	2.983,00	3.117,00	3.257,00
1112 04 31 06 01 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	1.706,20	1.789,80	1.870,20	1.954,20
1112 04 31 06 02 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	711,75	745,75	779,25	814,25
1112 04 31 06 03 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	427,05	447,45	467,55	488,55
1112 04 31 07 00 00	**IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER**	**98,00**	**103,00**	**108,00**	**113,00**
1112 04 31 07 01 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	58,80	61,80	64,80	67,80
1112 04 31 07 02 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	24,50	25,75	27,00	28,25
1112 04 31 07 03 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	14,70	15,45	16,20	16,95
1112 08 00 00 00 00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREI	48.000,00	50.285,00	52.548,00	54.913,00
1112 08 00 01 00 00	ITBI - PROPRIO	28.800,00	30.171,00	31.528,80	32.947,80
1112 08 00 02 00 00	ITBI - MDE	12.000,00	12.571,25	13.137,00	13.728,25
1112 08 00 03 00 00	ITBI - ASPS	7.200,00	7.542,75	7.882,20	8.236,95
1113 00 00 00 00 00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO**	**55.000,00**	**57.618,00**	**60.211,00**	**62.921,00**
1113 05 00 00 00 00	**IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA**	**55.000,00**	**57.618,00**	**60.211,00**	**62.921,00**
? 05 01 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	55.000,00	57.618,00	60.211,00	62.921,00
1113 05 01 01 00 00	ISS - PROPRIO	33.000,00	34.570,80	36.126,60	37.752,60
1113 05 01 02 00 00	ISS - MDE	13.750,00	14.404,50	15.052,75	15.730,25
1113 05 01 03 00 00	ISS - ASPS	8.250,00	8.642,70	9.031,65	9.436,15
1120 00 00 00 00 00	TAXAS	18.668,50	29.224,00	16.954,00	29.717,00
1121 00 00 00 00 00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.938,00	11.458,00	11.973,00	12.511,00
1121 17 00 00 00 00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	684,00	717,00	749,00	783,00
1121 21 00 00 00 00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	1.848,00	1.936,00	2.023,00	2.114,00
1121 25 00 00 00 00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,	6.500,00	6.809,00	7.115,00	7.435,00
1121 29 00 00 00 00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	556,00	582,00	608,00	635,00
1121 37 00 00 00 00	TAXA DE HABITE-SE	1.200,00	1.257,00	1.314,00	1.373,00
1121 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	150,00	157,00	164,00	171,00
1122 00 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	7.730,50	17.766,00	4.981,00	17.206,00
1122 90 00 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.200,00	3.352,00	3.503,00	3.661,00
1122 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.530,50	14.414,00	1.478,00	13.545,00
1122 99 00 06 00 00	TAXA DE INSCRIÇAO EM CONCURSO PUBLICO	3.180,50	13.000,00	0,00	12.000,00
1122 99 00 07 00 00	TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	1.350,00	1.414,00	1.478,00	1.545,00
1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	92.000,00	96.379,00	100.716,00	105.248,00
1230 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PÚBLICA	92.000,00	96.379,00	100.716,00	105.248,00
1300 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	21.958,00	19.966,00	21.060,00	22.215,00
1320 00 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	21.958,00	19.966,00	21.060,00	22.215,00
1325 00 00 00 00 00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	21.958,00	19.966,00	21.060,00	22.215,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino 2014	Projeção Exercício da Proposta 2015	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes 2016	2017
1325 01 00 00 00 00	REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.458,00	13.157,00	13.945,00	14.780,00
1325 01 02 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCUL/	2.700,00	2.829,00	2.956,00	3.089,00
1325 01 03 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCUL/	1.200,00	1.257,00	1.314,00	1.373,00
1325 01 05 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MDE	85,00	89,00	93,00	97,00
1325 01 10 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNA	950,00	995,00	1.040,00	1.087,00
1325 01 10 04 00 00	Rend. aplic. financeira - IGD Bolsa Familia	500,00	524,00	548,00	573,00
1325 01 10 05 00 00	Rend. aplic. financ. - IGD SUAS	450,00	471,00	492,00	514,00
1325 01 11 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNE	4.319,00	2.641,00	2.820,00	3.011,00
1325 01 11 01 00 00	Rend. aplic financ. - FNDE - Creche	227,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 02 00 00	Rend. aplic. financ - Salário educaçao	200,00	210,00	219,00	229,00
1325 01 11 03 00 00	Rend. aplic financ - PNAT	35,00	37,00	39,00	41,00
1325 01 11 04 00 00	Rend. aplic financ. - Merenda Escolar	80,00	84,00	90,00	96,00
1325 01 11 05 00 00	Rend. aplic. financ - Manut. da educaçao infantil	2.200,00	2.310,00	2.472,00	2.645,00
1325 01 11 06 00 00	Rend. aplic financ - Equipamentos Creche	889,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 07 00 00	Rend. aplic financ - Programa Caminhos da Escola	88,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 08 00 00	Rend. aplic financeira PAR - Mobiliário	600,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.204,00	5.346,00	5.722,00	6.123,00
1325 01 99 04 00 00	Receita de remuneraçao aplicaçoes financeiras - Vigilância Sanitária	1.100,00	1.155,00	1.236,00	1.323,00
1325 01 99 05 00 00	Rendimento aplic financeira - UBS Pedro Garcia	224,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 06 00 00	Rendimento aplic financeira - CRAS	750,00	788,00	843,00	902,00
1325 01 99 07 00 00	Rendimento aplic financeira - PBV II	420,00	441,00	472,00	505,00
1325 01 99 08 00 00	Rendimento aplic financeira - PAB	850,00	893,00	956,00	1.023,00
1325 01 99 10 00 00	Rend. aplic financeira - Farmacia basica	40,00	42,00	45,00	48,00
1325 01 99 11 00 00	Rend. aplic. financeira - academia de saude	278,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 12 00 00	Rend. aplic. financeira - módulos sanit. - pac	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 13 00 00	Rend. aplic. financeira - Vig. Epidemiológica	83,00	87,00	93,00	100,00
1325 01 99 14 00 00	Rend. aplic. financ. - CIDE	2,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 15 00 00	Rend. aplic financ. - UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 17 00 00	Rend. aplic. financ. - PIES	157,00	165,00	177,00	189,00
1325 01 99 18 00 00	Rend. aplic financ. - transporte escolar Estado	90,00	95,00	102,00	109,00
1325 01 99 19 00 00	Rend. aplic financ - Espec. Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 20 00 00	rENDIM. APLIC. FINANC - BLINV - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	57,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 21 00 00	Rend. aplic. financ - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE	7,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 22 00 00	Rendimento aplic. financeira - CONSULTA POPULAR	450,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 23 00 00	Rend. aplic. financ. Conv. no 20154/2013 - Aquisiçao equip. Sec. Saúde - Consulta Popular	96,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 24 00 00	Rend. aplic. financeira - Verao Numa Boa.	1.600,00	1.680,00	1.798,00	1.924,00
1325 02 00 00 00 00	REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	6.500,00	6.809,00	7.115,00	7.435,00
1325 02 99 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL	6.500,00	6.809,00	7.115,00	7.435,00
1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVICOS	7.500,00	7.857,00	8.211,00	8.581,00
1600 99 00 00 00 00	OUTROS SERVICOS	7.500,00	7.857,00	8.211,00	8.581,00
1600 99 00 01 00 00	SERVICO DE MAQUINAS	7.500,00	7.857,00	8.211,00	8.581,00
1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.022.584,68	12.260.477,00	13.066.436,00	13.928.370,00
1720 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.728.003,68	12.094.347,00	12.892.830,00	13.746.952,00
1721 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.591.019,76	7.754.471,00	8.292.352,00	8.869.570,00
1721 01 00 00 00 00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.296.050,00	6.678.105,00	7.145.573,00	7.645.764,00
1721 01 02 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	6.292.150,00	6.674.010,00	7.141.191,00	7.641.075,00
1721 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	3.660.000,00	3.843.000,00	4.112.010,00	4.399.851,00
1721 01 02 02 00 00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	305.000,00	320.250,00	342.667,50	366.654,25
1721 01 02 04 00 00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	915.000,00	960.750,00	1.028.002,50	1.099.962,75
1721 01 02 06 00 00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.220.000,00	1.281.000,00	1.370.670,00	1.466.617,00
1721 01 02 07 00 00	COTA-EXTRA DO FPM (EC No 55/2007)	192.150,00	269.010,00	287.841,00	307.990,00
1721 01 02 07 01 00	COTA-EXTRA DO FPM -PRÓPRIO	192.150,00	201.757,50	215.880,75	230.992,50
1721 01 02 07 02 00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	0,00	67.252,50	71.960,25	76.997,50
1721 01 05 00 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	3.900,00	4.095,00	4.382,00	4.689,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017
1721 01 05 01 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.340,00	2.457,00	2.629,20	2.813,40
1721 01 05 02 00 00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	195,00	204,75	219,10	234,45
1721 01 05 03 00 00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	585,00	614,25	657,30	703,35
1721 01 05 04 00 00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	780,00	819,00	876,40	937,80
1721 22 00 00 00 00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECUI	77.827,00	81.718,00	87.438,00	93.559,00
1721 22 70 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	77.827,00	81.718,00	87.438,00	93.559,00
1721 33 00 00 00 00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE	723.114,87	640.617,00	685.427,00	733.465,00
1721 33 01 00 00 00	PAB FIXO	101.584,00	106.663,00	114.129,00	122.118,00
1721 33 02 00 00 00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	21.227,05	22.288,00	23.848,00	25.517,00
1721 33 03 00 00 00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	223.900,00	235.095,00	251.552,00	269.161,00
1721 33 04 00 00 00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	121.040,00	127.092,00	135.988,00	145.507,00
1721 33 05 00 00 00	AÇOES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.277,00	16.041,00	17.164,00	18.365,00
1721 33 06 00 00 00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - UNIAO	66.900,00	70.245,00	75.162,00	80.423,00
1721 33 07 00 00 00	INCENTIVO PARA CONSTRUÇAO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	108.000,00	0,00	0,00	0,00
1721 33 08 00 00 00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇAO DA SAÚDE	5.677,00	5.961,00	6.378,00	6.824,00
1721 33 09 00 00 00	CAMPANHA DE VACINAÇAO	524,00	550,00	589,00	630,00
1721 33 10 00 00 00	COMPENSAÇAO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 33 11 00 00 00	INCENTIVO DE QUALIFICAÇAO DAS AÇOES DA DENGUE	5.109,59	0,00	0,00	0,00
1721 33 12 00 00 00	REPASSE P/ ESTRUT TÉCNOLOGICA DA VIGILANCIA EM SAUDE	1.703,19	1.900,00	2.000,00	2.200,00
1721 33 13 00 00 00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇAO DE UBS	2.173,04	2.282,00	2.442,00	2.613,00
1721 33 14 00 00 00	PROGRAMA VERAO NUMA BOA 2013/2014	50.000,00	52.500,00	56.175,00	60.107,00
1721 34 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAI	111.942,00	121.200,00	129.874,00	140.980,00
1721 34 01 00 00 00	PISO BASICO FIXO - CRAS	72.000,00	75.600,00	80.892,00	86.554,00
1721 34 02 00 00 00	IGD - SUAS	7.942,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00
1721 34 03 00 00 00	PISO BASICO VARIÁVEL II	12.000,00	12.600,00	13.482,00	14.426,00
1721 34 04 00 00 00	IGD - BOLSA FAMILIA	20.000,00	21.000,00	22.000,00	25.000,00
1721 35 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	234.944,00	203.620,00	212.784,00	222.358,00
1721 35 01 00 00 00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	112.381,00	117.730,00	123.028,00	128.564,00
1721 35 03 00 00 00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	12.000,00	12.571,00	13.137,00	13.728,00
1721 35 04 00 00 00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	22.189,00	23.245,00	24.291,00	25.384,00
1721 35 05 00 00 00	PAR - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 35 06 00 00 00	PAR - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS - ESCOLAS	40.575,00	0,00	0,00	0,00
1721 35 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	47.799,00	50.074,00	52.328,00	54.682,00
1721 35 99 01 00 00	MERENDA APAE/EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 35 99 02 00 00	MERENDA CRECHE - PNAC	14.800,00	15.504,00	16.202,00	16.931,00
1721 35 99 03 00 00	PNAP - MERENDA PRÉ-ESCOLA	7.700,00	8.067,00	8.430,00	8.809,00
1721 35 99 04 00 00	Merenda Escolar - Programa Mais Educaçao	3.840,00	4.023,00	4.204,00	4.393,00
1721 35 99 05 00 00	Manutençao da Educaçao Infantil	21.459,00	22.480,00	23.492,00	24.549,00
1721 36 00 00 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	11.820,00	12.411,00	13.280,00	14.210,00
1721 36 00 01 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C Nº 87/96 - PROPRIO	7.092,00	7.446,60	7.968,00	8.526,00
1721 36 00 02 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L C Nº 87/96 - MDE	591,00	620,55	664,00	710,5
1721 36 00 04 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L C Nº 87/96 - ASPS	1.773,00	1.861,65	1.992,00	2.131,5
1721 36 00 05 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L C Nº 87/96 - FUNDEB	2.364,00	2.482,20	2.656,00	2.842,0
1721 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	135.321,89	16.800,00	17.976,00	19.234,0
1721 99 00 20 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	16.000,00	16.800,00	17.976,00	19.234,0
1721 99 00 41 00 00	Auxílio Financeiro - L12859	119.321,89	0,00	0,00	0,0
1722 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.930.091,92	3.075.536,00	3.279.243,00	3.496.691,0
1722 01 00 00 00 00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.620.322,00	2.751.021,00	2.940.126,00	3.142.313,0
1722 01 01 00 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	2.450.000,00	2.572.500,00	2.752.575,00	2.945.255,0
1722 01 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.470.000,00	1.543.500,00	1.651.545,00	1.767.153,0
1722 01 01 02 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	122.500,00	128.625,00	137.628,75	147.262,7
1722 01 01 04 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	367.500,00	385.875,00	412.886,25	441.788,2
1722 01 01 05 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	490.000,00	514.500,00	550.515,00	589.051,0
1722 01 02 00 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	130.000,00	136.188,00	142.316,00	148.720,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino 2014	Projeção Exercicio da Proposta 2015	Projeção da Receita para Exercicios Seguintes 2016	2017
1722 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	78.000,00	81.712,80	85.389,60	89.232,00
1722 01 02 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	6.500,00	6.809,40	7.115,80	7.436,00
1722 01 02 03 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	19.500,00	20.428,20	21.347,40	22.308,00
1722 01 02 04 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	26.000,00	27.237,60	28.463,20	29.744,00
1722 01 04 00 00 00	**COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO**	**38.000,00**	**39.900,00**	**42.693,00**	**45.682,00**
1722 01 04 01 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	22.800,00	23.940,00	25.615,80	27.409,20
1722 01 04 02 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.900,00	1.995,00	2.134,65	2.284,10
1722 01 04 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.700,00	5.985,00	6.403,95	6.852,30
1722 01 04 05 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.600,00	7.980,00	8.538,60	9.136,40
1722 01 13 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CI	2.322,00	2.433,00	2.542,00	2.656,00
1722 33 00 00 00 00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REI**	**309.769,92**	**324.515,00**	**339.117,00**	**354.378,00**
1722 33 01 00 00 00	FARMACIA BASICA	9.067,08	9.499,00	9.926,00	10.373,00
1722 33 02 00 00 00	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1722 33 03 00 00 00	PROGR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE - PACS	9.500,00	9.952,00	10.400,00	10.868,00
1722 33 04 00 00 00	PROGR CONTROLE DE DIABETES	3.022,00	3.166,00	3.308,00	3.457,00
1722 33 05 00 00 00	PROGRAMA - PIES	108.180,84	113.330,00	118.430,00	123.759,00
1722 33 06 00 00 00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	64.000,00	67.046,00	70.063,00	73.216,00
1722 33 07 00 00 00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	116.000,00	121.522,00	126.990,00	132.705,00
1724 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**	**1.206.892,00**	**1.264.340,00**	**1.321.235,00**	**1.380.691,00**
1724 01 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.206.892,00	1.264.340,00	1.321.235,00	1.380.691,00
1760 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS**	**294.581,00**	**166.130,00**	**173.606,00**	**181.418,00**
1762 00 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE**	**294.581,00**	**166.130,00**	**173.606,00**	**181.418,00**
1762 01 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SA	0,00	0,00	0,00	0,00
1762 01 01 00 00 00	Transf. Convenio - Aquisiçao de Ambulância	0,00	0,00	0,00	0,00
1762 02 00 00 00 00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D**	**158.581,00**	**166.130,00**	**173.606,00**	**181.418,00**
1762 02 00 01 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	109.578,00	114.794,00	119.960,00	125.358,00
1762 02 00 04 00 00	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO PRADEM	49.003,00	51.336,00	53.646,00	56.060,00
1762 99 00 00 00 00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS**	**136.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1762 99 00 11 00 00	Conv SEHADUR - rede de água Linha Uniao	136.000,00	0,00	0,00	0,00
1900 00 00 00 00 00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**382.676,90**	**154.414,00**	**165.686,00**	**177.532,00**
1910 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.329,00	7.719,00	8.066,00	8.428,00
1911 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	307,00	321,00	335,00	349,00
1911 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	47,00	49,00	51,00	53,00
1911 38 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	28,20	29,40	30,60	31,80
1911 38 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	11,75	12,25	12,75	13,25
1911 38 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	7,05	7,35	7,65	7,95
1911 40 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATU	69,00	72,00	75,00	78,00
1911 40 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	41,40	43,20	45,00	46,80
1911 40 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	17,25	18,00	18,75	19,50
1911 40 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	10,35	10,80	11,25	11,70
1911 99 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	191,00	200,00	209,00	218,00
1911 99 01 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	191,00	200,00	209,00	218,00
1911 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	191,00	200,00	209,00	218,00
1913 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.947,00	6.272,00	6.554,00	6.849,00
1913 11 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	5.460,00	5.720,00	5.977,00	6.246,00
1913 11 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	5.460,00	5.720,00	5.977,00	6.246,00
1913 13 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE	60,00	105,00	110,00	115,00
1913 13 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	60,00	63,00	66,00	69,00
1913 13 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0,00	26,25	27,50	28,75
1913 13 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0,00	15,75	16,50	17,25
1913 99 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	427,00	447,00	467,00	488,00
1913 99 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	427,00	447,00	467,00	488,00
1915 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	423,00	443,00	463,00	484,00
1915 99 00 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	423,00	443,00	463,00	484,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino 2014	Projeção Exercício da Proposta 2015	Projeção da Receita para Exercicios Seguintes 2016	2017
1915 99 01 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PI	423,00	443,00	463,00	484,00
1915 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	423,00	443,00	463,00	484,00
1918 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	652,00	683,00	714,00	746,00
1918 99 00 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	652,00	683,00	714,00	746,00
1920 00 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	349.291,90	119.355,00	128.937,00	139.005,00
1922 00 00 00 00 00	RESTITUICOES	349.291,90	119.355,00	128.937,00	139.005,00
1922 99 00 00 00 00	OUTRAS RESTITUICOES	349.291,90	119.355,00	128.937,00	139.005,00
1922 99 00 01 00 00	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	7.500,00	7.857,00	8.211,00	8.581,00
1922 99 00 02 00 00	PROGRAMA TROCA-TROCA	45.000,00	47.142,00	49.263,00	51.480,00
1922 99 00 04 00 00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	450,00	471,00	492,00	514,00
1922 99 00 06 00 00	RESTITUICOES DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES	32.052,00	34.296,00	37.726,00	41.499,00
1922 99 00 07 00 00	OUTRAS RESTITUIÇOES	11.799,00	12.361,00	12.917,00	13.498,00
1922 99 00 08 00 00	RESTITUIÇAO CORSAN	220.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00
1922 99 00 09 00 00	RESTITUIÇAO MULTAS DE TRANSITO	2.127,00	2.228,00	2.328,00	2.433,00
1922 99 00 10 00 00	Restituiçao parcelamento INSS	30.363,90	0,00	0,00	0,00
1930 00 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	24.140,00	25.290,00	26.428,00	27.618,00
1931 00 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	22.615,00	23.692,00	24.758,00	25.873,00
1931 11 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERI	21.000,00	22.000,00	22.990,00	24.025,00
1931 11 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	12.600,00	13.200,00	13.794,00	14.415,00
1931 11 00 02 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.250,00	5.500,00	5.747,50	6.006,25
1931 11 00 03 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.150,00	3.300,00	3.448,50	3.603,75
1931 13 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	200,00	210,00	219,00	229,00
1931 13 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	200,00	210,00	219,00	229,00
1931 99 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.415,00	1.482,00	1.549,00	1.619,00
1931 99 01 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.415,00	1.482,00	1.549,00	1.619,00
1931 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.415,00	1.482,00	1.549,00	1.619,00
1932 00 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.525,00	1.598,00	1.670,00	1.745,00
1932 99 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	1.525,00	1.598,00	1.670,00	1.745,00
1932 99 01 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	1.525,00	1.598,00	1.670,00	1.745,00
1932 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	625,00	655,00	684,00	715,00
1932 99 01 08 00 00	DIVIDA ATIVA - DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1932 99 01 09 00 00	Receita de divida ativa - Adiantamentos executivo	800,00	838,00	876,00	915,00
1932 99 01 10 00 00	Receita da divida ativa - Adiantamentos Legislativo	100,00	105,00	110,00	115,00
1990 00 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	1.916,00	2.050,00	2.255,00	2.481,00
1990 99 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	1.916,00	2.050,00	2.255,00	2.481,00
1990 99 00 51 00 00	DESCONTO - FALTAS AO TRABALHO	1.916,00	2.050,00	2.255,00	2.481,00
2000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	1.421.916,03	1.785.182,00	88.127,00	92.093,00
2100 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2110 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2114 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2114 99 00 00 00 00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2114 99 01 00 00 00	OPERAÇAO DE CRÉDITO BADESUL - CAPEAMENTO ASFALTICO	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	80.500,00	84.332,00	88.127,00	92.093,00
2210 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	80.500,00	84.332,00	88.127,00	92.093,00
2213 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE SUCATAS	500,00	524,00	548,00	573,00
2215 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE VEÍCULOS	30.000,00	31.428,00	32.842,00	34.320,00
2218 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE MAQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	50.000,00	52.380,00	54.737,00	57.200,00
2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	645.014,11	1.700.850,00	0,00	0,00
2470 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	645.014,11	1.700.850,00	0,00	0,00
2471 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00	1.500.850,00	0,00	0,00
2471 02 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED	0,00	455.000,00	0,00	0,00
2471 02 03 00 00 00	TRANSF. FNDE - CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA	0,00	455.000,00	0,00	0,00
2471 03 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SA	500.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2471 03 01 00 00 00	TRANSF. CONVENIO SANEAMENTO BASICO - PAC	500.000,00	800.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino 2014	Projeção Exercício da Proposta 2015	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes 2016	2017
2471 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	50.000,00	245.850,00	0,00	0,00
2471 99 01 00 00 00	TRANSF. CONVENIO CONSTRUÇAO UBS PEDRO GARCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2471 99 02 00 00 00	Convenio Calçamento Av. José Jacob dos Santos	0,00	245.850,00	0,00	0,00
2472 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	95.014,11	200.000,00	0,00	0,00
2472 01 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUD	91.792,36	0,00	0,00	0,00
2472 01 01 00 00 00	CONV. SEC. ESTADUAL DE SAÚDE - AQUISIÇAO DE VAN 16 LUGARES	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 01 02 00 00 00	Conv. no 056723-20.00/13-4 Resoluçao CIB/RS 378/12 - Aquisiçao de veículo	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2472 01 03 00 00 00	Conv. no 20154/13 - Consulta Popular - Aquisiçao de equipamentos UBS	41.792,36	0,00	0,00	0,00
2472 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	3.221,75	200.000,00	0,00	0,00
2472 99 01 00 00 00	Conv. no 048/2011 - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE - CONSULTA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 99 02 00 00 00	PROGRAMA LEITE GAUCHO	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 99 03 00 00 00	Convenio Estado - Casa do Artesao	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2472 99 04 00 00 00	Convenio Estado - Calçamento Pedro Garcia	3.221,75	0,00	0,00	0,00
9000 [illegible]0 00 00 00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-1.812.031,00	-1.902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
9700 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.812.031,00	-1.902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
9720 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.812.031,00	-1.902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
9721 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.303.992,00	-1.369.192,00	-1.465.036,00	-1.567.588,00
9721 01 00 00 00 00	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-1.300.706,00	-1.365.742,00	-1.461.344,00	-1.563.638,00
9721 01 02 00 00 00	(R) DEDUÇOES DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS MUNICIPIOS - FPM	-1.299.916,00	-1.364.912,00	-1.460.456,00	-1.562.688,00
9721 01 02 06 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - FPM	-1.299.916,00	-1.364.912,00	-1.460.456,00	-1.562.688,00
9721 01 05 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL R	-790,00	-830,00	-888,00	-950,00
9721 01 05 04 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - ITR	-790,00	-830,00	-888,00	-950,00
9721 36 00 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-3.286,00	-3.450,00	-3.692,00	-3.950,00
9721 36 00 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO -	-3.286,00	-3.450,00	-3.692,00	-3.950,00
9722 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	-508.039,00	-533.441,00	-570.781,00	-610.735,00
9722 01 00 00 00 00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-508.039,00	-533.441,00	-570.781,00	-610.735,00
9722 01 01 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO ICMS	-469.094,00	-492.549,00	-527.027,00	-563.919,00
9722 01 01 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-469.094,00	-492.549,00	-527.027,00	-563.919,00
9722 01 02 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	-30.000,00	-31.500,00	-33.705,00	-36.064,00
9722 01 02 04 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-30.000,00	-31.500,00	-33.705,00	-36.064,00
9722 01 04 00 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-8.945,00	-9.392,00	-10.049,00	-10.752,00
9722 01 04 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-8.945,00	-9.392,00	-10.049,00	-10.752,00
	Totais Por Ano	*12.462.153,11*	*12.772.355,00*	*11.767.330,00*	*12.536.509,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção da Receita Consolidado - Modelo Sintético

LDO 2015

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE	10.707.191,08	10.712.701,74	11.883.841,68	12.852.268,08	12.889.806,00	13.715.020,00	14.622.739,00
1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	699.318,72	427.789,82	301.907,80	325.548,50	350.713,00	352.911,00	380.793,00
1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	90.934,10	104.066,54	91.431,16	92.000,00	96.379,00	100.716,00	105.248,00
1200 00 00 00 00 00	Receitas de Contribuições - P M	90.934,10	104 066,54	91.431,16	92.000,00	96 379,00	100 716,00	105 248,00
1200 00 00 00 00 00	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	75.679,55	25.482,92	18.451,19	21.958,00	19.966,00	21.060,00	22.215,00
1320 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	75.679,55	25 482,92	18.451,19	21.958,00	19 966,00	21.060,00	22 215,00
1320 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações - PM	75 679,55	25 482,92	18.451,19	21.958,00	19 966,00	21 060,00	22 215,00
1320 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390 00 00 00 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 00 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500 00 00 00 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVICOS	16.067,32	14.173,35	15.217,90	7.500,00	7.857,00	8.211,00	8.581,00
1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.556.036,21	10.054.486,75	11.167.190,60	12.022.584,68	12.260.477,00	13.066.436,00	13.928.370,00
1900 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.155,18	86.702,36	289.643,03	382.676,90	154.414,00	165.686,00	177.532,00
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - P M	269 155,18	86 702,36	289.643,03	382.676,90	154 414,00	165.686,00	177 532,00
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	1.175.789,49	1.824.229,66	564.583,59	1.421.916,03	1.785.182,00	88.127,00	92.093,00
2100 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	21.000,00	61.000,00	79.950,00	80.500,00	84.332,00	88.127,00	92.093,00
2300 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.154.789,49	1.113.909,66	484.633,59	645.014,11	1.700.850,00	0,00	0,00
2500 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	649.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 00 00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.435.295,18	-1.470.092,15	-1 622 823,73	-1 812.031,00	-1 902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
	Total da Receita	10.447.685,39	11.066.839,25	10.825.601,54	12.462.153,11	12.772 355,00	11.767.330,00	12 536.509,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

LDO 2015

Código	Descrição	Inflação	Esf. Trib.	Rec. Transf.	Aum. Folha	Cresc. Cust.	Aum. Salar.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic
1112 02 00 01 00 00	IPTU - PROPRIO	X								
1112 04 31 01 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	X								
1112 04 31 02 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	X								
1112 04 31 06 01 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECU	X								
1112 04 31 07 01 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO -	X								
1112 08 00 01 00 00	ITBI - PROPRIO	X								
1113 05 01 01 00 00	ISS - PROPRIO	X								
1121 17 00 00 00 00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	X								
21 00 00 00 00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	X								
1121 25 00 00 00 00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTC	X								
1121 29 00 00 00 00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	X								
1121 37 00 00 00 00	TAXA DE HABITE-SE	X								
1121 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	X								
1122 90 00 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	X								
1122 99 00 06 00 00	TAXA DE INSCRIÇAO EM CONCURSO PUBLICO	X								
1122 99 00 07 00 00	TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	X								
1230 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PU	X								
1325 01 02 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC	X								
1325 01 03 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC	X								
1325 01 05 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MDE	X								
1325 01 10 04 00 00	Rend aplic financeira - IGD Bolsa Familia	X								
1325 01 10 05 00 00	Rend aplic financ - IGD SUAS	X								
1325 01 11 01 00 00	Rend. aplic financ - FNDE - Creche									
1325 01 11 02 00 00	Rend aplic financ - Salário educaçao	X								
1325 01 11 03 00 00	Rend aplic financ - PNAT	X								
01 11 04 00 00	Rend aplic financ - Merenda Escolar			X						
1325 01 11 05 00 00	Rend aplic financ - Manut. da educaçao infantil			X						
1325 01 11 06 00 00	Rend aplic. financ - Equipamentos Creche									
1325 01 11 07 00 00	Rend. aplic. financ - Programa Caminhos da Escola									
1325 01 11 08 00 00	Rend. aplic financeira PAR - Mobiliário									
1325 01 99 04 00 00	Receita de remuneraçao aplicaçoes financeiras - Vigilância Sanitária			X						
1325 01 99 06 00 00	Rendimento aplic financeira - CRAS			X						
1325 01 99 07 00 00	Rendimento aplic financeira - PBV II			X						
1325 01 99 08 00 00	Rendimento aplic financeira - PAB			X						
1325 01 99 09 00 00	Rendimento aplic financeira - PAC Saneamento Basico	X								
1325 01 99 10 00 00	Rend aplic financeira - Farmacia basica			X						
1325 01 99 11 00 00	Rend aplic financeira - academia de saude									
1325 01 99 12 00 00	Rend. aplic financeira - módulos sanit - pac									
1325 01 99 13 00 00	Rend. aplic. financeira - Vig. Epidemiológica			X						
1325 01 99 14 00 00	Rend aplic financ - CIDE			X						
1325 01 99 15 00 00	Rend aplic financ - UBS									
1325 01 99 17 00 00	Rend aplic financ. - PIES			X						
1325 01 99 18 00 00	Rend aplic. financ - transporte escolar Estado			X						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

LDO 2015

1325 01 99 19 00 00	Rend aplic financ. - Espec. Regionais		
1325 01 99 20 00 00	rENDIM. APLIC. FINANC - BLINV - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS S		
1325 01 99 21 00 00	Rend aplic financ - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE		
1325 01 99 22 00 00	Rendimento aplic financeira - CONSULTA POPULAR		
1325 01 99 23 00 00	Rend aplic financ Conv no 20154/2013 - Aquisiçao equip Sec Saúde -		
1325 01 99 24 00 00	Rend aplic financeira - Verao Numa Boa		X
1325 02 99 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS	X	
1600 99 00 01 00 00	SERVICO DE MAQUINAS	X	
1721 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO		X
1721 01 02 07 01 00	COTA-EXTRA DO FPM -PRÓPRIO		X
1721 01 05 01 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO		X
1721 22 70 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		X
1721 33 01 00 00 00	PAB FIXO		X
1721 33 02 00 00 00	PROGRAMA FARMACIA BASICA		X
1721 33 03 00 00 00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF		X
1721 33 04 00 00 00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS		X
1721 33 05 00 00 00	AÇOES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		X
1721 33 06 00 00 00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - UNIAO		X
1721 33 07 00 00 00	INCENTIVO PARA CONSTRUÇAO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
1721 33 08 00 00 00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇAO DA SAUDE		X
1721 33 09 00 00 00	CAMPANHA DE VACINAÇAO		X
1721 33 10 00 00 00	COMPENSAÇAO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
1721 33 11 00 00 00	INCENTIVO DE QUALIFICAÇAO DAS AÇOES DA DENGUE		
1721 33 12 00 00 00	REPASSE P/ ESTRUT TÉCNOLOGICA DA VIGILANCIA EM SAUDE		
1721 33 13 00 00 00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇAO DE UBS		X
1721 33 14 00 00 00	PROGRAMA VERAO NUMA BOA 2013/2014		X
1721 34 01 00 00 00	PISO BASICO FIXO - CRAS		X
1721 34 02 00 00 00	IGD - SUAS		X
1721 34 03 00 00 00	PISO BASICO VARIÁVEL II		X
1721 34 04 00 00 00	IGD - BOLSA FAMILIA		X
1721 35 01 00 00 00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	X	
1721 35 03 00 00 00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	X	
1721 35 04 00 00 00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	X	
1721 35 05 00 00 00	PAR - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL - CRECHE		
1721 35 06 00 00 00	PAR - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS - ESCOLAS		
1721 35 99 01 00 00	MERENDA APAE/EJA	X	
1721 35 99 02 00 00	MERENDA CRECHE - PNAC	X	
1721 35 99 03 00 00	PNAP - MERENDA PRÉ-ESCOLA	X	
1721 35 99 04 00 00	Merenda Escolar - Programa Mais Educaçao	X	
1721 35 99 05 00 00	Manutençao da Educaçao Infantil	X	
1721 36 00 01 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L C N° 87/96 - PROPRIO		X
1721 99 00 20 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)		X
1721 99 00 41 00 00	Auxilio Financeiro - L12859		
1722 01 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO		X
1722 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

LDO 2015

1722 01 04 01 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO			X
1722 01 13 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO E	X		
1722 33 01 00 00 00	FARMACIA BASICA	X		
1722 33 03 00 00 00	PROGR. AGENTES COMUNIT DE SAÚDE - PACS	X		
1722 33 04 00 00 00	PROGR. CONTROLE DE DIABETES	X		
1722 33 05 00 00 00	PROGRAMA - PIES	X		
1722 33 06 00 00 00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	X		
1722 33 07 00 00 00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	X		
1724 01 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	X		
1762 01 01 00 00 00	Transf. Convenio - Aquisiçao de Ambulância			
1762 02 00 01 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLA	X		
1762 02 00 04 00 00	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO PRADEM	X		
1762 99 00 11 00 00	Conv SEHADUR - rede de água Linha Uniao			
1911 38 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	X		
1911 40 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	X		
1911 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	X		
1913 11 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	X		
1913 13 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	X		
1913 99 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	X		
1915 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TRO(	X		
1918 99 00 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	X		
1922 99 00 01 00 00	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	X		
1922 99 00 02 00 00	PROGRAMA TROCA-TROCA	X		
1922 99 00 04 00 00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	X		
1922 99 00 06 00 00	RESTITUICOES DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDC			X
1922 99 00 07 00 00	OUTRAS RESTITUIÇOES	X		
1922 99 00 08 00 00	RESTITUIÇAO CORSAN	X		
1922 99 00 09 00 00	RESTITUIÇAO MULTAS DE TRANSITO	X		
1931 11 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	X	X	
1931 13 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	X		
1931 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	X		
1932 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	X		
1932 99 01 08 00 00	DIVIDA ATIVA - DIÁRIAS	X		
1932 99 01 09 00 00	Receita de divida ativa - Adiantamentos executivo	X		
1932 99 01 10 00 00	Receita da divida ativa - Adiantamentos Legislativo	X		
1990 99 00 51 00 00	DESCONTO - FALTAS AO TRABALHO			X
2114 99 01 00 00 00	OPERAÇAO DE CRÉDITO BADESUL - CAPEAMENTO ASFALTICO			
2213 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE SUCATAS	X		
2215 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE VEÍCULOS	X		
2218 00 00 00 00 00	ALIENAÇAO DE MAQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	X		
2471 03 01 00 00 00	TRANSF CONVENIO SANEAMENTO BASICO - PAC			
2471 99 01 00 00 00	TRANSF CONVENIO CONSTRUÇAO UBS PEDRO GARCIA			
2472 01 01 00 00 00	CONV. SEC. ESTADUAL DE SAÚDE - AQUISIÇAO DE VAN 16 LUGARI			
2472 01 02 00 00 00	Conv. no 056723-20 00/13-4 Resoluçao CIB/RS 378/12 - Aquisiçao de ve			
2472 01 03 00 00 00	Conv. no 20154/13 - Consulta Popular - Aquisiçao de equipamentos UBS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

LDO 2015

2472 99 01 00 00 00	Conv nº 048/2011 - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE - CONSULTA P	
2472 99 02 00 00 00	PROGRAMA LEITE GAUCHO	
2472 99 03 00 00 00	Convenio Estado - Casa do Artesao	
9721 01 02 06 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - FPM	X
9721 01 05 04 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB – ITR	X
9721 36 00 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS D	X
9722 01 01 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	X
9722 01 02 04 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	X
9722 01 04 05 00 00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI EXP	X

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

LDO 2015

Código	Descrição	Inflação	Esf. Trib.	Rec. Transf.	Aum. Folha	Cresc. Cust.	Aum. Salar.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic
1100 00 00 00 00 00	Receita Tributária	X								
1200 00 00 00 00 00	Receita Contribuições	X								
1300 00 00 00 00 00	Receita Patrimonial	X		X						
1600 00 00 00 00 00	Receita Serviços	X								
1700 00 00 00 00 00	Transferências Correntes	X		X						
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes	X	X				X			
2100 00 00 00 00 00	Operações de Crédito									
2200 00 00 00 00 00	Alienação de Bens	X								
2200 00 00 00 00 00	Alienação de Bens									
24 00 00 00 00	Transferências de Capital									
2400 00 00 00 00 00	Transferências de Capital									
2400 00 00 00 00 00	Transferências de Capital									
9000 00 00 00 00 00	(R) Deduções da Receita			X						

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Prefeitura

LDO 2015

Ano	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2,015	3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	7.979.971,16	8.295.628,40	8.538.186,96	9.081.999,17	9.690.849,61	10.441.933,85	11.191.042,70
2 015	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.441.685,29	4 846 991,98	5 304 123,93	5.435.504,72	5 811 645,30	6.224.290,85	6.672.072,50
2.015	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.042,93	0,00	0,00	48.950,76	86.000,00	61.000,00	50 000,00
2.015	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.537.242,94	3 448.636,42	3 234.063,03	3.597.543,69	3.793.204,31	4 156 643,00	4.468 970,20
2.015	4000 00 00 00 00	DEPESAS CAPITAL	3.155.355,09	2.613.754,91	2.092.731,56	2.113.702,91	2.961.505,39	1.161.094,98	1.156.540,71
2.015	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	2.810.524 50	2.174 407.89	1.469 155,34	1.734.040,34	2 611 505,39	838 594,98	921 540,71
2.015	4600 00 00 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	344.830,59	439.347,02	623.576,22	379.662,57	350.000,00	322 500,00	235.000,00
2 015	9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	164 301,17	188 925 59
		Total das Despesas	11.135.326,25	10.909.383,31	10.630.918,52	11.195.702,08	12.772.355,00	11.767.330,00	12.536.509,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I

Previsão da Receita (Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III,"a", "b" e "c" da lei 4.320/64)

LDO 2015

		Receitas Arrecadas			Prev. até o término de	Proj. Exerc. a que se refere a LDO	Projeção da Receitas para os dois exercícios seguintes	
Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE	10.707.191,08	10.712.701,74	11.883.841,68	12.852.268,08	12.889.806,00	13.715.020,00	14.622.739,00
1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	699.318,72	427.789,82	301.907,80	325.548,50	350.713,00	352.911,00	380.793,00
1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	90.934,10	104.066,54	91.431,16	92.000,00	96.379,00	100.716,00	105.248,00
1300 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	75.679,55	25.482,92	18.451,19	21.958,00	19.966,00	21.060,00	22.215,00
1400 00 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500 00 00 00 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVICOS	16.067,32	14.173,35	15.217,90	7.500,00	7.857,00	8.211,00	8.581,00
1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.556.036,21	10.054.486,75	11.167.190,60	12.022.584,68	12.260.477,00	13.066.436,00	13.928.370,00
1900 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.155,18	86.702,36	289.643,03	382.676,90	154.414,00	165.686,00	177.532,00
2000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	1.175.789,49	1.824.229,66	564.583,59	1.421.916,03	1.785.182,00	88.127,00	92.093,00
2100 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	696.401,92	0,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	21.000,00	61.000,00	79.950,00	80.500,00	84.332,00	88.127,00	92.093,00
2300 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.154.789,49	1.113.909,66	484.633,59	645.014,11	1.700.850,00	0,00	0,00
2500 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	649.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 00 00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.435.295,18	-1.470.092,15	-1 622.823,73	-1.812.031,00	-1.902.633,00	-2.035.817,00	-2.178.323,00
	Total da Receita	10.447.685,39	11.066.839,25	10.825.601,54	12.462.153,11	12.772.355,00	11.767.330,00	12.536.509,00

	Despesas Realizadas				Despesas Projetadas		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	7 979 971,16	8 295 628,40	8.538.186,96	9 081 999,17	9 690 849,61	10 441 933,85	11 191 042,70
Despesas Capital	3 155 355,09	2 613 754,91	2.092 731,56	2 113 702,91	2 961 505 39	1 161 094,98	1 156 540,71
Reserva de Contingência					120 000 00	164 301,17	188 925,59
Total Despesa	11.135.326,25	10.909.383,31	10.630.918,52	11.195.702,08	12.772.355,00	11.767.330,00	12.536.509,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

LDO 2015

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
% Inflação Media Anual (IPCA)	5,91	6,50	5,16	4,76	4,50	4,50
% Variação do PIB	7,50	2,70	4,50	5,50	6,00	5,50
% Crec. Vegetativo da Folha Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Cresc. Autônomo de Outros Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Esforço na Arrecadação Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Cresc. Real das Receitas Transferidas	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	7,00
% Aumento Salarial	0,00	0,00	7,00	10,00	10,00	10,00
% Crescimento dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Taxa Juros Selic				9,00	8,50	8,00

	2013	2014	2015	2016	2017
Vlr PIB Estadual	245.672.000,00	284.979.000,00	317.160.000,00	352.975.000,00	352.975.000,00

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações nas Tabelas 02 - Metodologia Cálculo da Receita e Tabelo 03 - Metodologia Cálculo da Despesa

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LDO 2015

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a) 2013	% PIB	Metas Realizadas (b) 2013	% PIB	Variação (B - A) Valor c= (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	10.731.869,91	0,00377	10.825.601,54	0,00380	93.731,63	0,87
Receita Primárias (I)	10.635.767,69	0,00373	10.727.200,35	0,00376	91.432,66	0,86
Despesa Total	10.731.869,91	0,00377	11.094.824,41	0,00389	362.954,50	3,38
Despesa Primárias (II)	10.156.869,91	0,00356	10.471.248,19	0,00367	314.378,28	3,10
Resultado Primário (I - II)	478.897,78	0,00017	255.952,16	0,00009	-222.945,62	-46,55
Resultado Nominal	-722.488,00	-0,00025	-682.728,07	-0,00024	39.759,93	-5,50
Dívida Pública Consolidada	455.502,00	0,00016	447.058,07	0,00016	-8.443,93	-1,85
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	18.022,00	0,00001	18.022,00	0,00

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparaçao entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercicio anterior ao da ediçao da LDO 2015, incluindo analise dos fatores determinantes para o alcance ou nao dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4o, § 2o, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiencia pública de avaliaçao das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercicio financeiro de 2013 (art. 9o, § 4o da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R$ 255.952,16, valor -46,55% inferior a meta estabelecida, que era de R$ 478.897,78. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (nao financeiras)foi capaz de suportar o total das despesas primárias (nao financeiras) do exercicio.

As receitas nao financeiras totalizaram R$ 10.727.200,35, superou em 0,86% a projeçao para o periodo de R$ 10.635.767,69. As despesas nao financeiras atingiram R$ 10.471.248,19, estabelecendo-se 3,1% acima da previsao orçamentária. Nao obstante a sua expansão, corresponderam a 97,61 % do total das receitas primarias, não comprometendo , dessa forma, a obtençao do superavit primário.

Em parte , esse resultado é em decorrencia do desempenho favorável apresentado pela receita,tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 100,87% em relaçao ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercicio de 2013 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferencias correntes, que a expectativa, respectivamente, em 103,97%, 166,19% e 62,38.

A divida consolidada ao final de 2013 totalizou R$ 447.058,07, valor 0% inferior ao saldo de R$ 455.502,00 estimado para o exercicio. Tal comportamento é reflexo do diminuição dosdesembolsos da amortizaçao da divida que totalizou em 2013 R$ 529.576,22, valor 108,45% maior que a projeçao consignada na Lei do Orçamento de R$ 575.000,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2013, estipulou-se o montante da divida fiscal liquida em R$ 0,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execuçao Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercicio apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2013, era de R$ 18.022,00 que, comparado com o montante apurado ao final de 2012, apresenta um resultado nominal de R$ -682.728,07, que ficou abaixo da previsao inicial, que era de R$ -722.488,00.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo das Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

LDO 2015

LRF, art. 4°,§ 2°, Inciso III

R$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	6.958.135,60	81,43	6.324.800,61	90,90	6.164.408,96	97,46
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.587.150,55	18,57	633.334,99	9,10	160.391,65	2,54
TOTAL	8.545.286,15	100,00	6.958.135,60	100,00	6.324.800,61	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO

PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	6.958.135,60	81,43	6.324.800,61	90,90	6.164.408,96	97,46
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.587.150,55	18,57	633.334,99	9,10	160.391,65	2,54
TOTAL	8.545.286,15	100,00	6.958.135,60	100,00	6.324.800,61	100,00

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evoluçao do Patrimônio Líquido nos tres exercícios anteriores ao da ediçao da LDO (2011, 2012 e 2013), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4o, § 2o,inciso III, da LRF

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64 nao apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Municipio utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

Em termos consolidados, a evoluçao do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos tres exercícios, demonstrada para o período de 2011 a 2013, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R$ 6.324.800,61 em 31.12.2011 para R$ 8.545.286,15 em 31.12.2013 .

Conforme pode ser observado, o Municipio encerrou as contas de 2013 com superávit.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos

LDO 2015

LRF, Art. 4°, § 2°, inciso III

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
Saldos de Exercícios Anteriores a 2011			0,00
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	79.950,00	61.000,00	21.000,00
Alienação de Bens Imóvies	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	2.844,07	2.744,67	16.051,13
TOTAL (I)	82.794,07	63.744,67	37.051,13
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos	406.485,15	613.773,67	616.713,88
Inversões Financeiras	330.211,93	223.562,49	321.496,19
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	76.273,22	390.211,18	295.217,69
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	406.485,15	613.773,67	616.713,88
	-309.767,90	170.985,40	238.246,60

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicaçoes dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienaçao de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da ediçao da LDO 2013, 2012 e 2011.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicaçao da receita de capital derivada da alienaçao de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdencia, geral e próprio dos servidores públicos.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2015

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

Código	*SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO*	Modalidade	*RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA* Tributos/Contribuição	2015	2016	2017	*COMPENSAÇÃO*
1		NAO HAVERÁ REN		0,00	0,00	0,00	
			TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2015 foram previstos de acordo com informaçoes do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2016 e 2017, foram claculados a partir dos valores de 2014, aplicando-se, sobre eles, as projeçoes de inflaçao para os referidos exercicios a saber:

Inflaçao para 2016 4,5%

Inflaçao para 2017, 4 5%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serao objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercicios que compreenderao o trienio a partir da vigencia da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensaçao que serao adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art 4o, § 2o, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2015, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeçao da arrecadaçao efetiva dos tributos municipais Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que nao afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, nao se faz necessária a demonstraçao de outras medidas de compensaçao

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LDO 2015

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2015
Aumento Permanente da Receita	12.338.859,18
Decorrentes de Receitas Tributárias	325.548,50
Decorrente de Transferências Correntes	12.013.310,68
(-) Transferências ao FUNDEB	-1.812.031,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	10.526.828,18
Redução Permanente de Despesa (I)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	10.526.828,18
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	9.033.048,41
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	5.435.504,72
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.597.543,69
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.493.779,77

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Riscos Fiscais

Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências

LDO 2015

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)

Ano	*PASSIVOS CONTINGENTES*		*PROVIDÊNCIAS*	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
	Subtotal	0,00	Subtotal	0,00

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)

Ano	*DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS*		*PROVIDÊNCIAS*	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
	Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
	TOTAL GERAL DE RISCOS	0,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	0,00

R$ 1,00

R$ 1,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I - RECEITAS CORRENTES	10.704.949,29	10.504.182,90	11.935.560,18	12.852.268,08	12.889.806,00	13.715.020,00	14.622.739,00
Receita Tributária	716.648,72	440.557,90	332.770,54	343.452,50	379.021,00	372.656,00	414.046,00
IPTU	38 482,93	35 756,96	37 934,38	40.000,00	41.904,00	43 790,00	45 761,00
ISS	448 685,00	183 979,54	48 414,73	55.000,00	57.618,00	60 211,00	62 921,00
ITBI	75.000,61	45 012,13	46.829,88	48.000,00	50 285,00	52 548,00	54.913,00
Outras	154.480,18	175.809,27	199.591,55	200.452,50	229.214,00	216.107,00	250.451,00
Transferências Correntes	9.563.602,21	9.891.196,25	11.222.722,40	12.022.584,68	12.260.477,00	13.066.436,00	13.928.370,00
Cota Parte FPM	5.293.193,59	5 464 630,84	5 869 472,71	6 292.150,00	6.674 010,00	7 141 191,00	7 641 075,00
Cota Parte ICMS	1 930 486,69	1 936 949,49	2.297 924,82	2 450.000,00	2.572.500,00	2.752 575,00	2 945 255,00
Cota Parte IPVA	105.052,31	124.471,11	140 938,40	130.000,00	136.188,00	142 316,00	148 720,00
Transferencia FUNDEB	1 043 994,28	1 046 430,78	1 171 885,50	1 206 892,00	1.264.340,00	1 321 235,00	1 380 691,00
Outras Transfências	1 190 875,34	1 318.714,03	1.742 500,97	1.943 542,68	1.613 439,00	1 709 119,00	1 812 629,00
Demais Receitas Correntes	424.698,36	172.428,75	380.067,24	486.230,90	250.308,00	275.928,00	280.323,00
II - DEDUÇÕES	1.559.677,28	1.602.270,60	1.778.522,27	1.975.911,00	2.074.315,00	2.215.225,00	2.365.804,00
IRRF	124 382 10	132 178 45	155 698,54	163 880,00	171 682,00	179 408,00	187 481,00
Cont Previdenciárias Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0 00
Rend de Aplicações (Rec Previd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0 00
Deduções Receita (Fundeb e Outras)	-1.435.295,18	-1 470.092,15	-1 622.823,73	-1.812 031,00	-1.902.633,00	-2 035.817 00	-2 178 323,00
III - Diferenca FUNDEB	-391.300,90	-423.661,37	-450.938,23	-605.139,00	-638.293,00	-714.582,00	-797 632,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) + III	*9.536.572,91*	*9.325.573,67*	*10.607.976,14*	*11.481.496,08*	*11.453.784,00*	*12.214.377,00*	*13.054.567,00*

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Apuração do Resultado Primario
LDO 2015

	2,015			2,016			2,017		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES	12.765.604,00	0,00	12.765.604,00	13.585.033,00	0,00	13.585.033,00	14.486.695,00	0,00	14.486.695,00
Receitas Tributarias	350 713 00	0 00	350 713 00	352 911,00	0 00	352 911 00	380 793 00	0 00	380 793 00
Receita de Contribuições	0 00	0 00	0.00	0 00	0 00	0.00	0 00	0 00	0 00
Receitas Previdenciárias	0,00	0 00	0,00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0 00	0 00	0,00	0,00	0 00	0 00	0,00	0 00
Receita Patrimonial Liquica	0,00	0 00	0,00	0,00	0,00	0 00	0 00	0 00	0,00
Receita Patrimonial	19 966 00	0 00	19 966,00	21 060 00	0 00	21 060,00	22 215 00	0,00	22 215 00
(-) Aplicações Financeiras	19 966,00	0 00	19.966 00	21 060,00	0 00	21 060 00	22 215 00	0,00	22 215 00
Transferências Correntes	12 260 477,00	0 00	12 260 477,00	13 066 436,00	0,00	13 066 436,00	13 928 370,00	0,00	13 928 370 00
Convênios	166 130 00	0 00	166 130,00	173 606,00	0 00	173 606,00	181 418 00	0,00	181 418 00
Outras Transferencias Correntes	12 094 347,00	0 00	12 094 347 00	12 892 830,00	0 00	12 892 830,00	13 746 952 00	0,00	13 746 952 00
Demais Receitas Correntes	154 414,00	0 00	154 414 00	165 686 00	0,00	165 686 00	177 532,00	0 00	177 532 00
Divida Ativa	25 290 00	0 00	25 290,00	26 428,00	0 00	26 428 00	27 618 00	0 00	27 618,00
Diversas Receitas Correntes	129 124 00	0 00	129 124 00	139 258 00	0 00	139 258 00	149 914 00	0,00	149 914,00
RECEITAS DE CAPITAL	1 785 182 00	0 00	1 785 182 60	88 127 00	0 00	88 127,00	92 093,00	0 00	92 093 00
Operações de Crecito	0,00	0 00	0,00	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00	0 00
Amortização de Emprestimos	0,00	0 00	0 00	0,00	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00
Alienação de Bens	84 332,00	0 00	84 332,00	88 127,00	0 00	88 127 00	92 093,00	0 00	92 093 00
Transferências de Capital	1 700 850,00	0 00	1 700 850,00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Convênios	1 700 850 00	0 00	1 700 850 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00
Outras Transferências de Capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00	0 00
Outras Receitas de Capital	0,00	0 00	0,00	0 00	0 00	0,00	0 00	0 00	0 00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) - (II - III - IV - V)	1.700.850,00	0,00	1.700.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL VII = (I + VI)	14.466.454,00	0,00	14.466.454,00	13 585.033,00	0,00	13.585.033,00	14 486 695,00	0,00	14.486.695,00
DESPESAS PRIMÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9 690 849 61	0 00	9 690 849,61	10 441 933 85	0,00	10 441 933,85	11 191 042 70	0,00	11 191 042 70
Pessoal e Encargos Sociais	5 811 645 30	0 00	5 811 645,30	6 224 290,85	0 00	6 224 290,85	6 672 072 50	0,00	6 672 072 50
Juros e Encargos da Divida (IX)	86 000,00	0,00	86 000 00	61 000,00	0,00	61 000,00	50 000 00	0,00	50 000,00
Outras Despesas Correntes	3 793 204,31	0 00	3 793 204,31	4 156 643,00	0 00	4 156 643 00	4 468 970,20	0,00	4 468 970,20
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9 604 849 61	0 00	9 604 849,61	10 380 933,85	0 00	10 380 933,85	11 141 042,70	0,00	11 141 042,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2 961 505,39	0 00	2 961 505 39	1 161 094,98	0,00	1 161 094 98	1 156 540 71	0,00	1 156 540 71
Investimentos	2 611 505,39	0 00	2 611 505,39	838 594 98	0 00	838 594,98	921 540,71	0,00	921 540,71
Inversões Financeiras	0,00	0 00	0 00	0,00	0,00	0 00	0,00	0,00	0 00
Concessão de Emprestimos	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00	0 00	0,00	0,00	0.00
Aquisição de Titulo de Capital ja Integralizaco (XIII)	0,00	0 00	0 00	0,00	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00
Demais Inversões Financeiras	0 00	0,00	0,00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Amortização da Divida (XIV)	350 000 00	0 00	350 000 00	322 500 00	0,00	322 500 00	235 000 00	0,00	235 000 00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2 611 505 39	0 00	2 611 505 39	838 594 98	0 00	838 594 98	921 540 71	0 00	921 540 71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120 000 00	0 00	120 000 00	164 301 17	0 00	164 301 17	188 925,59	0,00	188 925 59
RESERVA DO RPPS (XVII)	0 00	0 00	0,00	0,00	0 00	0 00	0,00	0,00	0 00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XVIII) = (X + XV - XVI - XVII)	12 336 355 00	0 00	12 336 355 00	11 383 830,00	0 00	11 383 830 00	12 251 509 00	0,00	12 251 509 00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2 130 099 00	0 00	2 130 099 00	2 201 203 00	0 00	2 201 203 00	2 235 186,00	0 00	2 235 186 00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais Prefeitura

LDO 2015

LRF, art. 4º, § 1

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB C/PIB) X 100
Receita Total PREF	12 772.355,00	12 192 015,08	0,00403	11.767 330,00	10 748 952,72	0,00333	12 536 509,00	10 958 435,26	0,00355
Receitas Primárias PREF(I)	12.668 057,00	12 092 456,09	0,00399	11 658.143,00	10.649 215,07	0,00330	12 422 201,00	10 858 516,15	0,00352
Despesa Total PREF	12 772 355,00	12 192 015,08	0,00403	11 767 330,00	10 748 952,72	0,00333	12 536 509,00	10 958 435,26	0,00355
Desp Primárias PREF (II)	12 336.355,00	11 775.825,70	0,00389	11 383 830,00	10 398 641 87	0,00323	12 251 509,00	10 709 310,56	0,00347
Resul Primário PREF(I - II)	331 702,00	316 630,39	0,00010	274.313,00	250 573,20	0,00008	170 692,00	149 205,59	0,00005

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparencia a meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias)

A metodologia e os conceitos sao identicos aos utilizados para a elaboraçao do anexo de metas fiscais consolidado

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentarias

Anexo de Metas Fiscais

Demostrativo da Dívida Pública

LDO 2015

R$ 1,00

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Divida Consolidada	1.038 498 10	447.058,07	763.797,42	413.797,42	91 297,42	0,00
(-) Disponibilidades Financeiras Liquidas	322.727,91	429 036,07	407.015,57	386 259,85	407 437,16	400.237,53
Divida Liquida	715 770 19	18.022,00	356 781,85	27.537,57	-316 139,74	-400.237,53
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0 00	0,00	0.00	0 00
Divida Fiscal Liquida	715 770,19	18 022,00	356.781,85	27.537,57	-316 139,74	-400 237,53
Resultado Nominal	372 606,46	-682.728,07	338 759,85	-329.244,28	-343 677,31	-716 377,27

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Divida

Cronograma de Pagamento da Divida	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Credito	0.00	0,00	696 401,92	0.00	0,00	0.00
Encargos	0 00	0,00	25.000,00	86.000,00	61 000,00	50 000,00
Amortizações	439 347,02	623.576,22	60.000,00	350 000,00	322 500,00	235 000,00

Nota Explicativa:

Divida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigaçoes financeiras do ente da Federaçao, inclusive as decorrentes de emissao de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convenios ou tratados;

- das obrigaçoes financeiras do ente da Federaçao, assumidas em virtude da realizaçao de operaçoes de crédito para amortizaçao em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento,

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e nao pagos durante a execuçao do orçamento em que houverem sido incluidos

Divida Consolidada Liquida - DCL - Corresponde a dívida pública consolidada menos as deduçoes, que compreendem o ativo disponivel e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relaçao ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAG.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2015

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	11 297.092,78	10.731.869,91	5,27	12 205.423,29	13,73	12.772 355,00	4,64	11.767 330,00	-7,87	12 536.509,00	6,54
Receitas Primárias (I)	11 210.613,34	10 635 767,69	5,40	11 799.432,84	10,94	14 466.454,00	22,60	13.585.033,00	-6,09	14.486 695,00	6,64
Despesa Total	11.297 092,78	10 731 869,91	5,27	12 205.423,29	13,73	12 772 355,00	4,64	11 767 330,00	-7,87	12 536 509,00	6,54
Despesas Primárias (II)	11.000 700,53	10 156 869,91	8,31	11 582 423,29	14,04	12 336 355,00	6,51	11 383 830,00	-7,72	12 251 509,00	7,62
Resultado Primário (I - II)	209.912,81	478 897,78	-56,17	217 009,55	-54,69	2 130 099,00	881,57	2 201 203,00	3,34	2 235 186,00	1,54
Resultado Nominal	-559 500,00	-755.000,00	-25,89	50.000,00	-106,62	-329.244,28	-758,49	-343.677,31	4,38	-716 377,27	108,44
Dívida Pública Consolidada	433.500,00	476 500,00	-9,02	840 000,00	76,29	413 797,42	-50,74	91 297,42	-77,94	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	203.000,00	0,00	-100,00	620 000,00	-100,00	27 537,57	-95,56	-316 139,74	-1248,03	-400 237,53	26,60

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	12 652 224,25	11.285.634,40	-10,80	12 205 423,29	8,15	12 192 015,08	-0,11	10.748 952,72	-11,84	10 958 435,26	1,95
Receitas Primárias (I)	12 555.371,25	11 184 573,30	-10,92	11 799 432,84	5,50	13 809 138,98	17,03	12.409.346,68	-10,14	12 663 135,27	2,05
Despesa Total	12 652.224,25	11 285 634,40	-10,80	12 205.423,29	8,15	12 192 015,08	-0,11	10 748.952,72	-11,84	10 958.435,26	1,95
Despesas Primárias (II)	12 320 278,56	10 680 964,40	-13,31	11 582 423,29	8,44	11 775 825,70	1,67	10.398 641,87	-11,70	10 709 310,56	2,99
Resultado Primario (I - II)	235 092,69	503 608,90	114,22	217 009,55	-56,91	2 033 313,28	836,97	2 010 704,81	-1,11	1 953 824,71	-2,83
Resultado Nominal	-626 614,26	-793 958,00	26,71	50 000,00	-106,30	-314 284,35	-728,57	-313 934,53	-0,11	-626 200,96	99,47
Dívida Pública Consolidada	485.500,06	501 087,40	3,21	840 000,00	67,64	394 995,63	-52,98	83 396,29	-78,89	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	227 350,66	0,00	-100,00	620 000,00	-100,00	26 286,34	-95,76	-288 780,13	-1198,59	-349 856,33	21,15

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2015

Este demonstrativo tempo objetivo avaliar as metas previstas para o exercicio da LDO (2015), em comparaçao com as estabelecidas para os tres exercícios anteriores (2012, 2013 e 2014) bem como para os dois seguintes (2016 e 2017),referentes a Receita Total, Receitas Nao Financeiras, Despesas Nao Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Liquida, cumprindo desta forma a disposiçao contida no art. 4o, § 2o, inciso II da LRF

Os valores relativos as previsoes de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2012, 2013 e 2014 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento

Os valores da previsao do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Liquida, 2012, 2013 e 2014 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relaçao as previsoes para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas sao as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art 2o, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistencia.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei Diretrizes Orçamentárias 2015

Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo em 2015

Art. 212 da Contribuição Federal

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	2015	2016	2017
1100 00 00 00 00 - Receitas Tributárias	325 548,50	350.713,00	352.911,00
1210 29 07 00 00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0.00	0,00
1220 29 00 00 00 - Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	92 000,00	96.379,00	100 716,00
1721 01 02 00 00 - Cota Parte FPM (Normal e Extra)	6.292.150,00	6.674.010,00	7.141 191,00
1721 01 05 00 00 - Cota Parte do ITR	3 900,00	4 095,00	4.382,00
1721 01 32 00 00 - Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0 00
1721 36 00 00 00 - Transferência da LC 87/96	11 820,00	12.411 00	13 280,00
1722 01 01 00 00 - Cota Parte do ICMS	2 450.000,00	2.572.500,00	2 752.575,00
1722 01 02 00 00 - Cota Parte do IPVA	130.000,00	136 188,00	142 316,00
1722 01 04 00 00 - Cota Parte do IPI/Exportação	38.000,00	39.900,00	42 693,00
1722 01 13 00 00 - Cota Parte CIDE	2.322,00	2.433,00	2 542,00
1722 01 99 01 00 - Cota Parte ITCD	0,00	0.00	0,00
1911 00 00 00 00 - Multas e Juros de Tributos	307,00	321,00	335,00
1912 34 01 01 01 - Multas e Juros Contr. FAPS	0,00	0,00	0,00
1913 00 00 00 00 - Multas e Juros da Divida Ativa Trib	5.947,00	6.272,00	6.554,00
1931 00 00 00 00 - Dívida Ativa Tributária	22.615,00	23.692,00	24.758,00
1933 01 01 00 00 - Divida Ativa Contrb. Serv. RPPS	0,00	0,00	0.00
SOMA ---------->	9.374.609,50	9.918.914,00	10.584.253,00
Limite Máximo Permitido Cfe Art 29-A da Constituição Federal	7,00		
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo	656.222,67	694.323 98	740 897 71
Valor MáximoFolha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88. art29-A)	459 355,87	486.026 79	518 628 40

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LUIS CARLOS BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernanda Marcela de Lima**, Contadora da Câmara de vereadores de Braga/RS,CRC nº 080145/-06, brasileira, solteira, nascida em 12 de setembro de 1981, natural de Redentora/RS, portador do CPF 998.200.050-00, residente e domiciliada na cidade de Braga/RS. **Declaro** para os devidos fins que recebi na data de 04 de agosto de 2014 via skype o Demonstrativo de Calculo do Limite Máximo para as despesas do Poder Legislativo para exercício de 2015.

Braga - RS, 04 setembro de 2014.

Fernanda Marcela de Lima

Contadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA

Memorando nº. 003/2014 **Braga, RS, 04 de setembro de 2014.**

A sua Senhoria
Marcos Coluci
Secretario de Finanças

Encaminho a vossa senhoria copia da planilha da LDO da Câmara Municipal de Vereadores – 2015 – 2016 – 2017.

Atenciosamente,

Fernanda Marcela De Lima
Fernanda Marcela de Lima

Técnica em Contabilidade

Rua Conde Deu nº 968 Bairro União Braga/RS CEP: 98560 000 Fone/Fax: 55 3559 1274
Email: camarabraga@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BRAGA/RS.

ORÇAMENTO 2015 - 2016 - 2017.

ANEXO 1

METAS LDO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES	RECURSOS	2015
01 - CAMARA.MUNICIPAL DE VEREADORES						
I - PESSOAL				Manter Subsidios Vereadores		
01.01 - Manutenção do Pessoal da Câmara de	01.	031.	0001.	os Vencimentos dos Servidores e		
Vereadores				Assessores e os correspondentes		
				encargos sociais.		
				Subsidios	Próprios	260.000,00
				Encargos Vereadores	Próprios	60.900,00
				Vencimentos	Próprios	85.000,00
				Convocaçao extraordinaria	Próprios	
				Encargos s/Vencimentos	Próprios	20.000,00
SUB- TOTAL DESPESA DE PESSOAL						425.900,00
II- CUSTEIO						
01.02 - Manutenção das Atividades Operacionais	01.	031.	0001.	Manter as despesas operacionais de		
da Câmara de Vereadores				caráter continuado da Câmara de Verea		
				dores, ou sejam:		
				Diarias	Próprios	45.000,00
				IPÊ	Próprios	10.000,00
				Combustiveis e Lubrificantes	Próprios	7.000,00
				Gás e Out. Mat. Engarrafados	Próprios	300,00
				Material de Expediente	Próprios	10.000,00
				Material de Limpeza e Higieni.	Próprios	3.000,00
				Mat. Manut. Bens Imóveis	Próprios	3.000,00
				Outros Materiais Consumo	Próprios	8.000,00
				Outras Despesas Locomoção	Próprios	10.000,00
				Assessoria e Consultoria	Próprios	9.000,00
				Associações e Confederações	Próprios	3.000,00
				Outr. Serv. Terc. Pess. Física	Próprios	3.500,00
				Locação de Softwares	Próprios	15.000,00

Fernando Marcelo Lima
Téc. Contábil
CRC-090145

				Congressos	Próprios	16.000,00
				Energia Eletrica	Próprios	2.000,00
				Água e Esgoto	Próprios	2.000,00
				Serviços de Publicidade	Próprios	2.000,00
				Serviços de Comunicação	Próprios	2.500,00
				Telecomunicações	Próprios	8.000,00
				Serviços Gráficos	Próprios	800,00
				Serviços de Cópias	Próprios	700,00
				Serv. Manut.Conserv. Equip.	Próprios	3.000,00
				Locação de Imóveis	Próprios	12.000,00
				Vale Alimentação - REFEISUL -	Próprios	8.000,00
				Serviços Terc. - pessoa juridica	Próprios	5.000,00
Sub-Total Despesas de Custeio						**188.800,00**
III - INVESTIMENTOS						
01.03- Aquisição de Equipamentos, terreno e construção de prédio próprio para a Câmara	01.	031.	0001.	Prover a câmara de vereadores de recursos financeiros para adquirir os equipamentos , móveis e imóv. ou seja:		
				Equipamento e material permanente	Próprios	12.000,00
				Obras e instalações	Próprios	10.000,00
				Terrenos	Próprios	20.022,67
SUB-TOTAL DOS INVESTIMENTOS						**42.022,67**
SOMA GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES						

PESSOAL		425.900,00
CUSTEIO		188.800,00
INVESTIMENTOS		42.022,67

TOTAL RECEITA CAMARA	656.222,67
TOTAL DESPESA CAMARA	656.222,67
DIFERENÇA	-

Fernanda Marcela Lima
Téc. Contábil
CRC-080145

VALOR	
2016	2017
270.000,00	280.000,00
70.900,00	80.900,00
95.000,00	105.000,00
	-
28.000,00	38.000,00
463.900,00	503.900,00
45.000,00	45.000,00
10.000,00	11.000,00
7.000,00	8.000,00
300,00	300,00
10.000,00	10.000,00
3.000,00	3.000,00
3.000,00	3.000,00
8.000,00	8.000,00
10.000,00	11.000,00
9.000,00	9.000,00
3.000,00	3.000,00
3.500,00	3.500,00
15.000,00	18.000,00

Fernanda Marcela Lima
Téc. Contábil
CRC-080145

16.000,00	16.000,00
2.000,00	2.000,00
2.000,00	2.000,00
2.000,00	2.000,00
2.500,00	2.500,00
8.000,00	8.000,00
800,00	800,00
700,00	700,00
3.000,00	3.000,00
12.000,00	12.000,00
8.000,00	8.000,00
5.000,00	5.000,00
188.800,00	**194.800,00**
12.000,00	12.000,00
10.000,00	10.000,00
19.623,98	20.197,71
41.623,98	**42.197,71**
	-

463.900,00	503.900,00
188.800,00	194.800,00
41.623,98	42.197,71
694.323,98	**740.897,71**
694.323,98	**740.897,71**
-	-

Fernanda Marcela Lima
Téc. Contábil
CRC-080146

Ata nº 05/2014

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de Dois mil e quatorze às 8h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB para analisar a Prestação de contas - Balancete referente ao mês de junho. Com a presença de quorum legal os conselheiros iniciaram o trabalho de verificação e análise dos documentos comprobatórios da Receita e da Despesa e aprovaram as contas com PARECER FAVORAVEL. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrada a presente ata e assinada pelos presentes.

Edvania Pudek, Diana Beltran Jiresang, Vera, Mineia Ribeiro

Ata Nº 06/2014

Aos três dias do mês de setembro do ano de Dois mil e quatorze reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB para análise das ações/metas com seus respectivos elementos de despesa e valores previstos na LDO2015. Iniciando os trabalhos a senhora Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo professora Vera Maria Vieira fez a leitura do Memorando Nº 007/2014 SEFAZ. A seguir procedeu-se a leitura dos elementos, resumo das Despesa por Órgão

e aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida será assinada pelos presentes. [illegible], Daiana Ludvan Griesang, Wesley, Mineia Ribeiro, [illegible]

Ata nº 05/2014

Aos três dias, do mês de setembro, do ano ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Educação para discussão, análise e aprovação das ações/metas com seus respectivos elementos de despesas e valores, previstos na LDO 2015. Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo professora Vera Maria Tenso fez a leitura do memorando nº 007/2014 - SEFAZ. A seguir procedeu-se a leitura dos elementos, resumo das despesas por órgão e aprovaram por unanimidade. Nada mais a relatar encerro a presente ata por mim assinada e demais presentes. Fatima Adriana de Souza Mangini, Anete Perinazzo Lalante, Luciana Martins de Lima, Fernanda Jaffi, Juciane Paula Dyne

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Braga-Rs

Ata nº 01/2014

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, as 09:00 horas, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal de Braga-RS, reuniram-se os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social(CGFMHIS) para discussão e aprovação das metas/ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015 . A Secretária Municipal do Meio Ambiente e Habitação, Sra. Arleide Maria da Silva Mota, iniciou a reunião deu as boas vindas e agradeceu a presença dos membros do Conselho. Em seguida, a Secretária apresentou aos conselheiros as metas/ações com seus respectivos elementos de despesa e valores previstos na LDO 2015, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Habitação, a Secretária lembrou aos conselheiros que as metas/ações incluídas na LDO, são as mesmas que estavam previstas no PPA já aprovado pelo Conselho. Após Analisada, a LDO foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, bem como a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ATM Nº 005/2014

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Sede da Prefeitura Municipal de Desenvolvimento Rural, as 14h30 m, reuniram-se o Conselho Municipal Agropecuário, para analisar do Memorando Nº 008/2014 - SEFAZ de 26/08/2014, que tem como assunto principal a analise da LDO 2015. Após analisada e discutido pelo Conselho Municipal de Agropecuária, foi lembrado pelo Presidente que as metas/ações incluídas na LDO, são as mesmas que estavam previstas no PPA foi aprovadas por este Conselho. Posse sendo o mesmo por unanimidade dar parecer FAVORÁVEL e aprova as metas e Ações para o exercício de 2015 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que após lida, conferida, e aprovada vai por todos assinada. Eu, [illegible] a lavrei.

Silvia Eduarda Reis

ATA Nº 03/2014

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às oito e trinta horas, nas dependências do CRAS, neste município, reuniram-se ordinariamente membros do, diga, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dentre os integrantes que compõem o mesmo, encontravam-se representantes das esferas governamental e não-governamental, de forma paritária. Após a abertura da reunião pela Presidente do referido conselho, Sra. Maria de Lourdes Fagundes, os trabalhos foram conduzidos pelo órgão gestor da assistência social do município. O assunto em pauta foi a previsão de metas / ações e seus respectivos elementos e valores na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015, encaminhada pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme memorando número seis deste ano, da mesma, com respectivo anexo. No resumo da despesa do órgão / Secretaria Municipal de Assistência Social, estão especificadas o tipo / ação / descrição das atividades / rubricas previstas a serem asseguradas os respectivos valores financeiros. As atividades / elementos e sua descrição, respectivamente são: Manutenção da SMAS; Manutenção dos Programas Federais - Índice de Gestão Descentralizada / IGD / SUAS e IGD PBF - Programa Bolsa Família; do Programa Piso Básico Fixo - PBF / CRAS / PAIF; do Programa do Piso Básico Variável II; Manutenção do Programa de Assistência Comunitária / Auxílios sócioassistenciais (BE - Benefícios Eventuais - modalidades previstas em lei); construção da casa de Artesão; construção da casa do Artesão com contrapartida do município e Manutenção do Conselho Tutelar. Todos estes elementos / atividades / metas possuem previsões orçamentárias

valores a serem assegurados / aplicados conforme as ações / metas já planejadas e aprovadas, digo, para dois mil e quinze, em conformidade com as ações previstas no PPA 2014 / 2017. O CMAS observou a importância na aplicação correta dos recursos financeiros nas atividades já elencadas e aprovadas anteriormente por este CMAS. Após apresentação e discussão do assunto em pauta, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as metas / ações / atividades com seus respectivos elementos de despesa e valores previstos na LDO para o exercício de 2015, considerando-se, porém, àquelas já aprovadas no PPA 2014/2017. Nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes: Oleci [illegible], [illegible], Ramon Pereira Pires, Dinair Damiani

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BRAGA - RS
Lei Municipal nº 0110/91
"Controle Social fortalecendo o SUS"

LISTA PRESENÇA
REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BRAGA - RS

DIA 18 de Setembro/2014

Nome	Entidade	Titular	Suplente
Cristina T. Pretto Canto	Presidente		
Janete F. Nicoletti	Sec. Educação		
Juliana Laise Freitas dos Santos	médica		
Vanessa M. Timmermann			
Ramona Antonia Wurs	Presidente APAE		
Carla João Wurs	Grupo 3ª Idade	X	
Juliano Antonio da Silva	SIM BRA		
Sadi Bueno Della Libera	Secretário de Saúde		
Carlos Vinicius Dickel Silva	DENTISTA		

ATA nº 008/2014

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2014, as 13:30 horas, nas dependências do Centro de Atividade Física Saúde em Movimento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Braga para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias; b) Prestação de Contas Sisprin 2; c) Assuntos Gerais. A reunião teve início com a saudação inicial do presidente do CMS a todos os integrantes presentes, e de imediato colocando o assunto de reunião. A LDO foi apresentada ao Conselho Municipal de saúde (CMS) pelo Contador municipal Sr°. Marcos Celuci explicando a previsão orçamentária referente a secretaria de saúde para os anos 2015, 2016 e 2017. Por elemento de despesa subfunção e rubrica, dos Programas Específicos Estadual, Federal e municipal, este salientou que a LDO é somente uma previsão de receita e despesa, que os valores ora apresentados podem sofrer alterações. Após explanado pelo contador o mesmo foi colocado pelo presidente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a Prestação de Contas Sisprin 2, sendo um veículo Zafira Fam, 4 (quatro) portas, ano 2014 e modelo 2014, para o transporte de 7 passageiros, motor 2.0, bicombustível. Esta foi adquirida com recursos do Estado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e do município R$ 33.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais). Após análise de documentos comprobatórios pelos Conselheiros, não havendo dúvidas a referida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após passou-se aos assuntos gerais sendo este a

alteração do Regimento Interno do CMS; seção I, Da Composição e da Organização do Artigo 4º que diz: O CMS é composto por 16 membros titulares e suplentes. O mesmo será modificado por motivo da não participação de alguns segmentos, conforme o regimento. Art 6º § 1º - Será dispensado, automaticamente, o conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões intercaladas, sem justificativa, por escrito, no período de um ano civil. Portanto, os seguimentos a seguir não fazem parte do CMS: Secretaria Municipal de Assistência Social (governo); Representante dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (trabalhadores da saúde); Representante das localidades Águas Branca, Linha São José, Três Ventos Linha Bons; Linha Santa Catarina, Barra do Salina Verde, Linha santo Antonio, Sitio Tiburtino, Sitio Gabriel, Lajedo Manoel Vaz das Neves, Linha União, Lajedo Candido Linha Esperança (Usuários). A nova composição ficará assim: 50% de usuários: (01) APAE; (01) SIMBRA; (01) Grupo de Idosos cidade e interior; (01) STR; (01) Grupo Saúde em Movimento (01) localidades do interior Sitio Tamboril e Barro do Gravatá. Outros 25% são membros de trabalhadores e profissionais de Saúde: (01) Área Médica e Odontológica; (01) ACS; (01) outras categorias Enfermagem, Psicologia, Assistente Social, Nutrição Fisioterapeuta, Farmacêutica e Técnico de Enfermagem E outros 25% de membros de entidades presta

Hospitalar Santo Antônio. Totalizando 12 Conselheiros titulares e suplentes, respeitando a paridade conforme previsto na Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Após explicação do Sr. presidente sobre a necessidade de alteração para o bom funcionamento do mesmo, a seguir colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar encerro esta ata que vai assinada por mim 2ª Secretária do CMS e demais membros, Ivete F. Nicoletti, [illegible] x Cristo João [illegible] Rosangela [illegible] e Vitória da Silva